

Sábado, 1 de Setembro de 1979



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

SESSÃO SUPLEMENTAR

REUNIÃO PLENÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979

Presidente: Ex.º Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva
 Carlos Alberto Coelho de Sousa
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO.— O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 11 horas.

Foram proferidas as declarações de voto relativas à proposta de lei n.º 277/I, aprovada na sessão anterior, pelos Srs. Deputados Cavalheira Antunes (PCP), Macedo Pereira (CDS), Eduardo Pereira (PS) e Bento Gonçalves (PSD).

Foram discutidas na generalidade e na especialidade as propostas de lei n.º 260/I com intervenções dos Srs. Deputados Carmelinda Pereira (Indep.) e Manuel Monteiro (UDP). e 261/I, intervindo o Sr. Ministro das Finanças (Sousa Franco), que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Macedo Pereira (CDS) e Eduardo Pereira (PS).

As referidas propostas de lei foram aprovadas na generalidade e na especialidade, com alterações, fazendo declarações de voto os Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Macedo Pereira (CDS) — que, quanto à proposta de lei n.º 261/I, motivou um protesto do Sr. Deputado Eduardo Pereira (PS), o qual respondeu também a um esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS) —, Bento Gonçalves (PSD) e Luís Cid (PS).

Verificou-se uma intervenção, na generalidade, do Sr. Deputado Dieter Dellinger (PS) sobre a proposta de lei n.º 264/I, que foi aprovada na generalidade e na especialidade, emitindo declaração de voto, além do Deputado socialista, o Sr. Deputado Cavalheira Antunes (PCP).

Depois de lido pelo Sr. Deputado Luís Cid (PS) o relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura sobre as propostas de lei n.ºs 263/I, 265/I, 266/I, 268/I e 273/I, intervém o Sr. Deputado Manuel Monteiro (UDP), sendo os diplomas, à exceção da proposta de lei n.º 263/I, aprovados na generalidade e na especialidade, com alterações. Registaram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) — que, após a votação da proposta de lei n.º 273/I, também respondeu a um esclarecimento do Sr. Ministro das Finanças —, João Morgado (CDS), Pedro Roseta (PSD) e Luís Cid (PS).

Feita a leitura pelo Sr. Deputado Rodolfo Crespo (PS) do relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração sobre a proposta de lei n.º 267/I e da proposta de resolução dela dimanada, interviveram, além do Sr. Ministro das Finan-

ças, os Srs. Deputados Magalhães Mota (Indep.), Rodolfo Crespo (PS) e Vital Moreira (PCP).

Aprovada a referida proposta de lei na generalidade e na especialidade, com alterações, fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Aboim Inglês (PCP), Amândio de Azevedo (PSD), Rodolfo Crespo (PS) e Manuel Monteiro (UDP).

O Sr. Presidente procedeu à leitura de uma carta da Sr.º Primeiro-Ministro pedindo confirmação do entendimento havido numa reunião entre o Sr. Ministro Adjunto para a Administração Interna e a Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre a «problemática legislativa inerente à realização das eleições para os órgãos das autarquias locais», usando a seguir da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS), Rui Pena (CDS), Amândio de Azevedo (PSD), Carlos Brito (PCP), Salgado Zenha (PS) e Manuel Monteiro (UDP).

Sobre a proposta de lei n.º 268/I verificaram-se intervenções, na generalidade, do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Deputado António Rebelo de Sousa (Indep.), que respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS). O diploma foi aprovado na generalidade e na especialidade, com alterações, com declarações de voto dos Srs. Deputados José Vitorino (PSD), Rui Pena (CDS), Luís Cid (PS) e Sousa Marques (PCP).

Finalmente, e depois de terem usado da palavra o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa (Indep.), foi aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei n.º 263/I, atrás referida, formulando declarações de voto os Srs. Deputados Luís Cid (PS), Sousa Marques (PCP), Rui Pena (CDS), Amândio de Azevedo (PSD) e Manuel Monteiro (UDP).

Os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS), Vasco da Gama Fernandes (Indep.), Carlos Brito (PCP), Aires Rodrigues e Magalhães Mota (Indep.), à semelhança de alguns daqueles oradores, teceram ainda diversas considerações alusivas ao encerramento dos trabalhos parlamentares.

O Sr. Presidente, depois de informar a Assembleia de que, a pedido do Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.), e com o consenso de todos os partidos, seria enviado ao Governo do Irão o voto de protesto contra a prisão de quinze militantes

trotskistas recentemente aprovado, saudou também os Deputados, os funcionários e os jornalistas, encerrando os trabalhos às 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 40 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António José Pinheiro da Silva.
António Magalhães da Silva.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Armando dos Santos Lopes.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
Fernando Reis Luís.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de M. Lino Neto.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim da Costa Pinto.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José dos Santos Francisco Vidal.
José Ferreira Dionísio.
José Macedo Fragateiro.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luis José Godinho Cid.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Manuel Francisco Costa.
Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
Manuel Pereira Dias.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Mário Manuel Cal Brandão.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Neves Anacleto.
Armando António Correia.
Augusto Nunes de Sousa.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Casimiro Gomes Pereira.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
José Adriano Gago Vitorino.
José Alves da Cunha.
José Bento Gonçalves.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Manuel Henrique Pires Fontoura.
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
Carlos Martins Robalo.
João Carlos F. Malhó da Fonseca.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José M. F. Pulido de Almeida.
João da Silva Mendes Morgado.
Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
José Manuel Macedo Pereira.
José Vicente J. Carvalho Cardoso.
Luís Esteves Ramires.
Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.
Maria José Paulo Sampaio.
Rui Mendes Tavares.

Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.
António Marques Zuzarte.
António Marques Pedrosa.
Cândido Matos Gago.
Carlos Alfredo de Brito.
Carlos H. S. Aboim Inglês.
Custódio Jacinto Gingão.
Domingos Abrantes Ferreira.
Eduardo Sá Matos.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Fernanda Peleja Patrício.
Francisco Miguel Duarte.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Georgette de Oliveira Ferreira.
Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
José Cavalheira Antunes.
José Manuel da Costa Carreira Marques.
José Manuel Maia Nunes de Almeida
José Manuel Paiva Jara.
José Rodrigues Vitoriano.
Manuel Duarte Gomes.

Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Nogueira Barbosa.
 Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.

União Democrática Popular (UDP)
 Manuel Augusto Monteiro.

Independentes

Antídio das Neves Costa.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabrial Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 133 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 11 horas.

No decorrer da sessão tomaram lugar na bancada do Governo os Srs. Ministro das Finanças (Sousa Franco) e Secretário de Estado da Presidência do Conselho (Luís Lobo).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se às declarações de voto relativas à proposta de lei n.º 277/I, aprovada na sessão anterior.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se na votação da proposta de lei 277/I, que altera a lei orçamental para o ano de 1979.

Esta proposta de lei cinge-se, quase exclusivamente, a reforçar com 20 milhões de contos a provisão do Ministério das Finanças para despesas imprevistas ou imprevisíveis que o Governo Mota Pinto tinha estimado em 13,5 milhões de contos e que se encontra totalmente esgotada passado que são apenas dois meses sobre a aprovação do OGE.

Surge assim claro que no Orçamento proposto pelo Governo Mota Pinto se inscreveu uma verba já totalmente comprometida por encargos assumidos à data da aprovação da lei orçamental pela Assembleia da República quando a execução orçamental iria decorrer por mais de seis meses.

Se, por um lado, esta situação deixa claro que o Governo Mota Pinto, sabendo próximo o seu fim, quis alijar para os que se lhe seguem o ónus político de pretensamente agravarem um *deficit* que se encontrava meramente encoberto, por outro lado, esta atitude é perfeitamente irresponsável, inadmissível e imprópria de um Governo da República, como já aqui foi sublinhado durante o debate.

O PCP votou contra o Orçamento do Governo Mota Pinto, pelo carácter antipatriótico e antinacional da política económica e financeira de recuperação capitalista, latifundista e imperialista agravada que o mesmo consubstancia, política que o PCP sempre combateu e combate e para a qual existe uma alternativa democrática e constitucional assente na intensificação do aproveitamento dos recursos nacionais.

Mas, tendo votado contra o Orçamento do Governo Mota Pinto, o PCP absteve-se na proposta de revisão agora apresentada pelo Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo, porque não somos indiferentes à situação de facto que se depara ao V Governo Constitucional, situação em que, para além de ter de executar um orçamento que não propôs, se vê obrigado a introduzir-lhe alterações que permitam meramente responder a compromissos assumidos pelo Governo Mota Pinto e que se não encontravam devidamente orçamentados.

Pelas razões aduzidas, e porque não pretendemos obstaculizar a actuação do actual Governo, o Grupo Parlamentar do PCP viabiliza, com a sua abstenção, a proposta de lei de alteração orçamental que acabamos de votar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS absteve-se, na medida em que a desconfiança política que este Governo lhe merece de forma alguma justificaria que votássemos a favor de uma nova distribuição do aumento do *deficit* orçamental.

Pensamos mesmo que o Governo dispõe de outros meios que lhe permitiriam resolver o problema sem vir pedir à Assembleia da República um voto para tal fim.

São sérias as reservas que o CDS tem, por exemplo, quanto à forma como o Governo tratará as correções dos vencimentos da função pública e sua eventual extensão aos trabalhadores da Administração Local.

Por serem positivas as medidas que o Governo não poderia apresentar como suas referentes ao artigo 5.º, o CDS tomou-as por forma consciente, pois não somos, por princípio, oposição cega e irracional.

Em relação às isenções pedidas para a Fundação António de Almeida, o meu grupo parlamentar deseja sublinhar que reconhece desde logo os recursos escassos e os fins meritórios que tal Fundação prossegue. Não obstante, estamos com aqueles que salientaram o facto de as leis terem de ser gerais, não podendo, portanto, conceder-se tais isenções individualizando o caso da Fundação António de Almeida.

Por isso o CDS se absteve.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — São do conhecimento público as vicissitudes por que passou a aprovação do OGE/79, tendo sido, como se sabe, rejeitado na primeira versão apresentada a esta Assembleia, sobretudo porque o Governo Mota Pinto se propunha

desvirtuar o cumprimento da Lei das Finanças Locais e pretendia incluir na lei um imposto extraordinário sobre rendimentos de trabalho, inaceitável pelos seus efeitos nas já magras economias familiares da maioria dos trabalhadores portugueses.

Invocava nessa altura o Governo Mota Pinto a necessidade de se conseguir o equilíbrio do orçamento corrente através da diminuição das despesas administrativas e do aumento das receitas.

O tom dogmático do Governo durante o debate visava atingir a ação dos governos anteriores de responsabilidade do Partido Socialista.

Aprovada na generalidade a Lei do OGE/79, com a abstenção do PS, e aprovada na especialidade, com diversas alterações propostas pelo Partido Socialista, o deficit das despesas correntes foi estimado em cerca de 9 milhões de contos e o deficit total do OGE em 101 milhões de contos.

A proposta de lei n.º 277/I, agora aprovada, se bem que desenquadrada de um conjunto de medidas anunciadas no Programa do V Governo Constitucional, apresenta um deficit corrente de cerca de 29 milhões de contos e um deficit total de 121 milhões de contos.

Não quis o Governo Mota Pinto, por motivos eleitoralistas, embora tivesse sido formado à margem dos partidos, por demagogia, embora se vangloriasse de praticar uma política de verdade, por falta de competência técnica, embora se auto-intitulasse de governo de competências, acolher e cumprir o que esta Assembleia da República determinou aquando da discussão da Lei do OGE.

O Partido Socialista referiu então de forma muito clara a necessidade da introdução das alterações na especialidade que permitiam, por um lado, corrigir fortes injustiças sociais contidas na proposta e, por outro, ao Governo, através das autorizações legislativas concedidas, os meios adequados para elaborar o Orçamento e promover a sua execução.

A presente alteração da Lei do OGE pode não ser ainda a última condenação política de direita do Governo Mota Pinto, mas é, sem qualquer dúvida, uma das provas mais claras de que essa política, praticada contra os interesses da população em geral e dos trabalhadores em particular, foi nefasta e comprometeu não só a recuperação económica lançada pelo II Governo Constitucional, como ainda, o que é mais grave, num grau ainda difícil de avaliar, a ação do futuro governo socialista que haverá de sair das próximas eleições intercalares.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. José Vitorino (PSD): — Que grande tirada!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista aprovou a proposta de lei n.º 277/I, porque não pode negar ao actual Governo os meios que lhe permitem governar, no convencimento de que o V Governo não hesitará em tomar imediatamente as medidas insistentemente apontadas por nós e que, por não serem postas em prática na altura adequada, conduziram a uma situação que, por si, justifica a apresentação desta proposta de lei e a sua aprovação.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou contra a proposta de lei n.º 277/I, que altera o Orçamento Geral do Estado, por diversas razões, que adiante explicitarei. Antes, porém, começarei por referir que este Governo, «ditado de gestão», começou a sua marcha dos cem dias (que agora já só será de oitenta) por solicitar à Assembleia da República que o autorize a aumentar o deficit do Orçamento Geral do Estado para 1979 em 20 milhões de contos.

Com esta medida revela o Governo a intenção de prosseguir exactamente a mesma política dos anteriores governos constitucionais, nomeadamente os socialistas, de fechar os olhos às realidades e pautar a vida nacional por critérios irrealistas e menos verdadeiros, estimulando nos Portugueses a ideia de ser possível viverem em condições acima das suas reais possibilidades. Transfere-se assim para os governos futuros a responsabilidade de solverem os compromissos do agravado deficit do Orçamento Geral do Estado e ao mesmo tempo anuncia-se que de imediato se irão aumentar os preços dos combustíveis, electricidade, transportes e outros bens e serviços provenientes das empresas públicas. Esta realidade vem confirmar as nossas críticas quanto à incapacidade cada vez mais manifesta de o Estado gerir o sector empresarial do Estado, pois, em lugar de o racionalizar, de modo que este sector possa caminhar sem as muletas do Orçamento Geral do Estado, agrava os impostos dos contribuintes.

Convém aqui lembrar o que o PSD referiu aquando da discussão do Orçamento apresentado pelo Governo Mota Pinto:

Sobre este assunto convém atentar no que se passa em alguns dos países da Europa, nomeadamente a Inglaterra, a França e a Alemanha Federal, em que as populações começam a reagir contra o aumento excessivo da intervenção do Estado na economia por este se mostrar incapaz de assegurar o crescimento económico e de travar o desemprego e a inflação. Esta constatação deverá levar os partidos e demais forças políticas a meditarem no caminho a seguir, pois, de contrário, poderemos estar a construir um socialismo de miséria, em que, por falta de produção de riqueza, o bolo vai sendo cada vez menor e não havendo no fim quase nada para distribuir.

Risos do PCP.

Não se riem, Srs. Deputados, que é para aí que estamos a caminhar ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Capitalismo de miséria!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O capitalismo soviético!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — A miséria está nos países socialistas!

Vozes do PCP: — Capitalismo de miséria!

O Orador: — O Partido Social-Democrata tem vindo nesta Câmara a alertar o povo português para as graves consequências desta política, preconizando antes que se deve:

- 1) Incrementar a cobrança de impostos em atraso, cujo montante de 1978 e da previsão para 1979 ascende a 15,5 milhões de contos — 8 milhões de 1978 e 7,5 milhões previstos para 1979;
- 2) Prosseguir uma política de austeridade nos sectores público, administrativo e empresarial do Estado, incluindo os serviços e fundos autónomos, como forma de conter as despesas;
- 3) Reduzir os subsídios, a cargo do Orçamento Geral do Estado, às empresas públicas, que no ano em curso atingem 10,3 milhões de contos e no ano de 1978 já tinham atingido 7,5 milhões. Estes subsídios quase equivalem à receita prevista do imposto profissional e ultrapassam em muito qualquer receita dos outros impostos directos.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — São para manter os preços dos serviços.

O Orador: — Conforme se verifica, o PSD tinha já chamado a atenção para aspectos com os quais não concordava e por isso não votou favoravelmente o Orçamento do Governo Mota Pinto, atitude que até lhe custou uma cisão.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O PSD formula assim sérias reservas, não sabendo de facto quem tem razão: se o Governo Mota Pinto, se o Governo da Sr.ª engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo...

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — O Governo Mota Pinto/PPD/CDS!

O Orador: — É-nos, portanto, legítimo deduzir que o Governo Mota Pinto, ao apresentar o seu orçamento, iria talvez cumprir o que prometeu: procurar reaver impostos por cobrar, impor austeridade ao sector público e administrativo e procurar que o sector empresarial do Estado vivesse sem os aumentos dos subsídios.

Este Governo, pelo contrário, seguindo a política dos governos socialistas, como já atrás referi, recorre ao aumento do deficit do Orçamento Geral do Estado para iludir os Portugueses e ao mesmo tempo furtar-se a tomar outras medidas, para obter dividendos eleitorais para a formação política que neste Parlamento objectivamente o apoia, a ASDI...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., isto é, os conhecidos Deputados do Sr. Presidente da República!

E dizia a Sr.ª Primeiro-Ministro que este Governo visava aplanar o caminho aos futuros governos ou ao governo que há-de sair das próximas eleições...

Será que uma dessas medidas «aplanadoras» é um encargo de mais 20 milhões do deficit a aplicar em noventa dias? Quais são assim as intenções deste Governo?

Todas estas questões e outras que nos escusamos de enumerar impuseram-nos que votássemos contra esta proposta de lei do Governo, na convicção de que estamos a alertar os Portugueses e a defendê-los da demagogia que o actual Governo e os partidos seus apoiantes lhes estão a impingir. O futuro dirá quem tem razão...

Aplausos do PSD.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Haja pudor!

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições para declarações de voto, passamos à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 260/I, que autoriza o Governo a emitir um empréstimo para a cobertura do deficit do Orçamento Geral do Estado, a colocar nas instituições financeiras e no Banco de Portugal.

Vai ser lido o relatório relativo a esta proposta de lei.

O Sr. Luís Cid (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, o relatório da Comissão sobre as propostas de lei n.º 260/I e 261/I já foi lido nesta Assembleia antes do inicio da discussão da proposta de lei sobre alterações à Lei do Orçamento para 1979.

O Sr. Presidente: — Então está em discussão na generalidade a referida proposta de lei.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As medidas de autorização legislativa...

O Sr. Luís Cid (PS): — Isto não é um pedido de autorização legislativa!

A Oradora — ... que este Governo pede à Assembleia da República correspondem de facto a um pedido de «carta branca» para poder agir à vontade, em função dos interesses que estão por detrás da sua formação, para poder actuar de mãos livres contra os trabalhadores e as suas conquistas, para poder mergulhar o povo português na política de bancarrota, a política que tem sido a dos Governos do general Eanes, do PPD e do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um Governo onde estão presentes doze Ministros e Secretários de Estado do Governo Mota Pinto e quatro do Governo Nobre da Costa vem confessar que este país se encontra à beira da bancarrota e «pedir autorização» a esta Assembleia para poder pagar os juros dos empréstimos ao capital estrangeiro e as indemnizações prometidas aos capitalistas e latifundiários portugueses pelos custos e despesas que a Revolução do 25 de Abril teria causado.

O Governo do general Eanes e da Sr.^a engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo vem pedir autorização para fazer novos empréstimos a fim de cobrir o *deficit* do Orçamento Geral do Estado. É normal que este Governo não venha pedir à Assembleia da República, como seria de esperar de um governo que muitos dizem de esquerda, cortes drásticos nas verbas das forças armadas, da PSP e da GNR, a fim de reduzir o *deficit* do OGE? É normal que o Governo do general Eanes e da engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo não peça tais cortes, pois acaba de enviar a GNR contra os trabalhadores alentejanos, em Avis e Beja, para entregar as terras aos antigos latifundiários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este Governo é um governo que ninguém elegeu, é um governo levantado contra os resultados do voto do povo português pelo general Eanes, cuja expulsão é exigida pelo povo trabalhador português; é o Governo da engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo, que o povo português derrubou do seu lugar na Câmara Corporativa fascista no dia 25 de Abril; é o Governo de catorze Ministros e Secretários de Estado do Governo Nobre da Costa, de doze Ministros e Secretários de Estado do Governo Mota Pinto e de secretários de Salazar, cuja expulsão o povo trabalhador português exigiu; é o Governo de Correia Gago, destacado membro da Presidência do Conselho, o Governo de Freitas Cruz, diplomata de carreira do regime de Salazar e Caetano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É normal que a política deste Governo seja a dos interesses daqueles que o animaram, que as primeiras medidas por ele tomadas sejam as de enviar a GNR contra os trabalhadores alentejanos e liberalizar o preço da batata, que permitiu, segundo ele, uma maior margem de lucro na comercialização dos preços. Este Governo é um governo que representa os interesses dos especuladores e latifundiários, dos grandes comerciantes e açambarcadores que durante os quarenta e oito anos da ditadura fascista, com a Câmara Corporativa, de que a Sr.^a Engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo era destacado membro, com a Assembleia Nacional fascista, onde pontificava o Sr. Sá Carneiro, com Marcelo Caetano, de quem o Prof. Freitas do Amaral era íntimo colaborador, com a hierarquia militar, a quem o Sr. General Eanes pertencia como quadro na guerra colonial, exploraram, oprimiram e esmagaram o povo português e as liberdades democráticas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É normal que este Governo queira continuar a política destes seus mandatários, aumentando a miséria do povo e procurando minar a Revolução. Este Governo acaba de anunciar, como resultado da última reunião do Conselho de Ministros, novos aumentos de preços, nomeadamente transportes, electricidade, comunicações, telefone e correio, etc. Segundo citação de jornais, como Mota Pinto não aumentou estes preços, então este Governo terá de aumentar muito mais. É normal, quem nomeou este Governo é o mesmo que nomeou o Governo Mota Pinto. Catorze Ministros foram dos Governos Nobre da Costa e Mota Pinto e uma parte deles foram Secretários de Estado de Salazar.

Eles querem aumentar os preços, eles estão sedentos de vingança e de lucro, são os mesmos capitalistas e latifundiários que exploraram até à medula, com a sua Câmara Corporativa, durante quarenta e oito anos os trabalhadores portugueses.

É o próprio relatório da OCDE que explica que o poder de compra dos trabalhadores portugueses desceu abaixo do seu nível desde 1974. A própria OCDE confessa que a inflação e a subida dos preços se devem ao aumento da margem de lucro, e não ao aumento dos custos da produção.

É para terem mais lucro, para poderem constituir sociedades paralelas de investimento, sociedades fictícias, para poderem mandar o dinheiro para os bancos da Suíça e do Brasil, ...

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Para o Brasil ... é acertado!

A Oradora: — ... para tentarem conduzir o País à bancarrota que os PPD's, os CDS's as ASDI's, os discípulos dilectos de Marcelo Caetano, os representantes da Câmara Corporativa, os chefes da hierarquia militar, querem governar, ...

Risos.

... apesar de nunca terem sido eleitos e de estarem em minoria no País e nesta Assembleia.

Risos.

É por isso que eles não têm vergonha de, para poderem governar, depois de terem sido derrotados em três eleições sucessivas, de PPD's e CDS's terem sido derrotados nas ruas quando tentaram esmagar a Revolução através das armas, ...

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Com tanques, minha senhora! Com tanques!

A Oradora: — ... recorrer a golpes antidemocráticos, e para tentarem enganar o povo português procuram cobrir-se com escudos de esquerda.

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas os pseudo-escudos de esquerda, atrás dos quais procuram tomar novas medidas contra os trabalhadores e a Revolução, são insuficientes. Os trabalhadores portugueses aprenderam durante cinco anos a tornar visíveis os escudos, que eles supunham ser invisíveis, e a desembocar os «lobos com pele de cordeiro» que atrás deles se escondiam para conspirar contra a Revolução.

O povo trabalhador derrotou os PPD's, os CDS's, os representantes dos grandes capitalistas e latifundiários, derrotou os Spinolas. O povo trabalhador derrotará de novo nas eleições os PPD's, os CDS's os ASDI's. O povo trabalhador vai fazer a vida curta ao Governo da Sr.^a Primeiro-Ministro, que, para conseguir sé-lo depois do 25 de Abril, tem de dizer-se de esquerda, apesar de no 25 de Abril de 1974 ser ainda da Câmara Corporativa de Salazar e Caetano.

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo trabalhador português vai obrigar o general Eanes a ser expulso do Poder, depois de o ter desmascarado como organizador de golpes antidemocráticos contra a vontade popular democraticamente expressa através do voto.

Esses míseros escudos que aqueles que foram eleitos pelos trabalhadores procuram levantar para proteger os exploradores mostraram mais uma vez a sua

fragilidade perante a força, a determinação e a vontade dos trabalhadores, cuja luta é a única garantia da defesa das liberdades e do futuro do País.

Como Deputada eleita pelo povo trabalhador, é ao lado deles que me encontro contra os seus inimigos e exploradores que só podem tentar atacar os trabalhadores porque aqueles que foram eleitos pelos trabalhadores e se encontram em maioria nesta Assembleia se recusam a cumprir o mandato que lhes foi dado pelo povo trabalhador.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de autorização apresentado pelo Governo para emissão de empréstimos internos que lhe permitem financiar o *deficit* do Orçamento Geral do Estado sugere-nos algumas considerações.

Aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado para 1979 tivemos oportunidade de manifestar a nossa discordância face quer aos critérios de atribuição das verbas, quer às formas á propostas para obtenção de receitas. Defendemos que a algumas rubricas do OGE deveriam ser atribuídas verbas mais pequenas, por forma que outras fossem aumentadas. Entendemos que é prioritário melhorar as condições de vida das populações e nesse sentido devem ser reforçados os gastos nos sectores mais voltados para a satisfação das suas necessidades básicas. Em contrapartida, as verbas com a chamada «defesa nacional», com as forças repressivas e com os encargos da dívida pública deveriam ser diminuídas significativamente, por nada terem a ver com os interesses do povo português e do próprio País.

Relativamente às receitas, manifestámos então a nossa discordância sobre a política fiscal preconizada. Os impostos sobre os trabalhadores directos e indiretos) constituíam a esmagadora maioria das receitas previstas. Sobre os rendimentos dos capitalistas (juros, lucros e rendas) a incidência fiscal era diminuta, ainda por cima agravada pelo facto de ser nesse tipo de rendimentos que a fuga ao fisco é generalizada. As intenções do Governo Mota Pinto no que respeita à política fiscal tornaram-se ainda mais claras ao apresentar a proposta do imposto sobre o 13.º mês, que acabou por ser rejeitada nesta Assembleia.

As necessidades de cobrir as despesas consagradas no Orçamento devem ser cobertas, na óptica da UDP, pela execução de uma política fiscal que tire mais a quem mais tem. Entendemos que o combate intenso à fuga ao fisco e o lançamento de uma política fiscal radicalmente diferente, voltada para a defesa dos interesses dos trabalhadores e que consagra impostos fortemente progressivos sobre os rendimentos mais elevados, propiciará ao Governo os meios financeiros adequados para promover a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e do povo português sem necessidade de apresentar *deficit* no Orçamento.

Face ao exposto, e porque somos claramente contra os critérios que presidiram à elaboração e aprovação do OGE para 1979, também somos adversos ao aumento da dívida pública para cobertura do *deficit* desse Orçamento — de fome e miséria para o povo e que permite que os ricos continuem a aumentar as

suas fortunas sem que o fisco se volte finalmente para eles.

O Sr. João Morgado (CDS): — O fisco?!

O Orador: — Por tudo isto votaremos contra tais autorizações.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 260/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas, votos contra do PSD, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à discussão na especialidade da proposta de lei em apreço.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, dado que apenas há uma pequena proposta de alteração ao artigo 4.º, permitia-me sugerir que fizéssemos a votação em globo, com essa proposta de alteração, ou então que votássemos os três primeiros artigos e depois a proposta de alteração.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para não haver qualquer confusão, se ninguém se opuser, votamos primeiro os três artigos iniciais da proposta de lei, depois a proposta de alteração e, por último, o artigo 4.º

Vamos votar os três primeiros artigos da proposta de lei n.º 260/I.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas, votos contra do PSD, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração ao artigo 4.º apresentada pelo PS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas, votos contra da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD e do PCP.

É a seguinte:

Proposta de alteração

ARTIGO 4.º

No final, substituir a expressão «pelo Governo» por «em decreto-lei».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 4.º com a alteração aprovada.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas, votos contra da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD e do PCP.

tados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD e do PCP.

O articulado da proposta de lei votado é o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a emitir um empréstimo interno, amortizável, até à importância total de 92 300 000 000\$, à taxa de juro que não poderá exceder a taxa básica de desconto do Banco de Portugal.

ARTIGO 2.º

O empréstimo referido no artigo anterior será amortizado em dez anuidades, a partir de 1985, e o seu produto destina-se a fazer face ao *deficit* do Orçamento Geral do Estado.

ARTIGO 3.º

O empréstimo será colocado exclusivamente junto das instituições financeiras e do Banco de Portugal.

ARTIGO 4.º

As restantes condições a estabelecer para o empréstimo autorizado por esta lei serão fixadas em decreto-lei.

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou fazer uma declaração de voto, mas anunciar que o PS fará uma declaração de voto única relativa às propostas de lei n.º 260/I e 261/I. Isto para acelerar os trabalhos e porque as matérias são conexas, pois têm a ver com o *deficit* orçamental.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões que levaram o Grupo Parlamentar do PCP a abster-se nesta matéria são em tudo análogas as razões que nos vão levar também a abstermo-nos relativamente à proposta de lei n.º 261/I. Nesse sentido adiantaremos desde já as nossas razões e naturalmente não pronunciaremos a nossa declaração de voto no final da votação da proposta de lei n.º 261/I.

Como é sabido, o Grupo Parlamentar do PCP votou contra a Lei do Orçamento para 1979 por discordar da política global consubstanciada no mesmo e, naturalmente, não poderíamos votar favoravelmente a cobertura do *deficit* previsto nesse Orçamento ou a cobertura do *deficit* agora agravado com os novos encargos solicitados pelo Governo e já aprovados anteriormente.

Por outro lado, também não podíamos votar contra essas medidas porque isso representaria inviabilizar a simples estabilidade da Administração Pública sem uma alternativa possível, na medida em que havia

que cobrir esse *deficit*. Aliás, esta tem sido, coerentemente, a posição do nosso partido em relação a estas matérias em votações anteriores.

Estas as razões fundamentais que nos levam à abstenção. Não queremos, contudo deixar de salientar uma vez mais as profundas críticas que temos feito à política orçamental, à cobertura do *deficit* e à política que está por detrás das propostas de lei apresentadas anteriormente pelo Governo Mota Pinto e agora alteradas por este Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que nós, tal como o PS sugeriu, também faremos apenas uma declaração de voto, englobando as propostas de lei n.º 260/I e 261/I.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à apreciação da proposta de lei n.º 261/I, que autoriza o Governo a emitir um empréstimo para cobertura do *deficit* do Orçamento Geral do Estado, denominado «Obrigações do Tesouro, FIP-1979».

Tem a palavra o Sr. Ministro da Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Sousa Franco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma explicação muito breve da justificação da proposta de lei em apreço, que, como já aqui foi acentuado, forma um todo com a proposta de lei anterior.

A Lei do Orçamento para o corrente ano, naturalmente revista pela Lei da Revisão Orçamental ontem aqui aprovada, prevê que a cobertura do *deficit* se faça pelo recurso a três ordens de fontes de financiamento: crédito externo, crédito interno junto das instituições bancárias e crédito a colocar junto do público e investidores não institucionais.

A primeira modalidade de financiamento achava-se esgotada à data da entrada em funções deste Governo e os empréstimos externos que a seguir se prevêem, salvo num caso, são empréstimos que não têm reflexo no Orçamento deste ano. No caso em que têm reflexo no Orçamento deste ano, estão incluídos nas alterações ontem votadas; naqueles em que o não têm, trata-se de autorizações que terão reflexo no Orçamento do próximo ano.

Quanto ao recurso ao crédito interno, foi repartido pela colocação de obrigações do Tesouro e, agora, a um nível de 92,3 milhões de contos junto do Banco de Portugal e das instituições de crédito e seguradoras, que foi há pouco aprovado por esta Assembleia, e por um empréstimo FIP, que pretende mobilizar poupanças do público fundamentalmente para investimentos. Na nova repartição da cobertura do *deficit* procurou privilegiar-se a recolha de poupanças do público sobre a colocação junto das instituições de crédito e do Banco de Portugal. Enquanto o primeiro tipo de fonte de financiamento cresceu 25% relativamente à proposta de lei orçamental não alterada, o segundo cresceu de 33%.

Pensamos que poderá ser útil, no âmbito de uma política de recomeço de criação de formas de captação da poupança para o investimento, que se leve dos 7,5 milhões de contos que estavam previstos para

10 milhões de contos o montante da emissão de títulos FIP a colocar junto do público ou de instituições não financeiras. Isto tem que ver alguma coisa com uma medida em certo sentido compensatória do aumento do desaforro público que representa o acréscimo da previsão do *deficit* do Orçamento corrente de 9 milhões para cerca de 29 milhões de contos. Previsão que procuraremos reduzir através de medidas, que foram mencionadas e aqui repito, de intensificação da recuperação do atraso de cobrança de receitas e da contenção possível das despesas. Portanto, neste momento, trata-se de uma previsão, que temos esperança e que nos comprometemos a procurar reduzir na execução. Em todo o caso, isso representa um desaforro, uma poupança negativa que é aumentada nos termos desta Lei de Alteração Orçamental.

Relativamente aos investimentos, e porque o comportamento da execução do Orçamento na parte correspondente ao que seriam investimentos do Plano tem sido positivo, parece-nos desejável reforçar a captação de poupança para a realização de investimentos.

Na verdade, este ano, no 1.º semestre, o aumento dos investimentos do Plano, em termos nominais relativamente ao ano passado, foi de 117 %. Menciono investimentos do Plano para usar uma categoria tradicional, embora o Plano este ano não tenha sido aprovado. Por outro lado, a taxa de realização desses investimentos, que em 1977, relativamente à previsão, tinha sido de 19,6% e em 1978 de 15,3%, foi no primeiro semestre deste ano de 32,9%. Quer isto dizer que, de algum modo e no que se refere ao investimento do sector administrativo do Estado, há uma melhoria significativa que justifica a nossa esperança de que os 45,1 milhões de contos de investimento possam ser largamente executados no final do ano.

Por isso mesmo, o aumento do montante dos FIP que se prevê, procurando financiar esse investimento com recurso à poupança do público; por isso mesmo, também, a tentativa de integração no âmbito do Programa do Governo desta medida em outras que se traduzam na dinamização de instituições financeiras que canalizem poupanças que neste momento não têm aplicações suficientes para o investimento. A proposta é, no quadro desta justificação, do ponto de vista jurídico, perfeitamente clássica.

Por outro lado, quem naturalmente recusa votar a cobertura do *deficit* orçamental depois de votada uma lei de revisão orçamental apenas esperaria que o Governo cobrisse a totalidade do montante desse *deficit* global pelo recurso a operações de tesouraria, provocando com isso enormes desequilíbrios monetários e situações de premência financeira que poderiam atingir aspectos extremamente graves no final do ano.

Entendemos também que as propostas de alteração postas decorre necessariamente de ter de se executar o Orçamento tentando evitar um enorme desequilíbrio na tesouraria, na conta do Tesouro com o Banco de Portugal, o que seria extremamente pernicioso para o crédito interno e externo do Estado e para o próprio equilíbrio monetário do País.

Entendemos também que as propostas de alteração tendentes a reforçar o *contrôle* parlamentar do futuro Parlamento a eleger sobre a execução destas propostas

exigindo a forma de decreto-lei para o desenvolvimento dos princípios aqui contidos são, naturalmente, propostas que o Governo não só aceita, porque uma já foi votada e a outra o será certamente, mas entende-as inteiramente legítimas e razoáveis.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: Apenas uma pergunta muito rápida.

Aquando da discussão do Orçamento, julgo que do I Governo Constitucional, recordo-me que o Sr. Ministro, o então Deputado Sousa Franco, não estava muito optimista quanto à forma como o público acorreria às emissões deste tipo de empréstimos.

Perante a degradação que tem sofrido a nossa economia e concretamente a nossa moeda, será que o Sr. Ministro tem alguma notícia, digamos, de última hora sobre as concretizações destes empréstimos — refiro-me aos próximos passados — que permitam a esta Câmara daí deduzir algum optimismo, ou até pessimismo, quanto à forma como o público irá acorrer à emissão deste novo empréstimo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Ministro das Finanças: Entendi parte da explicação que deu à Câmara como explicação a algumas questões postas por mim ontem. Devo dizer que não estou totalmente de acordo com a análise que fez da evolução dos investimentos do 1.º semestre deste ano por várias razões. Uma delas é porque me parece que parte desses valores terão sido destinados a pagamentos de obras e acções começadas a desenvolver no ano passado e que no fim do ano de 1978 houve por parte do Estado certa dificuldade de pagamento. Por outro lado, não comprehendo bem como essa evolução poderia ser nesse sentido, uma vez que o conhecimento que todos temos é de uma certa paralisação das acções de investimento, e até é normal que assim seja. Não percebo também como é que os investimentos, que normalmente têm uma evolução da ordem dos 50 % até Setembro e de 50 % de Setembro até ao fim do ano possam ter acusado no ano de 1979 e, digamos, no momento em que se está a viver com as dificuldades de investimento que conhecemos uma evolução tão positiva no 1.º semestre.

Assim, gostaria que o Sr. Ministro reconsiderasse e verificasse novamente os seus elementos. Suponho que se trata de pagamento, e não de evolução de novas acções lançadas já este ano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Sousa Franco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Irei dar duas respostas muito rápidas.

É evidente que, quanto à primeira, o comportamento do público em relação a qualquer espécie de modalidade financeira clássica não é hoje um comportamento entusiástico. A motivação normal da poupança ou se dirige por formas diversas para bens que lhe garantam a actualização permanente do rendimento face à deterioração nominal, à deterioração do valor da moeda, ou se dirige para os depósitos a prazo, altamente remunerados, sem riscos nem responsabilidade especial.

É evidente, portanto, que não estou espontaneamente optimista, embora admita a possibilidade de colocação, desde que por um tempo suficiente e com uma campanha de divulgação adequada, deste montante.

Por aí, por essa campanha, com tempo — o que seria uma razão adicional para apresentação neste momento da proposta —, será possível uma subscrição que prepararia o lançamento de novas modalidades financeiras e que, por conseguinte, tornaria viável uma reabilitação que tem de ser objecto de uma ação prolongada e diversificada do mercado de capitais. Creio, pois, que, neste momento, praticamente não existe mercado de capitais, e não é pela colocação destes títulos, como não seria por medidas fiscais tomadas *ad hoc*, que só aumentariam a confusão, em vez de permitir a preparação de uma reforma fiscal sólida e profunda, que se conseguiria nada.

Naturalmente que, se o Governo pretendesse fazer demagogia, tomaria essa medidas fiscais, aumentando uma certa confusão e prescindindo da criação de condições sólidas para que elas possam produzir reais efeitos, e diria agora que estava convencido de que esta missão seria acolhida com extremo entusiasmo. Porém, como o Governo não pretende fazer demagogia, entende que neste momento tem de executar o Orçamento que há nas condições em que a Administração Pública existe — não pode fazer milagres — e não ousaria propor despedimentos maciços de funcionários ou outras medidas equivalentes que corresponderiam a algumas das sugestões alternativas à proposta orçamental que ouvi aduzir.

O Governo, naturalmente não poderia propor isso. Também não vai dizer que, no que se refere ao estímulo da poupança, pode fazer outra coisa neste momento que não seja tentar valorizar este instrumento, que não é dos melhores, mas é o que temos, enquanto se tenta criar novos instrumentos para que o mercado financeiro, a prazo, possa vir a funcionar regularmente.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Eduardo Pereira, de facto, referi-me na perspectiva estrita de execução orçamental à rubrica orçamental «Investimentos do Plano». Assim, nessa rubrica inclui-se, como é óbvio, uma parcela que é a parcela do sector público e administrativo central do conjunto do investimento nacional.

Portanto, não lhe respondi de forma alguma, nem pretendi responder — fique bem claro —, mas a pergunta do Sr. Deputado Eduardo Pereira teve vários méritos, e para já, tem este: o de permitir esclarecer o que disse. Mas não pretendi responder na totalidade à pergunta do Sr. Deputado Eduardo Pereira. A execução orçamental da ru-

brica «Investimentos do Plano» implica, evidentemente, porque se trata de uma execução administrativa e financeira e não de uma execução técnica, em todos os anos um certo montante de pagamentos que vêm de anos anteriores, designadamente no 1.º semestre, que é o caso. Assim, comentando essa execução, dir-lhe-ei que a sua interpretação é correcta.

É evidente, todavia que pesam, embora também tenham pesado em outros anos, pagamentos diferidos que correspondem à execução verificada no ano anterior.

Quanto ao comportamento geral da variável investimento, não tive tempo ontem de responder ao Sr. Deputado Eduardo Pereira e naturalmente não terá muito hoje, mas sempre direi que os indicadores de que dispomos revelam que, a partir de Novembro do ano passado, começou a haver uma recessão do investimento e que essa recessão é particularmente notória, sobretudo no sector que teria um maior efeito motor, quer em termos de criação de emprego quer em termos de jogo pela rede *input output* em sectores complementares, a montante e a jusante, por exemplo, o sector da construção civil. É que, em termos de política geral e também de política financeira, é evidente — isso vem mencionado no Programa do Governo — que nós consideramos prioritário para o relançamento da economia em simultâneo, como uma tentativa de travagem de tensões inflacionistas que se estão avolumando, mês após mês, numa acção no sentido de estimular a construção civil, quer pelo baixo custo da criação de postos de emprego na construção civil, quer pelo mérito social desse tipo de investimento, desde que se trate realmente de aplicações com mérito social, quer pelo efeito indutor de procura sobre diversíssimos sectores complementares.

Nesse domínio, a tendência do investimento é neste momento negativa, não revela sinais de melhorar e terá de ser objecto de uma acção particularmente intensa, quer por via da criação de condições financeiras, quer por via de acções directas de novas condições financeiras, quer por via da acção directa do Estado, quer, até, por via da criação de um reforço de expectativas positivas. E sublinho este último ponto: é evidente que a conjuntura política, designadamente, e também a conjuntura social terão um papel relevantíssimo na realização ou não de investimento nos próximos meses.

Se a conjuntura social e a conjuntura política forem de calma e tranquilidade, como o Governo espera e deseja, isso será um contributo porventura decisivo para que o investimento possa retomar. Se o não forem, então, a tendência negativa a nível nacional continuará a verificar-se e, naturalmente, a taxa de crescimento, que já é de prever seja apenas de 2,4%, como previsto no Plano, ou, porventura inferior, poderá descer ao nível dos 2% no final do ano.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar na generalidade a proposta de lei n.º 261/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos deputados independentes sociais-democratas, e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PSD, da UDP e

da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à discussão e votação na especialidade.

Em relação ao artigo 1.º, existe uma proposta de alteração subscrita por deputados do PS, que vai ser lida,

Foi lida. É a seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Governo autorizado a emitir em empréstimo interno amortizável denominado «Obrigações do Tesouro, FIP — 1979».

O Sr. Presidente: — Como ninguém pede a palavra, vamos votar esta proposta de alteração.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PSD, da UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do artigo 2.º, em relação ao qual não existe qualquer proposta.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra da UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS e do PCP.

É a seguinte:

Artigo 2.º

O empréstimo, cujo serviço será confiado à Junta do Crédito Público, destina-se ao financiamento de investimentos públicos e não poderá exceder o total nominal de 10 milhões de contos.

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 3.º existe uma proposta de alteração, quanto ao n.º 2, que consiste na substituição da expressão «pelo Governo» pela expressão «em decreto-lei».

Vamos passar à votação desta proposta de alteração igualmente proposta pelo PS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS, do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Vamos votar os artigos 3.º e 4.º em conjunto.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra da UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS e do PCP.

O articulado da proposta de lei aprovado é o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a emitir um empréstimo interno amortizável denominado «Obrigações do Tesouro, FIP — 1979».

ARTIGO 2.º

O empréstimo, cujo serviço será confiado à Junta do Crédito Público, destina-se ao financiamento de investimentos públicos e não poderá exceder o total nominal de 10 milhões de contos.

ARTIGO 3.º

1 — As obrigações do empréstimo emitido pela presente lei terão as seguintes características:

- a) Valor nominal de 1000\$;*
- b) Taxa de juro nominal anual correspondente à taxa básica de desconto do Banco de Portugal em vigor no primeiro dia de cada período semestral da contagem de juro, acrescida do diferencial de 3 %, não podendo, contudo, ser inferior a 15 %;*
- c) Amortização ao par, por sorteio, em cinco anuidades iguais, excepto uma, se necessário;*
- d) Primeira amortização em 1982.*

2 — As restantes condições a estabelecer para o empréstimo emitido por esta lei serão fixadas em decreto-lei.

ARTIGO 4.º

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente às duas propostas que acabámos de votar, o PSD votou contra, porque não está de acordo com o aumento proposto de 20 milhões de contos.

Quanto ao resto, entende que o artigo 5.º da Lei n.º 21-A/79 já permitia ao Governo o lançamento destes dois empréstimos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes da minha declaração de voto queria esclarecer um ponto para que não restassem dúvidas.

A Lei do Orçamento não concedeu a autorização prevista na alínea h) do artigo 164.º da Constituição. Assim, o Governo, para emitir o empréstimo, tinha de apresentar esta proposta de lei à Assembleia.

O contrário levaria a admoestar o Governo por não apresentar à Assembleia uma proposta de lei a que está obrigado através da alínea que referi há pouco.

Vozes do PSD: — Não é exacto.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o sentido da responsabilidade que lhe é peculiar e que vai no sentido de sobrepor a defesa dos interesses do Estado e da colectividade a meras posições políticas partidárias...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... fruto de variações conjunturais, o Partido Socialista votou favoravelmente as propostas de lei n.º 260/I e 261/I, que concedem ao Governo autorização para a emissão de dois empréstimos internos destinados a cobrir o *deficit* orçamental agora previsto para 1979.

Irresponsabilidade seria não dotar este Governo dos instrumentos e meios necessários para fazer face a um *deficit* orçamental de que não pode ser responsável.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este é fruto da gestão ruínosa, irresponsável e demagógica do «desgoverno» de Mota Pinto, que não soube nem quis obter a aprovação do Orçamento Geral do Estado em tempo oportuno, não tomou as consequentes medidas necessárias para o aumento das receitas do Estado, manteve o irrerealismo das suas previsões na segunda versão do OGE, executou-o perdulariamente...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... e não actualizou os preços e tarifas dos serviços públicos e das empresas públicas.

Estão à vista os resultados daquela gestão ruínosa e da bondade e validade das previsões e medidas que o Partido Socialista frontalmente apresentou e que, a terem sido seguidas, minorariam os problemas agravados que agora se vão enfrentar.

Nesta matéria não podemos deixar de denunciar as pseudoteorias que têm como fonte deturpada teorias liberais económicas do século passado em que algumas forças políticas se sustentam e que pretendem fazer a quadratura do círculo, ou seja: diminuir os impostos, aumentar as despesas pelo aumento das prestações dos serviços prestados pelo Estado e, ao mesmo tempo, diminuir o *deficit* orçamental; incentivar o desenvolvimento económico com aquelas medidas, a manutenção de preços irreais das empresas públicas deixando os das privadas subir; não intervenção do Estado; não recurso a empréstimos internos e externos.

Para nós, aqui está a ignorância ao serviço da demagogia e da manipulação da opinião pública!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Aí está o PS a dar lições de demagogia!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: O CDS absteve-se na votação destas duas propostas por motivações de ordem política sobejamente já apresentadas por nós a esta Câmara.

Não obstante, entendemos que o Governo, e por isso não votámos contra, deve ser dotado com os instrumentos que lhe permitam acorrer ao *deficit* que agora foi agravado em mais 20 milhões de contos.

A terminar esta declaração de voto, não quereria deixar passar algumas afirmações aqui produzidas pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira e Luís Cid, reportando-me mais concretamente ao que o Sr. Deputado Eduardo Pereira disse ontem — aliás estou particularmente à vontade, porque, aquando da discussão do Orçamento do IV Governo, aqui apresentado pelo Prof. Jacinto Nunes, eu próprio salientei a forma optimista, quiçá irrealista, como as receitas estavam estimadas — e no ataque, que, no mínimo, diria feroz, que o Sr. Deputado Eduardo Pereira fez à gestão orçamental do IV Governo...

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Queria sublinhar que a minha bancada não subscreve o apodar de desonesta a figura que, para mim, como professor e como homem, é o Prof. Jacinto Nunes, até porque o País, muito concretamente, ainda se lembra do que tem sido a gestão socialista da economia portuguesa e, muito especialmente, no domínio das finanças ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes de protesto do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para um protesto, porque não se pode, de forma nenhuma, e eu queria corrigir, inferir das minhas palavras qualquer apodo de desonesto ao Sr. Prof. Jacinto Nunes, por quem tenho a maior consideração.

Não se trata de uma gestão técnica, trata-se de uma orientação política, gravosa, desonesta, para este país do Governo Mota Pinto.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas queria dizer ao Sr. Deputado Eduardo Pereira, e não estou a defender nada nem ninguém, que, se bem me recordo, o Sr. Prof. Jacinto Nunes fazia, de facto, parte do Governo Mota Pinto e era o responsável pelas finanças. Naturalmente que não se pode estar a lavar de corpo inteiro alguém, sujando de corpo inteiro todos os outros. Ou se faz parte, ou não se faz parte!

Isso é uma situação que não é clara, até porque, se, efectivamente, as pessoas que estão lavadas de corpo inteiro estavam contrariadas, o mínimo de dignidade que deveriam ter para merecerem ser lavadas de corpo inteiro era pedir a sua demissão, o que me parece que ainda é possível neste país! ...

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Mas a parte não é o todo! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, eu não posso consentir que a bancada do CDS ponha na minha boca palavras que não proferi. Como resposta ao Sr. Deputado Carlos Robalo, remeto-o para as declarações do Sr. Prof. Jacinto Nunes feitas aqui nesta Assembleia.

Ele disse, aquando da pergunta do Sr. Deputado António Guterres acerca de determinadas razões de procedimento, que «há razões que a razão desconhece» ... Assim, o próprio Prof. Jacinto Nunes, nesta resposta, vinha afirmar que estava em desacordo com parte da política do Governo Mota Pinto.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Nesse caso, saia!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão na generalidade a proposta de lei n.º 264/I — Autoriza o Governo a fixar os limites máximos do endividamento do Estado para avales nas ordens interna e externa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dieter Dellinger.

O Sr. Dieter Dellinger (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É só para esclarecer que a posição de voto do PS vai em conformidade com aquilo que foi estipulado no n.º 4 do artigo 6.º da Lei do Orçamento Geral do Estado.

Segundo esse n.º 4, o Governo Mota Pinto tinha ficado de apresentar até ao dia 30 de Junho uma proposta de lei para a fixação de novos limites para a concessão de avales do Estado. Efectivamente não o fez não só até 30 de Junho, como não o fez até 15 de Agosto, data em que deixou de exercer funções, e é efectivamente agora o Governo da engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo que, num espaço muitíssimo menor de tempo, vem apresentar essa proposta.

Em conformidade com aquilo que já tinha sido decidido e aceite pela Assembleia da República, que iria analisar essa proposta, o PS vai neste momento dar-lhe o seu voto favorável, tanto mais que o *plafond* aumenta de 11%, o que consideramos ser um aumento razoável relativamente àquilo que tinha sido autorizado já para este ano.

O Sr. Presidente: — Vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 264/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PSD e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do CDS, do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Vamos votar na especialidade o artigo único da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PSD e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do CDS, do PCP e da UDP.

O articulado da proposta de lei aprovado é o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

1 — Os limites para a concessão de avales do Estado relativos a operações de crédito interno e externo são fixados, respectivamente, em 50 milhões de contos e no equivalente a 2500 milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

2 — Não serão consideradas, para efeito do n.º 1, eventuais transformações de responsabilidades directas do Estado, quer na ordem interna, quer na ordem externa, em simples garantias.

3 — O Governo informará a Assembleia da República sobre as operações de crédito referidas nos números anteriores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Dieter Dellinger para uma declaração de voto.

O Sr. Dieter Dellinger (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de lei n.º 264/I que altera o n.º 3 do artigo 6.º da lei n.º 21-A/79 — Orçamento Geral do Estado para 1979 —, aumentando de 45 para 50 milhões de contos o limite para a concessão de avales do Estado para crédito interno e de 2000 para 2500 milhões de dólares dos Estados Unidos o limite relativamente a valer de créditos externos, por considerar que já no n.º 4 do artigo 6.º daquela lei tinha o Governo sido autorizado a rever os referidos limites até 30 de Junho de 1979, propondo novos *plafonds*.

Lamentavelmente, o Governo Mota Pinto não procedeu em conformidade com o estipulado no referido n.º 4 do artigo 6.º e, tal como em muitos outros casos, não apresentou propostas de lei para dar cumprimento às autorizações que tinha recebido.

Não sabemos se foi por inexplicável inércia, se foi por incompetência ou, mesmo, se foi por sabotagem, mas o que é certo é que parte dos diplomas agora apresentados a esta Câmara referem-se a matéria relativamente à qual o Governo Mota Pinto tinha recebido a incumbência legal de legislar e a que não deu andamento devido.

O aumento de 5 milhões de contos nos limites dos empréstimos internos avalizados pelo Estado corresponde a um aumento de 11% relativamente ao *plafond* aprovado na Lei do Orçamento Geral do Estado, perfeitamente justificável, dadas as necessidades creditícias de um vasto e importante sector empresarial do Estado, de cuja expansão depende o próprio funcionamento da economia nacional.

As limitações do Orçamento Geral do Estado e o facto de o Governo Mota Pinto/Jacinto Nunes não ter sido capaz de prever com precisão as verbas necessárias ao pagamento de salários do funcionalismo

... a muitas outras despesas, enganando-se em mais de 20 milhões de contos, não permite o apoio suficiente do Estado ao sector empresarial do Estado sob a forma de aumentos de capital e subsídios em conformidade com as respectivas necessidades, e daí, pois, o recurso, um pouco mais acentuado, ao crédito avalizado, tanto mais justificável quanto é imprescindível e previsível a descida da taxa de desconto do Banco de Portugal, logo da taxa global de juros.

Não se trata aqui de socorrer um sector empresarial nacionalizado, logo deficitário, como afirma a direita, mas sim de manter planos de expansão no domínio da electricidade, abastecimento de águas, transportes, produções básicas, etc., sem os quais não existirá actividade económica, nem privada nem estatalizada.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: — O Grupo Parlamentar do PCP absteve-se na votação da proposta de lei n.º 264/I, que fixa novos montantes para os limites máximos da responsabilidade do Estado pela concessão de avales.

Como é sabido, o aumento destas responsabilidades tem vindo a ser determinado, em parte, pelas dificuldades que se deparam a diversas empresas públicas na obtenção de créditos sem a garantia de aval do Estado, dificuldades que se radicam na ausência de medidas quanto ao seu saneamento financeiro.

Como é também conhecido, a atitude da direita e do imperialismo nesta matéria — substanciada nas imposições do FMI — é a de asfixiar financeiramente as empresas do sector público, dificultando-lhe o recurso ao crédito e entravando ou bloqueando o desenvolvimento dos seus programas de investimento.

O PCP, que várias vezes tomou a palavra no Plenário da Assembleia para denunciar esta atitude, é favorável a uma política que tenha em vista favorecer os planos de investimento das empresas públicas e a eliminação das barreiras que lhes dificultam o acesso ao crédito.

Entretanto, a proposta do Governo, pelo alargamento que irá permitir quanto ao endividamento externo das empresas públicas, suscita-nos grandes e sérias reservas que impediram o nosso voto favorável.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos discutir na generalidade a proposta de lei n.º 265/I — Autoriza o Governo a contrair um empréstimo junto do BIRD até ao montante de 40 milhões de dólares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid para ler o respectivo relatório da Comissão.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou passar a ler o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre as propostas de lei n.º 263/I, 265/I, 266/I, 268/I e 273/I. É do seguinte teor:

Em cumprimento das decisões tomadas na reunião de 28 de Agosto da Comissão de Econo-

mia, Finanças e Plano, aos 29 de Agosto reuniu a subcomissão constituída pelos Deputados Sousa Marques (PCP), Macedo Pereira (CDS), Bento Gonçalves (PSD) e Luís Cid (PS) para análise e discussão das propostas de lei n.º 263/I, 265/I, 266/I, 268/I e 273/I.

Tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelos Srs. Secretários de Estado do Tesouro e do Orçamento, considerou a Comissão que as referidas propostas estão em condições de ser discutidas e votadas pelo Plenário da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro para uma intervenção.

O Sr. Manuel Monteiro (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou pronunciar-me já sobre as propostas de lei n.º 265/I, 266/I e 273/I, uma vez que, na opinião da UDP, estão todas enquadradas.

Pretende o Governo autorização para prosseguir na via do crescente endividamento externo do nosso país. A UDP tem manifestado por diversas vezes a sua frontal oposição a esse tipo de política.

Entendemos que, na situação que hoje se vive no nosso país, prosseguir essa via apenas acentuará a nossa dependência face ao imperialismo, permitindo que de uma forma cada vez mais descarada as imposições do exterior se façam sentir duramente na vida dos trabalhadores portugueses, como vem acontecendo nos últimos anos.

Os empréstimos externos pretendidos, apesar de nos serem apresentados como destinados ao lançamento de certos empreendimentos e infra-estruturas, na realidade destinam-se, tal como muitos outros empréstimos externos, a tornar possível ao Governo continuar a pagar os enormes encargos em juros e amortizações da dívida externa, que hoje ultrapassa os 300 milhões de contos.

Na verdade, o que se pretende com os empréstimos externos é dar continuidade ao que se vem passando em anos anteriores.

Assim, em 1978, a maior parte dos empréstimos contraídos no exterior e que também foram apresentados na altura como destinados a certo tipo de investimentos serviram, sim, para pagar ao estrangeiro juros e amortizações da dívida externa, que nesse ano atingiram cerca de 40 milhões de contos.

De facto, pode o povo português perguntar para onde se tem escondido tão grande volume de empréstimos externos se as obras prometidas se não vêm e o povo português não tem parado de empobrecer. Entretanto, a dívida externa não pára de aumentar. Só em 1978, registou um saldo de 60 milhões de contos, apesar de esse ano ser apresentado pelos senhores governantes como dos mais equilibrados!

É este o ciclo ruinoso dos empréstimos que firmemente combatemos.

Entendemos inteiramente justo criar infra-estruturas e promover o desenvolvimento do País, em particular nos campos, mas defendemos que tais investimentos devem ser financiados pelas rubricas adequadas do Orçamento.

As receitas para isso necessárias devem procurar-se através de uma política fiscal assente em impostos fortemente progressivos sobre quem mais ganha e,

em particular, sobre os rendimentos dos capitalistas, cujas fortunas continuam a ser feitas à custa da exploração desenfreada de quem trabalha.

O Sr. Presidente: — Vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 265/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PCP, da UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos votar na especialidade o articulado desta proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PCP, da UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD e do CDS.

O articulado da proposta de lei aprovado é o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — Fica o Governo autorizado, através do Ministério das Finanças, a contrair um empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento até ao montante de 40 milhões de dólares.

2 — O produto do empréstimo será aplicado no financiamento de instalações e equipamento para blocos vocacionais do ensino secundário, assistência técnica para escolas superiores universitárias nos domínios da agricultura, veterinária, engenharia, Faculdade de Ciências e ciências de educação, formação de professores do ensino superior politécnico e formação de agricultores e extensão rurais.

ARTIGO 2.º

As condições reguladoras da operação financeira a que se refere o artigo anterior serão fixadas pelo Governo, que deverá ter em atenção as condições geralmente praticadas pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento em operações idênticas.

ARTIGO 3.º

O Governo informará trimestralmente a Assembleia da República acerca do montante, condições a destino de todas as verbas utilizadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A presente proposta de lei, bem como os restantes empréstimos externos que seguidamente votaremos, vem na sequência da política que tem sido prosseguida e, particularmente, da necessidade de cobrir o nosso déficit externo.

Ao votarmos contra esta primeira proposta de lei, queremos, uma vez mais, justificar a nossa posição.

Não somos contrários aos empréstimos externos por sistema ou por questões de princípio. Consideramos, sim, caso por caso e, em conjunto, a necessidade de defender os interesses e a independência nacionais.

O voto do PCP é uma vez mais coerente com as críticas que repetidamente temos formulado quer ao constante crescimento do endividamento externo (anunciado por alguns como o remédio ou a panaceia para todos os males), quer às causas que estão por trás de tão desastrosos resultados, isto é, à política de recuperação capitalista seguida pelos últimos Governos, às imposições do FMI, aos «pacotes» de medidas antipopulares, lesivas dos interesses dos trabalhadores e do País.

Alguns números tornam mais claras estas afirmações.

Ao longo das três sessões legislativas, quase 60 % do total de 171 propostas de lei aqui debatidas passaram pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Um terço das propostas de lei que baixaram a esta Comissão visavam autorizações para a concessão de empréstimos, sendo externos 75 % destes.

Atendendo a que a proposta que acaba de ser aprovada se refere a um empréstimo concedido pelo Banco Mundial, terá ainda interesse referir que dos 32 empréstimos até hoje aprovados nesta Assembleia (a maior parte dos quais sem o nosso apoio), 24 são externos e, destes, 5 (num valor superior a 160 milhões de dólares) trazem a marca do prestamista a que os sucessivos Governos mais têm recorrido, isto é, este mesmo Banco Mundial.

O Sr. João Morgado (CDS): — É o que nos tem valido!

O Orador: — É o que tem valido ao Sr. Deputado! As posições do PCP nesta matéria são claras e têm sido repetidamente afirmadas.

As condições habituais do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento comportam as formas subtils de ingerência da grande finança internacional nos assuntos internos dos países que se vêm obrigados a aceitar tais empréstimos.

Tais ingerências assumem formas que vão desde o estabelecimento de prioridades ao pagamento da assistência técnica, mesmo quando dispensável, à compra de tecnologia, mesmo quando dispensável, às obrigações de concursos internacionais, mesmo quando os nossos interesses o desaconselham, à aceitação de uma fiscalização muitas vezes indébita, etc.

É sabido, por outro lado, que o dinheiro do empréstimo entrado é igual a qualquer outro e terá o destino de todos os outros ingressos, ou seja, destina-se a pagar indiferentemente aquilo que comprámos no exterior.

Não se diga, pois, que o condicionamento da entrada do dinheiro ao andamento de determinados programas e actividades melhor garante o pagamento da dívida. Pelo contrário, a única garantia que por este meio se introduz é exactamente a possibilidade de directa ou indirectamente outros controlarem e orientarem aspectos da nossa vida nacional que só a nós dizem respeito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. João Morgado (CDS): — Diz respeito ao País ...

O Orador: — Nem se argumente ainda que tais ingerências têm diminuta ou desprezável importância. O resultado, bem diferente, é ser possível tecer-se por esta via um intrincado tecido de *contrôle* e ingerências que a partir de certo momento subordinam já não só zonas mas toda a política nacional, quer nas suas opções, quer nas suas prioridades.

Estas as razões que determinam a nossa firme posição.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a proposta de lei n.º 266/I, — Autoriza o Governo a celebrar um acordo de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha no montante de 55 milhões de contos.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votá-la na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos votá-la na especialidade, começando pela votação em conjunto dos artigos 1.º, 2.º e 3.º

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, do CDS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de substituição do PS relativa ao artigo 4.º, que é do seguinte teor:

ARTIGO 4.º

O Governo da República Portuguesa isentará o Kreditanstalt für Wiederaufbau de todos os impostos e demais encargos a que possa estar sujeito em Portugal, durante toda a vigência do empréstimo, em virtude da celebração e execução dos contratos referidos no artigo 2.º do acordo intergovernamental.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra da UDP e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues e as abstenções do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o artigo 5.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS, do PCP, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra da

UDP e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues e a abstenção do PSD.

O articulado da proposta de lei aprovado é o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — Fica o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, a celebrar um acordo de cooperação financeira com a República Federal da Alemanha no montante de 55 milhões de marcos.

2 — O produto da ajuda será aplicado na execução dos projectos do Parque Industrial da Covilhã, do abastecimento de água aos concelhos de Viseu, Mangualde e Nelas, do sistema de esgotos nas freguesias de Minde e Mira de Aire, do aeródromo da ilha de S. Jorge, na Região Autónoma dos Açores, e do fomento de pequenas e médias empresas, inclusive no sector agro-industrial, no continente e nas regiões autónomas, através do Banco de Fomento Nacional, ou ainda a outros investimentos especialmente produtivos que decorram do acordo a celebrar.

ARTIGO 2.º

1 — As condições financeiras e de aplicação dos contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do presente acordo serão aprovados pelo Governo.

2 — Compete ao Ministro das Finanças a celebração, em nome do Estado Português, dos contratos que venham a ser assinados para execução dos projectos referidos no n.º 2 do artigo 1.º

ARTIGO 3.º

Os empréstimos concedidos ao abrigo da ajuda financeira vencerão juros à taxa de 4,5 % e serão amortizados num prazo de quinze anos, iniciando-se a amortização cinco anos após a entrada em vigor dos contratos de empréstimo.

ARTIGO 4.º

O Governo da República Portuguesa isentará o Kreditanstalt für Wiederaufbau de todos os impostos e demais encargos a que possa estar sujeito em Portugal, durante toda a vigência do empréstimo, em virtude da celebração e execução dos contratos referidos no artigo 2.º do acordo intergovernamental.

ARTIGO 5.º

O Governo informará trimestralmente a Assembleia da República acerca do montante, condições, entidade financiadora e destino de todos os empréstimos lançados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado para uma declaração de voto.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: O CDS votou favoravelmente a proposta de lei n.º 266/I, apresentada pelo Governo, embora sinta que já é

astronómico o endividamento externo do Estado Português e não obstante a oposição do meu Partido ao actual Executivo.

A direcção do nosso voto foi no entanto determinada por algumas razões de peso: em primeiro lugar, pela confiança que ao CDS merece a entidade financiadora; em segundo lugar, pelas condições favoráveis em que o contrato de empréstimo será celebrado, e, em terceiro lugar, e fundamentalmente, pela natureza das realizações em que será aplicado o produto do empréstimo.

Com efeito, e referindo-me exclusivamente aos projectos cuja execução está dependente da concessão do presente empréstimo, não poderei deixar de manifestar o regozijo do CDS pela perspectiva da solução do magno problema do abastecimento de água aos concelhos de Viseu, Mangualde e Nelas, problema que anualmente, e por esta época, gravemente aflige as populações desses concelhos.

Não poderei deixar igualmente de referir as congratulações do meu partido pelas possibilidades que este empréstimo abre de ser instalado ou melhorado o sistema de esgotos nas freguesias de Minde e Mira de Aire e pela viabilização da execução dos projectos do Parque Industrial da Covilhã e do aeródromo de S. Jorge, nos Açores.

E naturalmente que o CDS é francamente favorável a investimentos reprodutivos que ajudem a catapultar a indústria nacional para níveis europeus.

Direi, a finalizar, que não será certamente este Governo a utilizar o produto deste empréstimo, e isso nos tranquiliza.

Risos do PCP.

Mas esse produto facultará ao Governo que sair da próxima Assembleia a satisfação das necessidades concretas das populações que com ligeiras exceções tão arredias andaram sempre das preocupações dos governos anteriores e até da maioria de esquerda existente neste Parlamento.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Votámos contra a concessão de autorização para mais este empréstimo externo pelas razões fundamentais já anteriormente expostas.

Queremos ainda, no entanto, tornar claro que quer o texto da proposta quer as explicações do Governo na Comissão não nos satisfazem de modo algum.

De facto, ao contrário do que disse o Sr. Deputado do CDS, esta Assembleia não tem qualquer ideia da aplicação de tais verbas, sendo, pelo contrário, claro que largos poderes discricionários são concedidos às entidades em causa.

Não basta referir a taxa de juro, a amortização e, de uma forma vaga, alguns empreendimentos a financiar para se conhecerem suficientemente as condições que estão por trás deste chamado «acordo de cooperação financeira».

A experiência que temos nesta matéria leva-nos a afirmar que as condições não explicitadas serão por-

ventura as que mais importava conhecer, pelo que poderão ter de lesivo para os interesses da economia nacional e do País.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Não apoiado!

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Mas é verdade!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora tendo reservas quanto ao crescente endividamento do País, que, aliás, tem expressado aqui na vigência dos sucessivos governos, o Partido Social-Democrata não votou contra e não poderia votar contra esta proposta de lei, tal como fará com a seguinte.

Não o fez porque concorda fundamentalmente com o emprego previsto da verba a obter e está consciente da importância dos projectos discriminados no n.º 2. E quer dizer, desde já, que concorda com uma das partes essenciais desta proposta de lei, que é o destino a dar aos financiamentos: eles destinam-se a regiões deprimidas e esquecidas do interior ou das ilhas, que não têm tido dos sucessivos governos e até do poder político em geral em Portugal de há muitos anos ou décadas a esta parte a atenção necessária.

É efectivamente vital que haja na Covilhã um parque industrial que permita superar as dificuldades com que se debate aquela região, nomeadamente pela monoindústria dos lanifícios e das dificuldades por que tem passado.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — É indispensável resolver definitivamente a questão do abastecimento de água aos concelhos de Viseu, Mangualde e Nelas, que não podem ver-se todos os anos, numa zona densamente povoada, perante a carência deste elemento essencial à vida que é a água.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O mesmo direi quanto ao sistema de esgotos de Minde e Mira de Aire e ainda ao aeródromo da ilha de S. Jorge, com o qual, todos sabemos, o Governo Regional se tem preocupado muito, sendo absolutamente indispensável que todas as ilhas do arquipélago dos Açores possam dispor de meios aéreos e, portanto, das infra-estruturas necessárias para os acolher, para assim não estarem dependentes do mau tempo ou da escassez de outros meios de transporte. Este é também um aspecto muito importante que merece a nossa concordância, pois achamos efectivamente importante que se aplique na construção de um aeródromo na ilha de S. Jorge, na Região Autónoma dos Açores, o produto deste financiamento.

Portanto, queria deixar aqui muito claro, para que não haja dúvidas, que o Partido Social-Democrata é efectivamente favorável a este emprego, antecipando desde já a declaração de voto em relação à compra dos barcos atuneiros com o empréstimo a obter na Holanda.

Perguntarão, então, os Srs. Deputados por que é que o PSD, que tem apenas reservas quanto ao crescente endividamento externo, mas concorda com esta atribuição de verbas a estes projectos e concorda e congratula-se que venham a ser desenvolvidos ainda mais, se absteve e não votou a favor. Acabei de explicar porque não votou contra, mas quais as razões por que não votou a favor? Remeto-os apenas para uma frase que alguém escreveu há quase três mil anos e que é esta: «Temo os gregos, mesmo quando fazem presentes.» É esta a nossa posição perante este Governo: tal como alguém temia os gregos mesmo quando faziam presentes, o Partido Social-Democrata não confia neste Governo nem quando ele faz presentes!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não lhe dá a mais pequena confiança política, pelas razões que me dispenso de repetir e que largamente explicitámos aqui, não podendo votar portanto propostas deste Governo.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Excepto no campo do turismo!

O Orador: — Acresce a isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que este Governo vai executar estas duas propostas de lei a que me estou a referir, bem como aliás todas as outras, sem qualquer possibilidade de *contrôle* parlamentar. Isto porque, apesar de certas manobras ou tentativas de manobras para evitar a dissolução, nós ainda acreditamos que não se cometa o desaforo de prolongar artificialmente a vida desta Assembleia.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Veja lá! ...

O Orador: — Assim, o Governo vai executar todas estas leis e as autorizações legislativas com a Assembleia fechada. Nós não passamos cheques em branco e, mesmo quando concordamos com o fundo das questões, não podemos concordar que um Governo destes fique a governar o País sem *contrôle*, o que nos parece muito perigoso.

Estas são as nossas razões.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Proponho que deixemos o PPD aqui em S. Bento...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Vocês não são gregos, são muito piores!

O Sr. Presidente: — Vamos passar à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 273/I — Autoriza o Governo a celebrar contratos de empréstimos com o Governo da Holanda até ao montante de 20,9 milhões de florins.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-

-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos discutir o diploma na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas chamar a atenção para uma alteração que terá de ser feita na redacção deste diploma. O artigo 1.º diz: «Fica o Governo autorizado a celebrar com o Governo da Holanda contratos de empréstimos [...]» e o artigo 2.º diz: «O empréstimo, destinado ao [...]».

Pela informação do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, trata-se de uma gralha e, portanto, no artigo 1.º deverá ler-se: «[...] a celebrar com o Governo da Holanda um contrato de empréstimo em moeda estrangeira [...]».

O Sr. Presidente: — Vamos votar os artigos 1.º e 2.º da proposta de lei n.º 273/I na especialidade, com esta alteração referida pelo Sr. Deputado Luís Cid.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra o PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD e do CDS.

O articulado da proposta de lei aprovado é o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a celebrar com o Governo da Holanda um contrato de empréstimo em moeda estrangeira até ao montante de 20,9 milhões de florins.

ARTIGO 2.º

O empréstimo, destinado ao desenvolvimento do sector da pesca, vencerá uma taxa de juro anual de 5% e beneficiará de um período de diferimento da amortização de oito anos e de um prazo de reembolso de vinte anos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: Também relativamente a esta proposta de lei não ficou esclarecida a finalidade deste empréstimo.

De facto, inquirido o Governo sobre o que entendia por desenvolvimento do sector da pesca, foi-nos respondido que isso se entendia como um financiamento da construção de dezasseis atuneiros. Agora o Sr. Deputado Pedro Roseta até disse que não era «da construção», mas «da compra de dezasseis atuneiros». De qualquer modo, recordamos que outros empréstimos semelhantes a este nos foram também concedidos pelo Governo Holandês e que, se, por um lado, têm de ser consideradas as condições financeiras de prazo e juro relativas a estas operações,

aliás de pequeno montante, não podemos, por outro lado, deixar de lamentar certas condições que já foram aqui explicitadas na Assembleia e que em relação a esta proposta de lei se mantêm na penumbra. Recordava que em anterior empréstimo do Governo Holandês eram impostas ao Estado Português condições manifestamente inaceitáveis em geral, como, por exemplo, a de o empréstimo ser obrigatoriamente utilizado para a compra de bens holandeses, e por aí desconfiamos bem que, em vez de fomentar a indústria de construção naval no nosso país, este empréstimo vá servir para comprar quaisquer dezasseis atuneiros velhos que já não sirvam à frota da Holanda; uma segunda condição era a de que, cada vez que Portugal quisesse utilizar uma parte do empréstimo, teria de enviar previamente ao banco holandês o contrato de compra respectivo para ser analisado e só depois da aprovação pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Holanda é que o banco holandês poderia pagar factura por factura ao banco português.

De facto, estas condições, a nebulosidade que envolve esta operação, não nos permitem outro voto senão o voto contrário.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Responsável e coerentemente com as posições reiteradamente assumidas nesta Assembleia em matéria financeira, posições essas que não variaram ao sabor das conjunturas políticas artificialmente construídas ou com a cor dos governos, o PS votou favoravelmente as propostas de lei n.º 265/I, 266/I e 273/I, que dotam o Governo das autorizações necessárias à obtenção de empréstimos externos que se revestem da interesse nacional e regional e que se encontram em vias de negociação.

Esse interesse é revelado quer pelas favoráveis condições em termos de prazos (quinze e vinte anos) e taxas de juro (4,5 % e 5 %), quer pelas aplicações dos créditos externos, que irão financiar investimentos no domínio da educação e formação de quadros superiores, de projectos do Parque Industrial da Covilhã, de abastecimento de água e saneamento básico nos concelhos de Viseu, Mangualde e Nelas e nas freguesias de Minde e Mira de Aire, do aeroporto da ilha de S. Jorge, na Região Autónoma dos Açores, de fomento de pequenas e médias empresas do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e de construção de dezasseis atuneiros.

Foram estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em síntese, as razões fundamentais que nortearam o sentido do nosso voto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Sousa Franco): — Pergunto, Sr. Presidente, se posso dar um brevíssimo esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, regimentalmente isso não é permitido, mas faça o favor.

O Sr. Ministro das Finanças (Sousa Franco): — Sr. Presidente, tenho-me abstido de intervir porque esta matéria foi largamente discutida em Comissão e os Srs. Deputados se manifestaram bem informados. Não queria, no entanto, deixar de reafirmar que a finalidade deste empréstimo é a construção de dezasseis atuneiros e que ele não é um empréstimo ligado, o que significa que, havendo capacidade de construção em Portugal, poderá ser utilizado também para esse fim.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agradecemos a informação do Sr. Ministro das Finanças, mas ela não é, contudo, completa e não é totalmente satisfatória. Lamentamos é que não tenha dado essa informação antes da votação e esperemos que se concretize a construção destes navios atuneiros em Portugal.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à proposta de lei n.º 267/I — Autoriza o Governo a aprovar o Tratado Internacional de constituição do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo para a leitura do respectivo relatório da Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — É do seguinte teor o relatório em questão:

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, reunida no dia 29 de Agosto pelas 11 horas e 30 minutos, analisou as propostas de lei n.º 264/I, 265/I, 266/I e 267/I.

Atendendo a que as propostas de lei n.º 264/I, 265/I e 266/I versam matérias do domínio económico-financeiro, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, considerando que elas não colidem com as orientações de política externa definidas por esta Comissão, deliberou informar a Comissão de Economia, Finanças e Plano de que elas ficariam totalmente dependentes do parecer da referida Comissão.

Quanto à proposta de lei n.º 267/I, e de acordo com os n.º 4 e 5 do artigo 164.º e do n.º 4 do artigo 169.º da Constituição, a Comissão apresenta para votação pelo Plenário da Assembleia da República a proposta de resolução anexa a este relatório.

Palácio de São Bento, 29 de Agosto de 1979.
— Pelo Presidente da Comissão, *Maria Alda Nogueira*.

Passo agora, Sr. Presidente, a ler a referida proposta de resolução que substitui a proposta de lei n.º 267/I. É do seguinte teor:

Considerando o interesse para Portugal da adesão ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e tendo sido concluída com êxito a negociação das respectivas condições, é aprovada a seguinte resolução:

I — A Assembleia da República delibera a adesão de Portugal ao Tratado Internacional de Constituição do Banco Interamericano de Desenvolvimento anexo a esta resolução e que dela faz parte integrante.

II — A Assembleia da República autoriza o Governo, através do Ministro dos Negócios Estrangeiros, a praticar todos os actos necessários à adesão de Portugal àquela organização internacional.

O Sr. Presidente: — Então é a resolução que vamos discutir e votar neste caso.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Sousa Franco): — Era apenas para dizer, Sr. Presidente, em primeiro lugar, que, perante esta proposta de resolução que resulta do trabalho em comissão, o Governo retira, naturalmente, a sua proposta de lei, visto que o essencial dela se encontra contemplado neste texto da Comissão, que ficará a ser, julgo, a única base de votação.

Em segundo lugar, para justificar brevíssimamente esta proposta de lei, entende o Governo que é extremamente relevante, numa perspectiva de cooperação e mesmo de defesa dos interesses portugueses em várias zonas económicas onde essa expansão existe, o acto que a Assembleia da República, se esta resolução for votada favoravelmente, irá autorizar. Por isso nos congratulamos com esta possibilidade.

Pensamos que, na mesma óptica, o começo do processo que agora se conclui, designadamente no que se refere à Associação Internacional de Desenvolvimento e ao Banco Africano de Desenvolvimento, constituirá uma cobertura complementar no mesmo sentido de inserção de Portugal na rede de cooperação económica, que é do nosso interesse e que é naturalmente do interesse da política de cooperação que prosseguimos ao serviço e no âmbito dos nossos objectivos nacionais.

O Sr. Presidente: — Depreendi das palavras do Sr. Ministro que aceita a substituição da proposta de lei pela resolução aprovada na Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tínhamos apresentado duas propostas de alteração ao texto desta proposta de lei. É evidente que quanto à proposta que apresentámos em relação ao artigo 1.º, está prejudicada pela proposta de resolução e, embora a nossa seja anterior, retiramo-la.

Quanto ao artigo 2.º, gostaria de conhecer a posição do Governo sobre o sentido útil da nossa proposta de alteração. Parece-nos que nesta matéria não será conveniente estar a condicionar a actuação do Governo através de um ministério determinado. Portanto, pensamos que é mais simples a fórmula que propusemos de o Governo executar as acções necessárias, sem dizer que é pelo Ministro A ou B, o que nos parece uma fórmula mais elástica e mais adequada até à própria natureza do Tratado que está em discussão.

Faço esta interrogação para depois decidirmos se também retiramos ou não a proposta correspondente ao artigo 2.º.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Sousa Franco): — Sr. Presidente Srs. Deputados: É evidente que a execução desta resolução obrigará o Governo a actuar através de diversos departamentos. O Ministério dos Negócios Estrangeiros é um deles, mas há outros, designadamente o Ministério das Finanças no âmbito das relações financeiras internacionais. A repartição de competência do Governo é clara nesta matéria e pelo menos estes dois departamentos intervirão necessariamente na execução da resolução.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — De acordo com a explicação que acaba de ser dada, mantemos a nossa proposta, que é mais ampla e põe o Governo em condições de ser ele, no seu conjunto, a executar os actos necessários.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso dar aqui o apoio da Comissão, de Economia, Finanças e Plano, mas apenas o apoio do Partido Socialista a esta proposta, que me parece adaptar-se às circunstâncias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, queria tecer considerações muito breves sobre dois pontos.

Em primeiro lugar, a questão da transformação da proposta de lei em resolução. Creio que não há aí qualquer problema, pois o Governo propõe a aprovação do Tratado, utilizando a forma de proposta de lei, e não há óbice a que a Assembleia da República, entendendo que a forma correcta é a resolução, transforme a proposta de lei em proposta de resolução. Cabe aqui, aliás, dizer que a prática da Assembleia da República nesta matéria não tem sido muito feliz, porque em todos os casos até agora, salvo num, se tinha utilizado a forma de lei para aprovar tratados. Recordo que o único que foi aprovado por resolução até agora foi um tratado com a Espanha; este é, portanto, o segundo tratado, e é precisamente no último dia de trabalhos da Assembleia da República, que é aprovado pela forma que, a meu ver, é a forma correcta, isto é, sob a forma de resolução.

Dezenas e dezenas de outros tratados foram aprovados mediante lei, o que, a meu ver, é incorrecto. Expendi essa opinião logo no início dos trabalhos da Assembleia da República em 1976 e infelizmente essa prática não foi seguida. Em todo o caso, a meu ver nunca é tarde para se seguir a interpretação correcta do texto constitucional. As implicações em termos ju-

rídicos não são muitas, mas em todo o caso são algumas, designadamente a de que a resolução de aprovação de tratados pela Assembleia da República não carece de promulgação, embora o tratado e a adesão de Portugal careça finalmente de ratificação presidencial.

A segunda questão para a qual gostaria de chamar a atenção é a seguinte: esta proposta de aprovação de tratado vem acompanhada de um texto que consiste na fotocópia do texto brasileiro do Tratado. Esta não é propriamente a forma mais correcta de o Governo apresentar o Tratado à Assembleia da República para apreciação. A resolução de aprovação do Tratado tem de ser acompanhada pelo texto do Tratado. É claro que o texto brasileiro é um dos textos oficiais do Tratado, mas, em todo o caso, resta-me a dúvida de saber se, sendo a nossa terminologia em Direito Internacional bastante diferente da terminologia brasileira, é possível ou não encontrar uma versão oficial portuguesa do Tratado. Não sei muito de Direito Internacional, pelo que me limito a levantar a questão. De qualquer maneira a Assembleia da República não vai fazer acompanhar esta resolução de uma fotocópia de um texto que nem sequer é autenticado do Tratado.

Creio que o Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e os serviços da Assembleia da República deviam clarificar este ponto, porque, ao fim e ao cabo, é também o prestígio da Assembleia da República que está em causa, para não se mandar para o *Diário da República* um tratado cujo texto nem sequer é autenticado, que é provavelmente a fotocópia de uma revista brasileira, que começo desde logo por dizer: «Convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento»...

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, vamos votar na generalidade a proposta de resolução em causa.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos não porque estivéssemos contra o texto do Tratado, designadamente contra a nossa participação nesta entidade bancária, ou estivéssemos contra a política de cooperação que lhe está subjacente, mas única e exclusivamente porque, para além das razões formais que acabam de ser apontadas pelo Sr. Deputado Vital Moreira, com as quais concordamos plenamente, entendemos que não se justificava, de forma alguma, nem para o prestígio do nosso país nem para os interesses imediatos deste Governo, que a Assembleia da República fosse neste período sujeita a debater este Tratado, porque não se tratava de uma medida urgente, porque não era absolutamente essencial ao Governo e aos interesses do nosso país que

este Tratado fosse aprovado neste momento pela Assembleia da República.

Desta forma deliberámos abster-nos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, votámos apenas na generalidade e por isso não sei se querem já fazer as declarações de voto. O Sr. Deputado Rui Pena já a fez, é evidente que não há problema nenhum com isso, e pode até fazer outra na especialidade.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendo que foi votada uma resolução e esta não tem generalidade e especialidade. Acho que não é aplicável à votação de uma resolução a dicotomia generalidade e especialidade. Por isso entendi dever formular, desde já, a minha declaração de voto.

O Sr. Presidente: — É evidente que não há nenhuma incorreção nisso, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Se há ainda votação na especialidade, prefiro aguardar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A adesão de Portugal ao Tratado de Constituição do Banco Interamericano de Desenvolvimento é apresentada como visando o alargamento do quadro das relações económicas internacionais do nosso país, propósito este que mereceria a nossa aprovação.

Mas o texto do Tratado mostra que o Banco Interamericano de Desenvolvimento tem um funcionamento inteiramente subordinado à vontade de uma grande potência imperialista — os Estados Unidos —, o que não oferece garantias bastantes para a realização daquele propósito.

Risos do CDS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Entretanto, temos de admitir que possam advir facilizações pontuais para alguns sectores da produção nacional, em consequência da adesão de Portugal ao Tratado que acaba de ser votado.

Por estas razões, o Grupo Parlamentar do PCP absteve-se na votação desta resolução.

O Sr. Presidente: — Igualmente para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia foi chamada a pronunciar-se não apenas sobre a aprovação deste tratado mas também sobre o momento em que ele deve ser aprovado.

Nós estamos de acordo com o tratado em questão, mas não com o facto de ser aprovado já. Por outro lado, pensamos que está aqui a demonstração manifesta de que o Governo não veio à Assembleia da

República apenas para resolver assuntos instantes e inadiáveis, mas, sim, para resolver assuntos que não têm essa classificação e que, portanto, só podem ter como objectivo o prolongamento desnecessário dos trabalhos desta Assembleia, com o consequente protelamento da sua dissolução e das eleições intercalares.

Foram estas as razões que nos levaram, sem prejuízo de concordarmos com o fundo do Tratado, a não votar a seu favor e, portanto, a fazer um voto de abstenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E falam vocês da cassette!

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — É para uma declaração de voto?

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Sr. Presidente, como todos os grupos parlamentares fizeram a declaração de voto antes da discussão na especialidade, eu também a faria neste momento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de começar por dizer que a aprovação da adesão de Portugal a este Tratado, através de uma resolução da Assembleia, se insere num dos vectores da política internacional que o Partido Socialista sempre tem apoiado.

Consideramos que há dois vectores importantes na política externa portuguesa, o primeiro dos quais é o vector europeu e o segundo o da cooperação com os países menos desenvolvidos e nomeadamente com as zonas às quais estamos ligados culturalmente. Quer dizer, refiro-me, por um lado, à África, onde existem antigas colónias portuguesas, e, por outro, à América Latina, onde o Brasil representa a influência de Portugal nesse continente.

Gostaria de acrescentar ainda que consideramos que esta proposta é extremamente oportuna do ponto de vista da política externa portuguesa, porque temos de demonstrar ao Mundo que, depois do 25 de Abril e apesar de uma certa instabilidade política em Portugal, o regime político português é um regime político estável e que, por consequência, a política externa prossegue e, como dizia o Sr. Ministro das Finanças, essa continuidade tem de se exercer.

O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!

O Orador: — Foi por estas razões que o Partido Socialista votou a favor, razões essas que, por um lado, são de fundo e, por outro, de oportunidade.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como já são 13 horas, sugeria que interrompêssemos a sessão e recomeçássemos às 15 horas.

Vozes do PS e do PSD: — Continuamos até ao fim da ordem de trabalhos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas ainda falta discutir algumas propostas e a sua discussão pode vir a arrastar-se, Srs. Deputados.

No entanto, ponho à consideração da Assembleia se prosseguimos os trabalhos até terminarmos a discussão das propostas que faltam.

Vozes do PS e do PSD: — Continuamos até ao fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como a Assembleia assim o deseja, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Manuel Monteiro, também para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Monteiro (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, o Banco Interamericano tem a sua sede em Washington, nos Estados Unidos da América; tal como no FMI e no Banco Mundial, são os Estados Unidos da América o principal subscritor das quotas do Banco Interamericano (33% do capital ordinário e 33% do capital inter-regional); tal como o FMI e o Banco Mundial, este Banco destina-se a «ajudar» países membros em dificuldades.

E para terminar este conjunto de coincidências poderão ser membros desta instituição não só os países do continente americano mas também todos os que já sejam membros do Fundo Monetário International.

A aprovação do Tratado Internacional de Constituição do Banco Interamericano poderá constituir a possibilidade de o nosso país conseguir mais uma «ajuda» e aumentar a sua já muito grande dívida externa. Mas desde 1976 que os trabalhadores sentem na pele a ajuda que o imperialismo e o Fundo Monetário International nos deram:

Limitação dos aumentos salariais;
Aumento dos preços a um ritmo nunca atingido anteriormente;
Aumento dos impostos que incidem sobre quem trabalha (imposto profissional, complementar e de transacções);
Restrição ou abolição de subsídios a bens essenciais em nome de uma pretensa política de verdade;
Etc.

Ao mesmo tempo, as taxas de juro aumentaram, os lucros cresceram, as multinacionais tranquilizaram-se, prosperaram e continuam a mandar os seus rendimentos para fora do País.

E os trabalhadores perguntam-se: mas afinal quem ficou a ganhar com esta «ajuda»?

Hoje, é bem claro que quem ficou a ganhar foi o imperialismo e os seus apoios no nosso país!

Hoje, é bem claro que os que nos emprestam dinheiro o fazem na condição de lhes comprarmos aquilo que têm em excesso; na condição de o investirmos nas indústrias que não lhes façam concorrência; na condição de as empresas intervencionadas voltarem para os seus antigos donos; na condição de as UCPs e cooperativas serem destruídas!

Tal como dissemos não ao Fundo Monetário Internacional, dizemos não ao Banco Interamericano, porque não aceitamos este tipo de «ajuda».

Porque a integração de Portugal nesta agência do imperialismo é mais um passo no caminho da subordinação do nosso país ao grande capital internacional, esta proposta tem a mais tenaz oposição da UDP.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que os Serviços de Apoio acabam de comunicar à Mesa que não têm pessoal suficiente para manter o apoio ao Plenário ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — ... na medida em que estavam a contar que a sessão fosse interrompida.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Ponderando bem as diversas circunstâncias e nomeadamente a razão que o Sr. Presidente invoca, o Partido Socialista também considera ser preferível fazermos agora o intervalo para o almoço e completarmos o nosso trabalho à tarde.

Portanto, pedimos que a sessão seja interrompida, embora inicialmente até estivéssemos convencidos de que podíamos acabar a discussão de todas as propostas de lei até às 13 horas e 15 minutos. Mas, como realmente isso não é possível, achamos que é mais sensato que a Assembleia reúna durante a tarde.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desde que, efectivamente, um grupo parlamentar reconhece dificuldades em continuar a sessão até ao fim, embora tivesse sido ele a apresentar a proposta no sentido de a sessão terminar de manhã, nós estamos de acordo em que a sessão seja interrompida.

O Sr. Presidente: — Então, a sessão está interrompida até às 15 horas.

Eram 13 horas e 5 minutos.

Após o intervalo, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Teófilo Carvalho dos Santos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados para a leitura de um documento do Governo que acabo de receber, assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro, e que é do seguinte teor:

A S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República.

1 — O Governo dirigiu recente e oportunamente à Assembleia da República um memorando sobre a «problemática legislativa inerente à realização das eleições para os órgãos das autarquias locais», em cuja elaboração se teve em rigorosa conta o âmbito da competência exclusiva dessa Assembleia sobre a matéria e a preocupação de solucionar rapidamente os problemas existentes sem prolongamento da sessão extraordinária em curso.

2 — Quis V. Ex.^a ter a amabilidade de prontamente dar seguimento à sugestão apresentada sobre a conveniência de um encontro do Sr. Ministro Adjunto para a Administração Interna com a Comissão de Administração Interna e Poder Local, cuja brevidade de realização não quero deixar de assinalar de modo especial, bem como os respectivos resultados que se têm como frutuosos.

3 — Entende o Governo que daquela reunião resultaram, em resposta ao referido memorando, as seguintes conclusões em consenso das opiniões expressas pelos partidos políticos que integram a citada Comissão parlamentar:

a) Dever ser cumprido o prazo legal para a realização das eleições para os órgãos das autarquias locais, em função do disposto no artigo 43.^º do Decreto-Lei n.^º 701-A/76, de 29 de Setembro («o período de mandato dos órgãos do poder local é de três anos»), e conforme o que está estabelecido pelo n.^º I do artigo 14.^º do Decreto-Lei n.^º 701-B/76 da mesma data («o dia eleições [...] será marcado por decreto do Governo com pelo menos setenta dias de antecedência»);

b) Para suprimento das diligências legais existentes, poder o Governo promover a elaboração de normas de ajustamento executivo do referido processo eleitoral aprovado pela Assembleia da República, designadamente, às Leis n.^º 69/78, de 3 de Novembro, e n.^º 14/79, de 16 de Maio;

c) Para superação das disposições legais vigentes que se têm como feridas de constitucionalidade, é entendido como preferencial o uso pelo Governo da prerrogativa que lhe é conferida pelo n.^º 1 do artigo 281.^º da Constituição da República.

4 — Ponderada a relevância da matéria em causa, o Governo solicita a V. Ex.^a se digne fazer confirmar, com a maior brevidade possível, a exactidão do entendimento havido e que foi descrito no número anterior.

Apresento a V. Ex.^a os meus respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 31 de Agosto de 1979 — O Primeiro-Ministro, Maria de Lurdes Pintasilgo.

Já dei uma cópia deste documento do Governo ao Sr. Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local para se fazer aquilo que for entendido como melhor, uma vez que, segundo a informação que tenho, tudo o que aqui se menciona foi resolvido na referida Comissão.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que se encontram aqui presentes todos os representantes dos partidos que participaram nesta reunião e naturalmente que, como presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local, me senti feliz por ver a representação dos partidos ao seu mais alto nível em termos de Parlamento.

Penso que todo este entendimento está correcto, o que não entendemos é o que consta do n.º 4, na medida em que pensamos ter ficado claro que é da competência do Governo ter este comportamento que refere e que teve a concordância de todos os partidos. Agora, regimentalmente, penso que não é possível que a Assembleia comunique ao Governo a exactidão do entendimento havido e que foi descrito no número anterior. Aliás, a exactidão deste entendimento já foi comunicada ao Governo através do Sr. Ministro da Administração Interna.

De facto, pensamos que o entendimento que foi dado na Comissão é bastante insuficiente, e entendemos ainda que, como foi referido na mesma Comissão, o entendimento pontual deve ser conseguido em reuniões dos partidos com o Sr. Ministro. Se a memória não me falha, foi isto que foi entendido e não vejo, qual é o processo que leva a que agora a Comissão de Administração Interna e Poder Local possa preparar um ofício, certamente para ser assinado por V. Ex.ª, a dizer o que consta do memorando...

Naturalmente que seria um ofício correcto e não nos custa fazê-lo, mas o que nos parece é que o mesmo não tem cabimento, e, nestas circunstâncias, eu punha este problema à consideração de V. Ex.ª e dos outros grupos parlamentares.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedí a palavra apenas para confirmar da parte do meu grupo parlamentar o entendimento expresso pelo Sr. Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local. E, desde já, sugiro que, sem prejuízo da continuação dos nossos trabalhos, V. Ex.ª deliberasse convocar imediatamente a conferência dos líderes parlamentares para se tomar uma decisão sobre o assunto.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há alguns aspectos nesse documento que não me parecem traduzir fielmente as conclusões a que se chegou na dita reunião, que, aliás, não teve qualquer carácter deliberativo. Tratou-se de uma reunião em que se trocaram impressões entre o Ministro da Administração Interna e os representantes dos partidos, tendo eu, em nome do PSD, inclusivamente contestado que se pudesse tratar verdadeira e formalmente de uma reunião da Comissão de Administração Interna e Poder Local.

Como tal, a referida Comissão não tem qualquer competência para responder às perguntas que foram feitas. Não foi tomada nenhuma deliberação e o que de útil se passou nessa reunião foi que os partidos tomaram posição relativamente às questões postas pelo Sr. Ministro da Administração Interna. E, nessa medida, a troca de impressões foi útil e habilitou o Governo a saber o que é que os partidos pensavam acerca desses problemas.

O que me parece, desde já, mesmo sem ter lido o documento, é que é perfeitamente inadmissível pretender-se agora uma formalização dessas posições, na medida em que não há nem pode haver nenhuma posição da Assembleia da República. Pode, sim, haver posições de partidos mas não da Assembleia nem da Comissão de Administração Interna e Poder Local.

De qualquer maneira, gostaria de reservar a posição do meu partido para mais tarde, uma vez que pretendo ler primeiramente, e com todo o cuidado, este ofício dimanado do Governo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu ia pedir a V. Ex.ª a cópia do ofício que lhe foi remetido pelo Governo. Afinal, ela acaba de me chegar às mãos, mas eu não tive ainda oportunidade de a ler. Em todo o caso, gostaria de fazer um comentário que será breve.

Em primeiro lugar, também a nós, Grupo Parlamentar do Partido Comunista, nos parece um tanto desnecessária esta iniciativa. Tinha, a nosso ver, ficado bem clara a posição dos diferentes partidos, ontem afirmada na Comissão de Administração Interna e Poder Local.

Apesar disso, queremos também declarar, de uma maneira muito formal, que compreendemos os escrúpulos e as preocupações do Governo nesta matéria. E há dois aspectos que consideramos ao dizê-lo: o primeiro diz respeito à própria natureza do Governo e o segundo à conjuntura política em que vivemos. Sendo embora excessiva a iniciativa do Governo e esta procura de confirmação a que procede, parecem-nos que ainda assim, nas circunstâncias presentes, ela é politicamente comprehensível. E, portanto, pela nossa parte, não a estranhemos e não protestaremos contra a iniciativa que é tomada.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É coerente!

O Orador: — Mas gostaríamos de dizer, entretanto, que aqui, no Plenário da Assembleia da República,

reassumimos na totalidade as posições que ontem afirmámos, isto é, entendemos que em democracia, de uma maneira geral, e na conjuntura política portuguesa presente é fundamental que se honrem os compromissos eleitorais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos também que é fundamental que se esclareça rapidamente quais serão as datas das eleições e quais os processos que conduzirão a elas.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Entendemos também que não se pode protelar o funcionamento da Assembleia da República, que, desde há uma semana, está a funcionar em condições excepcionalíssimas.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Entendemos por tudo isto que a Lei Eleitoral para as Autarquias deve ser cumprida integralmente e isto quer dizer que as eleições se devem realizar dentro dos prazos previstos e que decorrem do próprio mandato dos eleitos das autarquias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ou seja, para serem úteis, elas terão que se realizar por volta de meados de Dezembro, o mais tardar.

Nós não ignoramos os complexos problemas que são acarretados por uma possível aproximação ou até coincidência entre as eleições para as autarquias e as eleições intercalares. São complexos esses problemas, é complexa a organização do calendário eleitoral e são muitos os problemas de ordem técnica que se levantam. Entretanto, não ouvimos até agora da parte do Governo nem da parte de qualquer partido ou entidade razões suficientemente fortes que levem a admitir que se torna necessário o adiamento das eleições para as autarquias.

Nesse sentido, a nossa posição é a de que elas se devem realizar dentro das datas previstas e que devem ser honrados os compromissos eleitorais.

Vozes do PCP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que é um pouco académico estar aqui a discutir se este problema deve ou não ser discutido em Plenário, porquanto ele já começou a ser discutido...

Consideramos normal que o Governo se tenha dirigido ao Parlamento e aos partidos políticos nele representados para o esclarecimento da matéria que diz respeito à marcação das eleições autárquicas, por quanto a situação actual é uma situação anómala.

Como de todos é conhecido, o pensamento da Assembleia da República foi o de que as eleições legislativas e as eleições autárquicas não se realizassem na mesma altura e por isso mesmo foi fixado o mandato das eleições autárquicas em três anos e o das eleições da Assembleia da República em quatro anos.

O Governo actual, que foi investido por esta Assembleia para governar até à realização das eleições intercalares, encontrou-se face a uma situação que contém algumas dificuldades, que são reais e visíveis e para a resolução das quais seria indispensável consultar os partidos políticos.

Podiam aventar-se outros meios, poderiam encontrar-se processos que talvez satisfizessem mais alguns espíritos juridicamente muito rigorosos, mas cremos que a democracia não é apenas a legislação, os princípios gerais, a discussão eterna acerca dos processos, mas é também a procura de um consenso através de métodos aceitáveis e razoáveis, é também a cooperação entre os partidos para fazer funcionar a própria democracia.

Se o dissenso é normal entre os partidos políticos quanto aos seus programas, deverá sempre haver o maior consenso possível para o funcionamento das próprias instituições democráticas e, portanto, o diálogo é o processo.

Este processo é um processo de diálogo. O Sr. Ministro da Administração Interna encontrou-se com a Comissão de Administração Interna e Poder Local e aí travou-se um diálogo.

O primeiro problema que se põe é o de saber — embora eu não o discuta agora — se se deve ou não enviar qualquer ofício. A Assembleia é uma tribuna pública e os pontos de vista aqui expressos valem por si só, independentemente de quaisquer comunicações escritas e, portanto, creio que o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local, ou seja, o Sr. Deputado Carlos Robalo, exprimiu um facto que, em meu entender, é incontestável.

As conclusões expostas pelo Governo correspondem ao consenso que se encontrou no seio da Comissão de Administração Interna e Poder Local e, em meu entender, repito, esse facto é incontestável.

Pela parte que me diz respeito, ou pela parte que diz respeito ao Partido Socialista, creio que o consenso aqui expresso traduz, tanto quanto nos apercebemos pela nossa visão dos acontecimentos e pela nossa percepção do que se passou, um consenso genérico e, portanto, creio que isto basta.

A democracia é também uma determinada praxe. Será absurdo querer ou pretender encontrar no Regimento desta Assembleia ou na nossa Constituição a resolução de todas as dificuldades. Poderemos até aceitar que este método talvez pudesse ser substituído por outro mais eficaz, mas do que não há dúvida nenhuma é que consideramos louvável a iniciativa do Sr. Ministro da Administração Interna de ter posto o problema à Assembleia da República, antes da sua dissolução, e aos partidos, antes de o Governo tomar uma deliberação a este respeito.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Creio que este seu ponto de vista, independentemente da metodologia adoptada, é louvável e consideramos proveitoso e profícuo que essa discussão se tenha processado no seio da Comissão de Administração Interna e Poder Local e até no Plenário desta Assembleia antes de ser dissolvida.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que a Assembleia da República deverá estar em funcionamento para controlar o essencial da actividade política do nosso país e, portanto, é enquanto ela está em funcionamento que esses problemas devem ser suscitados.

A Assembleia da República entendeu que não se justificava o prolongamento da sua actividade numa nova sessão suplementar para apreciar estas questões — embora o tenha deliberado através de um processo não muito formal mas politicamente relevante —, porque considerou que a legislação vigente era suficiente para a realização das próximas eleições para as autarquias locais e que a designação da data de realização das mesmas pelo Governo deveria ser feita dentro do período trienal estipulado nessa mesma legislação, não se justificando assim uma nova sessão suplementar para se discutirem questões adicionais.

Outras questões se poderão pôr ainda mas, em nosso entender, essas discussões já dizem respeito a um acto que é da competência do poder executivo e que é a marcação do dia das eleições. Esta é uma questão da competência do Governo e poderá continuar a ser discutida, mas a sua sede própria não é nem a Assembleia da República no seu Plenário nem a Comissão de Administração Interna e Poder Local.

Seja como for, existe um problema político que é o das eleições locais. O Governo levantou-o oportunamente durante o funcionamento desta Assembleia e ela resolveu-o da forma mais feliz, entendendo que não se justificava o prolongamento do seu funcionamento e, portanto, creio que politicamente o problema está resolvido.

É apenas isto que tenho a dizer e, mais do que discutir as questões processuais, de forma e as interpretações dos artigos do Regimento da Assembleia da República, parece-me que a questão política, no seu fundo, foi posta e sobre ela a Assembleia tomou uma posição que, em meu entender, é suficientemente clara e que corresponde, no essencial, ao que está escrito nas alíneas desta comunicação do Governo. No entanto, não penso que a nossa posição possa ser interpretada como tomando estas alíneas como lei ou norma.

Trata-se de um diálogo que fica a constar do *Diário*, o que, pensamos, é suficiente para que de futuro o Governo possa seguir a preparação das eleições locais, dentro do respeito da legislação já vigente, sem quaisquer dificuldades de maior.

É este o ponto de vista do Partido Socialista.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já que entrámos na discussão do problema quanto aos seus aspectos de fundo, depois de eu ter lido este documento e em relação ao que há pouco disse, queria acrescentar o seguinte: em primeiro lugar, salvo erro, não resulta que tivesse sido tirada a conclusão constante da alínea b), cujo entendimento, aliás, não me parece perfeitamente líquido.

Diz-se na comunicação do Governo: «para suprimento das diligências legais» — e com certeza deve querer dizer-se «para suprimento das deficiências

legais existentes» — poder o Governo promover a elaboração de normas de ajustamento executivo do referido processo eleitoral aprovado...».

Bom, se aqui se pretende concluir que a Assembleia — por aquela forma que é manifestamente irregular para esse efeito — autorizou o Governo a legislar nesta matéria, a meu ver, a conclusão é profundamente errada. Na reunião não se deu, nem tácita nem expressamente, qualquer autorização, nem sequer vi partido nenhum a dizer ao Governo que podia, sob a sua responsabilidade, legislar nesta matéria.

Este é um ponto em que o documento, a meu ver, não traduz aquilo que resultou da reunião efectuada ontem entre representantes dos partidos e o Ministro da Administração Interna — aliás, prefiro chamar assim a este encontro, pois ele não foi propriamente uma reunião da Comissão de Administração Interna e Poder Local com o Sr. Ministro da Administração Interna.

Quanto ao resto, tendo o Sr. Deputado Salgado Zenha resolvido manifestar aqui a posição do seu partido, como, aliás, fez também o Sr. Deputado Carlos Brito, sinto-me na necessidade de fazer o mesmo em relação ao PSD.

Devo dizer, em primeiro lugar, que os problemas devem ser analisados em toda a sua extensão. Não se podem isolar os aspectos políticos porque há finalidades que podem ser legitimamente prosseguidas por uma certa forma, mas que, se percorrermos outros caminhos para as alcançar, podem ser objecto de severas críticas.

A nosso ver, há toda uma série de aspectos negativos na forma como o Governo pôs e pretendeu resolver estes problemas. Senão, vejamos: o Governo, no fundo, e agora está a confirmá-lo, pretende forçar a Assembleia da República a tomar uma determinada posição para resolver um problema que é da sua exclusiva competência.

À Assembleia da República compete fazer leis. Se as não alterar, é evidente que ela pretende que sejam cumpridas e ao Governo compete aplicar essas leis.

Neste caso concreto é ao Governo que compete, com as normas existentes, realizar as eleições para as autarquias locais.

A esse respeito aparece logo como impertinente a pergunta feita à Assembleia da República sobre se uma determinada lei deve ser ou não aplicada. É evidente que estas perguntas não se podem fazer, são impertinentes e inoportunas, e se tivessem que ter resposta ela seria sempre, evidentemente, afirmativa.

Em segundo lugar, o Governo pretende arvorar-se em juiz dos critérios da própria Assembleia e diz: atenção, esta lei está errada, tem contradições, tem inconstitucionalidades, tem isto, tem aquilo... Ora, o Governo, ou qualquer outra entidade encarregada de aplicar leis, não pode tomar, publicamente pelo menos e por esta forma, atitudes desta natureza.

Evidentemente que ninguém contraria o diálogo e o Governo poderia, por forma diversa, contactar os partidos para saber qual a sua opinião acerca destes problemas, mas não poderia nunca basear nisso uma vinculação dos partidos a uma determinada actuação. E aqui é que está o outro aspecto altamente criticável da comunicação do Governo.

O Governo pode fazer tudo o que ali está expresso, pode e deve marcar as eleições para Dezembro, pode e deve promover a declaração de inconstitucionalidade,

pode e deve, dentro dos meios que a lei lhe faculta, preencher lacunas, resolver problemas. Mas o que não pode, de maneira nenhuma, é fazer isso baseado na responsabilização dos partidos assumida desta forma.

Nomeadamente o PSD, apesar das opiniões que expressou, não assume qualquer responsabilidade por aquilo que o Governo venha a fazer. A responsabilidade é exclusivamente do Governo. E quando digo que a minha opinião é esta, não cubro a actividade do Governo, não tenho nada com isso.

Assim, o Governo não tem qualquer legitimidade para obter previamente o consenso dos partidos, responsabilizando-os depois, para desenvolver uma actividade que lhe diz respeito por força da própria lei, por força da própria Constituição.

Em segundo lugar, no memorando aparece ou está implícita uma nova proposta do Governo para que a Assembleia da República prolongue o seu funcionamento revendo as leis eleitorais. No fundo, ele está a reincidir, por forma grave, no propósito de adiar, se não mesmo de prejudicar, as próprias eleições intercalares neste país.

Aliás, verificou-se inclusivamente, por uma forma gritante, que as razões que o Governo invocava para que a lei fosse revista são perfeitamente pueris, não escapando à mínima análise, como aliás tive oportunidade de demonstrar, e todos os partidos concordaram com a posição inicialmente defendida pelo PSD.

Então, todas as vezes que surgir uma dúvida na interpretação de uma lei, quem está encarregado de a aplicar vem ao Parlamento perguntar como ela vede ser aplicada?! Onde é que esta atitude nos conduziria? E os tribunais que aplicam as normas e que todos os dias se debatem com problemas de interpretação?!

Todos sabem que há decisões e acórdãos em sentidos diferentes no que respeita à interpretação do mesmo preceito, há lacunas que os tribunais têm que preencher. Quando isso acontece, quem é encarregado de aplicar a lei perguntar à Assembleia como deve fazê-lo?!

É necessário que quem tem a responsabilidade e o encargo de aplicar a lei assuma as responsabilidades das derivadas, sem ter que apelar para o órgão legislativo para lhe resolver essas dificuldades.

Por isso, em termos objectivos — e mais uma vez o acentuo —, sem cuidar das intenções pessoais do Sr. Ministro da Administração Interna ou dos outros membros do Governo, isto aparece claramente como mais uma tentativa de complicar o processo de dissolução da Assembleia...

Vozes do PS e do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — ... e a realização de eleições intercalares, levando ao adiamento das mesmas, prejudicando-as.

Vozes do PS e do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Com certeza que podem ter a opinião que entenderem, mas esta é a nossa opinião.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Não é objectiva!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — É objectivíssima!

O Orador: — A esta luz, o documento que recebemos vem confirmar inteiramente as críticas que acabei de formular ao memorando do Governo.

A que título pretende o Governo vincular a Assembleia numa actuação a que ele é obrigado por força da própria lei? E como é que um Ministro de um Governo, de um órgão responsável de Soberania, pode pretender, por esta forma — que viola todas as normas que se possam imaginar do funcionamento de uma Assembleia —, comprometer a Assembleia numa actuação?

A Assembleia da República não tem nada que confirmar que as eleições se devem realizar até Dezembro, pois a lei assim o estipula e a Assembleia não tem que pronunciar-se sobre isso.

A Assembleia da República, por sua vontade própria, deveria ter revisto a lei. Não a reviu, não interessava saber por que razão, e a responsabilidade é sua. Mas isto também não constitui ilegalidade, dada a natureza da norma, que compete ao Governo fiscalizar.

Mas o que é facto é que existe uma determinada lei, o Governo sabe da sua existência, sabe que é válida e deve aplicá-la, mais nada. O Governo não tem que vir perguntar à Assembleia se não quer modificar a lei, se não acha que a deve modificar porque a considera impossível. A lei não é impossível. Todas as leis podem ter problemas de aplicação, mas as lacunas preenchem-se, as contradições resolvem-se e para as inconstitucionalidades a própria Constituição prevê um meio da as sanar.

Não venha o Governo amanhã dizer que seguiu um caminho porque os partidos disseram que deviam apelar para a Comissão Constitucional. Não, o Governo, pela nossa parte, não pode dizer isto, pois, se o fizer, é à sua responsabilidade. Eu apenas lhe posso indicar um caminho que a própria lei lhe faculta, mas não assumo responsabilidades por isso. A responsabilidade é do Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sendo assim, repito, este documento é totalmente impertinente.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Representa uma intromissão abusiva do Governo para com a Assembleia da República, um desrespeito pela independência dos respectivos órgãos, na medida em que a Assembleia não tem que se intrometer na actividade do Governo e o Governo não tem que se intrometer na esfera de competência da Assembleia.

Sendo assim, não há qualquer deliberação a tomar, e o que ontem se passou passou.

Confirmo aqui as nossas intervenções. Entendemos que a Assembleia não deve reunir para rever as leis eleitorais...

O Sr. Abolim Inglês (PCP): — Sempre o dissemos!

O Orador: — ..., entendemos, tal como depois o Partido Comunista veio a concordar connosco em termos expressivos e talvez mesmo entusiásticos, que

devem honrar-se os compromissos eleitorais, que se devem marcar, tão cedo quanto possível, as datas de realização das eleições, para que, de uma vez por todas, se acabe com este clima de confusão e de despréstígio para a democracia que se tem vindo a verificar desde o anúncio da dissolução da Assembleia, há já alguns meses, e que nunca mais se verifica.

Há pouco, quando o Sr. Presidente anunciou que ia ler uma comunicação do Governo, eu julguei até que era outra coisa que vinha a surgir... Mas, afinal, é apenas o prolongamento de um problema que eu pensava que tinha ficado resolvido ontem e que não se justificava ser trazido aqui hoje!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito mal!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu preferia falar agora mais na condição de presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local.

Não perfilho a posição tomada pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo no que se refere a uma atitude impertinente do Governo, concretamente em relação à reunião havida ontem.

Considero mesmo que o que se desenvolveu na Comissão de Administração Interna e Poder Local foi um diálogo construtivo, um diálogo democrático,...

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... um diálogo que era necessário e que esclareceu os Deputados desta Assembleia da República, que esclareceu os partidos e o Governo.

Vozes do PS e dos Deputados independentes social-democratas: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Peço desculpa, mas não o interrompi enquanto falou.

Eu entendo que uma posição de impertinência num tipo de reunião como esta levaria a contestar a própria reunião e eu levanto aqui um problema.

Depois de ter recebido uma carta do Sr. Presidente comunicando o interesse do Sr. Ministro da Administração Interna em ter uma reunião com a Comissão de Administração Interna e Poder Local, é da minha responsabilidade, ouvidos todos os partidos, marcar essa reunião.

Procurei que essa reunião fosse marcada com a maior urgência possível e posso dizer que não foi marcada para quinta-feira de manhã por uma razão simples: quando recebi a carta do Sr. Presidente tinha terminado uma reunião da Comissão da Administração Interna e Poder Local, eram 16 horas e 30 minutos. Aguardei que a carta estivesse escrita e já não estava nesta Assembleia a maioria dos membros dessa Comissão. No dia seguinte, contactei um represen-

tante de cada partido fazendo parte dessa Comissão e todos concordaram com a realização da reunião e ela efectuou-se.

Em nosso entender, da reunião resultou o esclarecimento que era necessário e não nos podemos agarrar, de forma nenhuma, a um aspecto tão processual, tão pormenorizado, porque para nós o que é extraordinariamente importante é a garantia da realização das eleições no prazo estipulado legalmente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Será esta a nossa posição. No entanto, dissemos ao Sr. Ministro que considerávamos que o processo seguido não era o mais curial, não era o melhor, e daí a discussão se ter desenvolvido mais em termos de discussão, em termos de opinião do que em termos de resposta a um memorando.

A reunião, aliás, não foi feita para dar resposta ao memorando, foi feita para o esclarecimento de uma situação e da posição dos partidos, pela qual são responsáveis como são responsáveis pela posição tomada agora.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quando o Sr. Deputado se refere a um acto tão impertinente, eu queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que não gostaria de ser apelidado de impertinente. Quando sinto que sou impertinente, tenho tido a capacidade de pedir desculpa às pessoas para quem o sou. No entanto, penso que não fui impertinente para os partidos nem para o Governo, nem tão-pouco o fui para um processo democrático neste país.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Penso que tive o comportamento que devia ter tido, o comportamento que a minha moral e a minha ideologia democrática me impunham.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito bem!

O Orador: — Assim, entendo que o problema está esclarecido e não vou entrar no pormenor, até porque não sou licenciado em Direito, nem tão-pouco vou pôr em causa tais questões.

Queria ainda chamar a atenção para que, como foi referido, aceitei que isto se passasse deste modo porque vou confiando nas afirmações dos homens até estes se desmentirem, pois parto do princípio que são justos e só os considero injustos quando provam que o são. Os homens, para mim, à partida, são justos, são leais, são homens.

Aliás, o documento do próprio Governo refere-se — e eu não o ponho em causa — à preocupação de solucionar rapidamente os problemas existentes sem prolongamento da sessão extraordinária em curso. Foi este o consenso geral na reunião, não tendo qualquer dos partidos defendido outra posição, e o próprio Governo — para ser justo para com o Governo — não pretendeu essa situação, pretendeu um esclarecimento, e daí aduzir-se um conjunto de situações que implicam, inclusivamente, a própria comissão. Penso que há um certo exagero e uma

interpelação demasiado pormenorizada ou extensiva, quer da reunião havida quer do documento que recebemos.

Aplausos do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para pedir esclarecimentos ao orador.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, não é para pedir esclarecimentos. O que acontece é que pedi ao Sr. Deputado Carlos Robalo para o interromper e lamento que não me tenha autorizado, porque se teria dispensado de proferir uma série de afirmações que continuo a considerar como impertinentes, e já lhe explico o que significa a palavra «impertinente».

Portanto, neste momento, peço a palavra para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Robalo, e isto porque não quero de maneira nenhuma estar a utilizar a forma de protesto.

Posso fazê-lo, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Uma vez que diz tratar-se de um esclarecimento, pode fazê-lo.

O Orador: — Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Carlos Robalo não compreendeu aquilo que eu disse. Ficou bem claro das minhas afirmações que o diálogo que se travou no seio da Comissão de Administração Interna e Poder Local, que eu preferi não qualificar como reunião formal da Comissão, foi útil. Os partidos expressaram as suas opiniões e, portanto, tudo ficou ontem devidamente esclarecido, e considerei que já não era necessário este documento que hoje foi presente à Assembleia.

O que eu disse aqui nesta reunião plenária — e que está com certeza constante das gravações — disse-o ontem mesmo na Comissão e por isso estranho imenso que o Sr. Deputado Carlos Robalo venha a insistir na utilidade do diálogo, o que nunca ninguém contestou. E tanto não contestou que o PSD, por meu intermédio, participou activamente nele, esclarecendo todas as questões postas pelo Sr. Ministro da Administração Interna.

Em segundo lugar, queria esclarecer que eu em caso algum classifiquei de impertinente reunião — o Sr. Deputado Carlos Robalo naturalmente estava distraído quando eu falei. Considero, sim, é que foram impertinentes as questões postas pelo Sr. Ministro Costa Brás e continuo a classificá-las assim. E já agora vou dizer o que é que significa «questões impertinentes». «Questões impertinentes» são aquelas que não são pertinentes.

Risos do PS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas.

Não se riam, porque é lamentável que haja Deputados nesta Câmara que não são capazes de compreender o significado das palavras, e não são significados técnicos... Quem quiser consultar um dicionário qualquer e vulgar sabe o que significa a palavra «impertinente».

O Sr. Carlos Laje (PS): — Basta olhar para si para se saber o significado...

Risos.

O Orador: — A palavra não tem apenas um único significado, tem vários, e um deles é, o de que a questão não é pertinente, isto é, não éposta nos devidos termos, não há razões para pôr.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Isso é que é uma questão impertinente, como impertinente foi toda uma série de afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, como se os princípios morais que ele diz perfilar fossem porventura contrariados ou não perfilhados por outras pessoas, designadamente por mim. Quando se fazem afirmações destas, elas são impertinentes porque não têm nada a ver com as questões que se estavam aqui a discutir.

Resumidamente, o que eu disse foi que as questões postas pelo Sr. Ministro, e nos termos em que foram postas, não se podem colocar, não são pertinentes, porque não pode dirigir-se nesses termos à Assembleia da República, não pode pretender uma cobertura da Assembleia da República para a prática de actos que são da sua exclusiva responsabilidade. Foi o que eu disse e isto não afecta absolutamente em nada as diligências que foram feitas, a convocação da reunião da Comissão de Administração Interna e Poder Local, etc., que não contestei. Apenas contestei — e creio que ninguém é capaz de deixar de me dar razão nesse ponto — a reunião como reunião formal da Comissão de Administração e Poder Local. Não houve nem podia haver nenhuma deliberação da Comissão; o que houve ali foi um encontro para os partidos manifestarem ao Ministro da Administração Interna, como representante do Governo, as suas posições relativamente a um conjunto de problemas que ele pôs.

Portanto, lamento ter de concluir, mas realmente a conclusão é a de que, tal como o «memorando» do Sr. Ministro Costa Brás, as declarações do Sr. Deputado Carlos Robalo foram igualmente impertinentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como afirmei inicialmente, temos por boa a informação que nos foi prestada pelo Sr. Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local, ao qual queremos manifestar a nossa muita consideração.

Nós entendemos que neste processo existe fundamentalmente uma questão: a questão das eleições locais. Está perfeitamente definido da nossa parte que desejamos que as eleições para o Poder Local se façam nos termos exactamente previstos na lei, a saber: que não admitimos que haja qualquer processo seja por parte do Governo, seja por parte da Assembleia, seja por parte de que poder seja, que possa de qualquer modo adiar as eleições para o Poder Local.

Entendemos que não podemos de forma alguma defraudar os nossos concidadãos, que, naturalmente, têm nas eleições o único meio de autenticamente expressar a sua participação política, a sua participação democrática.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Não podemos de forma nenhuma admitir, e já o dissemos com suficiente clareza por todos os meios possíveis ao nosso alcance, nem é desejável para o nosso país e para os Portugueses, que se adiem as eleições para as autarquias locais. Por isso a questão que está aqui a ser discutida parece-me completamente fora de propósito.

O que sucede é o seguinte: acreditamos que o actual Governo, Governo que manifestamente não mereceu nem merece a nossa confiança, aprendeu e conseguiu aprender — e honra lhe seja feita nesse sentido — a lição que lhe foi dada por este Parlamento aquando da discussão do seu Programa, e que é perfeitamente sustentável e admissível que o Governo venha agora, com humildade, mas a humildade resultante da lição parlamentar que recebeu aquando da discussão do seu Programa, solicitar dos grupos parlamentares e dos partidos aqui representados o consenso necessário para a política que entende dever levar a cabo no capítulo das eleições para as autarquias locais. Nesse sentido, estamos perfeitamente de acordo que o Governo procurasse estabelecer em devida hora esse diálogo com os partidos representados na Assembleia.

Nesse sentido, correspondemos inteiramente a esse desejo do Governo, que não nos escusamos a louvar, e lhe dissemos muito claramente, segundo creio, o que nós, da nossa banda, pensávamos sobre o assunto.

Creio que a pretensão ora resultante do memorando que o Governo acaba de apresentar a esta Assembleia não carece de discussão quanto ao fundo. A discussão que este documento merece seria quando muito quanto à forma, como foi, e bem, salientado pelo Sr. Deputado Carlos Brito.

O que acontece é que não estamos de acordo com a forma utilizada pelo Governo para, de uma forma «preto no branco», ver devidamente esclarecida a vontade desses partidos.

Creio que o Governo deveria ter a consciência e a sensibilidade política para apurar do diálogo que teve com os partidos políticos representados nesta Assembleia a sua vontade, sem necessidade de esclarecimentos como que em termos de prova real de uma manifestação de vontade que, em devido tempo e pelos órgãos competentes desses mesmos partidos, lhe foi expressamente manifestada.

Por consequência, nós queremos dizer de forma muito clara, já que o problema de fundo pretendeu sair do âmbito da Comissão e ser expressa no Plenário, perante o País e ao Governo, que estamos de acordo em que as eleições para as autarquias locais se façam nos termos previstos, se façam naturalmente, sem que haja necessidade de submeter a esta Assembleia propostas de lei tendentes a rever a respectiva legislação eleitoral. Entendemos que o Governo tem competência para, de acordo com a legislação que tem, a legislação vigente, executar as determinações desses pre-

ceitos legais em ordem a que as eleições se verifiquem como e nos termos que os Portugueses querem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Direi apenas umas simples palavras para expressar a opinião da UDP sobre esta questão.

Em primeiro lugar, a UDP não está de acordo em que as eleições intercalares recaiam sobre as eleições para as autarquias locais, e isto não em nome de qualquer compromisso eleitoral, não em nome de qualquer lei que esteja feita, mas em nome dos interesses políticos dos trabalhadores, em nome dos interesses do povo português.

É que pensamos que a data simultânea das eleições intercalares e das eleições para as autarquias locais, em primeiro lugar, vai misturar questões que, embora estejam interligadas, são diferentes, têm uma qualidade superior.

Pensamos também que a simultaneidade ou a aproximação destas datas não permite um devido esclarecimento popular. O povo vai-se desmobilizar, o povo vai-se afastar do acto eleitoral.

Pensamos, por outro lado, que a aproximação ou simultaneidade dessas eleições favorece os grandes partidos burgueses com maiores recursos financeiros.

A UDP entende que as eleições intercalares se devem realizar passados noventa dias sobre a dissolução da Assembleia da República.

Uma voz do PSD: — A questão está em saber quando é que ela é dissolvida...

O Orador: — A UDP considera também que ao actual Governo não compete suprimir a lacuna da Lei Eleitoral para as autarquias locais, porque essa competência é da Assembleia da República.

A UDP defende, pois, que é à próxima Assembleia da República que compete legislar sobre esta questão, o que vai implicar o adiamento das eleições para as autarquias locais.

Nós pensamos que esta posição vai ao encontro dos interesses dos trabalhadores. É demagógico estar-se a dizer que se tem de consultar o povo. Nós dizemos: é necessário consultá-lo em condições em que o povo possa, de facto, expressar a sua real vontade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, irei prestar três esclarecimentos: um suscitado pela leitura do documento do Governo e dois suscitados pelas intervenções que acabámos de ouvir.

Quanto ao primeiro, há pouco, quando usei da palavra, não tinha ainda lido o documento em causa, mas já o pude fazer, e quanto a nós ele sintetiza correctamente a troca de opiniões a que se procedeu na Comissão de Administração Interna e Poder Local e as posições dos partidos que nela se manifestaram.

Em nosso entender, o documento é fiel, se nos reportarmos à letra do documento. Evidentemente que se lhe atribuirmos intenções que não encontramos

nele, obviamente poder-se-á dizer tudo o que se quiser. Assim torna-se natural e evidente — mas se assim não é então importa declará-lo — que não há nenhuma autorização legislativa ao Governo, que, aliás, seria absurdo ser dada por esta forma. Não há pois, repito, nenhuma autorização legislativa ao Governo,...

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Nisso estamos de acordo.

O Orador: — ... mas não nos parece que isso decorra do documento ou que de alguma maneira dele se possa colher essa impressão.

Naturalmente que por esse lado todos os documentos são passíveis das mais variegadas críticas que lhe quisermos fazer, mas não me parece que do texto do documento se colha qualquer propósito ou intenção nesse sentido.

Os outros dois esclarecimentos são os seguintes: o primeiro é que, do nosso lado, estamos seguros de que, face às questões em jogo, o povo português não se afastará das eleições realizadas de acordo com a lei e a Constituição. Pelo contrário, estamos seguros de que o povo português participará maoiça e activamente na eleições e que saberá escolher os partidos que melhor defendam os seus interesses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Assim esperamos.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Então estão mal ...

O Orador: — Em segundo lugar, é para dizer que nós, Partido Comunista Português, honramos as posições que ontem definimos na Comissão de Administração Interna e Poder Local, que nos sentimos amarrados a essas posições e que sentimos nelas empenhadas a nossa palavra e a nossa honra.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, é para requerer à Mesa que, dado que todos os partidos que tomaram parte na reunião da Comissão de Administração Interna e Poder Local a que se reporta este documento já exprimiram a sua opinião, se prossiga na ordem normal dos nossos trabalhos.

Vozes dos Deputados Independentes socials-democratas: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. De resto, até nem há mais ninguém inscrito.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Era apenas para fazer uma pergunta à Mesa.

Efectivamente, todos os partidos tomaram posições, mas agora gostaria de saber qual vai ser a resposta do Presidente da Assembleia da República a este ofício, tendo em conta essas posições.

O Sr. Presidente: — A resposta parece-me ser esta: todos os partidos mantêm as resoluções tomadas ontem na Comissão de Administração Interna e Poder Local. Parece-me que é isto que resulta de tudo o que aqui foi afirmado ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não houve resoluções, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, creio que a resposta se encontrará no *Diário* desta nossa reunião, donde constarão as nossas respostas. Acho que isso é evidente.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

Neste momento o Sr. Deputado Amândio de Azevedo levanta-se.

O Sr. Presidente: — Eu não lhe concedi a palavra, Sr. Deputado Amândio de Azevedo ...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Eu também não a usei. Só me levantei para a pedir, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas, em primeiro lugar, está o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Então isso significa que me recusa.

Vozes do PS: — Oh, Sr. Deputado! ...

O Sr. Herculano Pires (PS): — É impertinente.

O Sr. Presidente: — Oh, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, em que é que se baseia para dizer isso? Manifestei-lhe uma ordem de inscrições, e isso é recusa?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Presidente dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. Agora fala o Sr. Deputado Carlos Brito e depois fala o senhor. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu não teria dificuldade em aceitar que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo falasse primeiro, uma vez que manifestou tão vivamente essa vontade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Olhe que não ...

O Orador: — Em todo o caso, creio que o respeito pela ordem de inscrições e o facto de o Sr. Presidente me ter dado a palavra levam-me a que faça uso dela

para, muito rapidamente, manifestar a minha concordância com o que acaba de dizer o Sr. Deputado Salgado Zenha e acrescentar só mais isto: a resposta, portanto, está dada em tudo o que aqui se passou e que fica registado no *Diário* e, mais, na acta da reunião da Comissão que ontem se efectuou.

Vozes do PS: — Claro!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar gostava de dar um esclarecimento. Eu, há pouco, levantei-me, o Sr. Presidente disse-me que não me tinha concedido o uso da palavra e eu disse que também ainda a não tinha usado porque me tinha levantado apenas para a pedir.

O Sr. Presidente disse que não me dava e então eu disse que isso era recusar-ma. Eu acho que não há nada de especial ...

O Sr. Presidente: — Oh, Sr. Deputado, tenha paciência, mas o que acontece é que não é hábito nesta Casa os Deputados levantarem-se para pedirem a palavra.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Esse levantar-se poderia corresponder a outra qualquer intenção.

Ora, como já estava inscrito um Deputado, pareceu-me que o senhor tinha de ficar para segundo, porque, se a situação fosse inversa, o senhor seria o primeiro.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, respeito inteiramente a sua interpretação, mas o que é facto é que eu não usei da palavra, não abri a boca, apenas me levantei e a minha intenção era exactamente aquela que afirmei: a de pedir com este gesto e por uma forma que me parece ser suficientemente clara que o Sr. Presidente me permitisse usar da palavra.

Levantei-me e não disse absolutamente nada, não fiz gesto nenhum. É uma forma, a meu ver, legítima de um Deputado pedir à Mesa para poder usar da palavra.

Em segundo lugar, para que não haja dúvidas e para tirar fundamento às reacções do Partido Socialista, quando digo que o Sr. Presidente me recusou a palavra não há nisso qualquer juízo negativo, vamos lá a ver ...

A um pedido pode corresponder uma anuênciam ou uma recusa. O Sr. Presidente recusou-me a palavra e eu sentei-me. Não tenho problema nenhum. Acho que o Sr. Presidente tem todo o direito de recusar a palavra aos Deputados quando estes lha pedem. Não fiz questão nenhuma nisso, não levantei problema absolutamente nenhum.

Portanto, neste momento gostaria de fazer um pequeno comentário: é que me parece que a Assembleia está um pouco nervosa e toma certas reacções que não me parecem manifestamente correctas para

com Deputados que se limitam a exercer os seus direitos aqui dentro desta Câmara.

Risos do PS e do PCP.

Depois disto, se o Sr. Presidente me der licença, gostaria de dizer que não tenho quaisquer objecções a que a resposta dada seja essa, desde que, evidentemente, seja com este sentido que me parece correcto: as posições dos partidos foram definidas na Comissão e voltaram a sê-lo nesta Assembleia nos termos que constam do *Diário*, e portanto é nesses termos que cada partido, e nunca a Assembleia, assume posição perante as questões postas pelo Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, é para requerer de novo que se prossiga na ordem normal dos nossos trabalhos, porque creio que este incidente está já ultradebatido, de modo que não se justifica que continuemos a debatê-lo.

Peço, pois, à Mesa que declare formalmente que vamos reatar a ordem normal dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu já tinha declarado isso mesmo, mas não fui eficaz... Vamos ver de quem é a culpa da ineficácia ...

Vamos dar início à discussão, na especialidade, da proposta de lei n.º 267/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, é apenas para dizer que a proposta de lei n.º 267/I foi a última que se debateu na sessão da manhã e que agora se deve apreciar a proposta de lei n.º 268/I.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a informação que tenho aqui na Mesa é de que falta a discussão na especialidade, pois a proposta de lei n.º 267/I foi discutida apenas na generalidade. Aliás, há até relativamente a ela uma proposta de alteração.

Portanto, está em discussão, na especialidade, a proposta de lei n.º 267/I, que passou à categoria de resolução, motivo por que vai ser lido o seu n.º 1.

Foi lido. É o seguinte:

Proposta de resolução

1 — A Assembleia da República delibera a adesão de Portugal ao Tratado Internacional de Constituição do Banco Interamericano de Desenvolvimento, anexo a esta resolução e que dela faz parte integrante.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da

Gama Fernandes, votos contra da UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Quanto ao n.º 2, existe uma proposta de alteração apresentada pelos Deputados independentes sociais-democratas, que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

2 — Fica o Governo autorizado a praticar todos os actos necessários à adesão de Portugal àquela organização internacional.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra da UDP e da Deputada independente Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 268/I, que, autoriza o Governo a conceder uma remuneração provisória aos ex-titulares dos fundos FIDES e FIA.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uso da palavra para muito rapidamente dizer que esta proposta de lei é, de algum modo, um complemento de uma lei recentemente aprovada nesta Assembleia da República.

Em virtude de se tratar de títulos de participação social que garantiam a possibilidade de reembolso imediato e da valorização constante, por um lado, e que são detidos, de uma forma geral, por pequenos detentores de poupança, este regime de atribuição de juros antecipados foi — e creio que muito justamente — aprovado por esta Assembleia.

No entanto, subsiste um vazio, uma vez que no decreto-lei do Governo já se definiu que os títulos do empréstimo-indemnizações com os quais será cumprida a obrigação de indemnizar terão uma data correspondente a Outubro de 1979. Esse vazio corresponde precisamente ao tempo que decorre de 15 de Julho a 30 de Setembro de 1979.

O objectivo desta proposta é, pois, o de completar a lei anteriormente aprovada na Assembleia da República até 30 de Setembro, momento em que deixa de haver lugar à contagem de juros para se passar, pura e simplesmente, a viver no regime normal do empréstimo-indemnizações quando os títulos forem atribuídos.

Por outro lado, esta proposta implicará um encargo da ordem dos 110 mil contos e tem já cabimento orçamental na verba correspondente a encargos devidos por situações de crédito público.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados Gostaria de, já agora, tecer algumas curtas considerações sobre a questão da concessão, a título provisório, de uma remuneração aos ex-titulares de participações dos fundos de investimento FIDES e FIA

Em primeiro lugar, nós, sociais-democratas independentes, sempre nos batemos por algo que consideramos ser um acto de justiça elementar e gostaria aqui de lembrar que foi precisamente, na altura, o Deputado Sousa Franco quem apresentou uma proposta no sentido de serem concedidas essas mesmas remunerações aos ex-titulares de títulos FIDES e FIA

Nós sempre considerámos fundamental que neste capítulo sempre se praticasse um acto de justiça para pequenos e médios aforradores. Considerámos que foi lamentável chegar-se a uma situação — nalguns casos de demora — na realização dos pagamentos considerados desejáveis e considerámos também lamentável que os atrasos, mesmo na realização dos próprios pagamentos provisórios, tivessem chegado há cerca de ano e meio.

De facto, a proposta foi apresentada, como já tive ocasião de referir, pelo então nosso colega de banca e hoje Ministro das Finanças Sousa Franco, veic permitir resolver esse problema, embora, como também já foi referido, ficassem ainda por superar algumas lacunas, tornando-se, portanto, necessário que esta Assembleia da República viesse a pronunciar-se sobre esta matéria.

Considerámos que, para além dos pagamentos atrasados, existe também uma outra questão, em nosso entender, foi relativamente bem solucionada com a aprovação de um projecto de lei nesta Assembleia da República e que diz precisamente respeito à atribuição de títulos de dívida pública aos ex-titulares de fundos de investimento FIDES e FIA com uma taxa de juro e até mesmo com um critério de classificação que nos parece relativamente razoável.

Julgamos, portanto, que, em primeiro lugar, se trata de um acto de justiça elementar; em segundo lugar, que era absolutamente necessário, até de acordo com a legislação já vigente, proceder a pagamentos que estavam atrasados, e, terceiro lugar, não compreendemos que, por um lado, para fins puramente eleitoralistas e mais ou menos demagógicos, se diga defender a criação de um clima de confiança no investidor e se diga, inclusive, que se torna necessário incentivar a iniciativa privada e, na prática, através de uma actuação política concreta, se procure muitas vezes inviabilizar a resolução destes problemas e até mesmo retardar a sua resolução em termos que considerámos prejudiciais para esses pequenos e médios aforradores.

Gostaria, inclusive, de perguntar — e esta pergunta deve ser dirigida àqueles que não viam com bons olhos a necessidade de se realizarem estas reuniões da Assembleia da República — se consideraram ou não necessário e fundamental que se concretize um projecto de lei que foi, na devida altura, aprovado pela Assembleia da República, ou se, pelo contrário, consideraram que a sua concretização devia ser feita só em Dezembro ou em Janeiro, uma vez que, como devem calcular, mesmo realizando-se eleições em Outubro ou em Novembro, o que é verdade é que qualquer Governo demoraria algum tempo a tomar posse e a regulamentar esse mesmo assunto. Isto sem entrarmos

outro tipo de considerações, pois até poderia acontecer que a própria Assembleia da República viesse posteriormente a pronunciar-se sobre essa mesma matéria.

Achamos que é concepção muito *sui generis* de justiça social aquela que consiste em, por um lado, se considerar necessário proceder ao pagamento de dívidas que entretanto a sociedade contraiu para com pequenos e médios aforradores e, por outro lado, estar-se na prática a evitar ou a inviabilizar qualquer acção concreta governativa que procure ir ao encontro desses mesmos sectores da população e da sociedade portuguesa! ...

Gostaria que esse problema fosse esclarecido e que os grupos parlamentares — que já disseram aqui não haver qualquer sentido para a realização destas sessões extraordinárias da Assembleia da República — explicassem como é que este problema dos fundos FIDES e FIA poderia ser resolvido antes de Dezembro, como é que se poderia ir ao encontro, neste caso particular, dos interesses dos pequenos e médios aforradores se a Assembleia da República não se pronunciasse sobre o assunto. Julgo que os próprios interessados têm direito a esse esclarecimento.

Por outro lado, e relativamente à proposta de alteração apresentada na especialidade pelo Partido Socialista, não nos oporemos a ela, pois consideramos que, em si, não irá afectar de forma alguma, o conteúdo essencial da proposta de lei.

Para terminar, relembrava ainda que é fundamental, isso sim, criarem-se condições para um clima de confiança no investidor; é fundamental não haver qualquer discriminação entre o sector público e o sector privado; é fundamental criarem-se condições para uma redinamização da economia social, mas também é fundamental que se saiba, através da acção concreta de cada um e de cada uma das forças políticas existentes no nosso país, até que ponto é que se pratica pura demagogia quando se diz que essa mesma redinamização é fundamental e, na prática, se põem interesses puramente partidários ou de agrupamentos políticos acima desses interesses mais gerais, ou se, pelo contrário, é através da acção de uma política concreta, equilibrada e realista que de facto se pode ir ao encontro dos interesses desses mesmos sectores importantes da população portuguesa.

Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas: — Muito bem!

Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, não me senti atingido nas perguntas que V. Ex.^a dirigiu a alguns sectores desta Câmara, até porque vamos votar favoravelmente esta proposta de lei e até porque, anteriormente, já votámos favoravelmente propostas de lei neste sentido, tendo sido a última vinda do IV Governo e que nós, em comissão, assumimos — um deputado de cada partido subscreveu-a e ela foi aqui votada em Plenário.

Por consequência, depois desta sua intervenção, que eu classificaria de bastante eleitoralista, a minha pergunta é muito simples: tendo sido o Sr. Deputado — que, percebi, deseja uma reactivação da economia e, no fundo, obsta a medidas muito concretas para que essa reactivação se possa processar — com o então Deputado Sousa Franco, nessa altura integrando as bancadas do então PPD/PSD, que cozinham, se a expressão me é permitida, a Lei das Indemnizações com outros deputados do Partido Socialista, lei essa que aí está com votação conjunta PS/PSD e com votos contra do PCP pelas suas razões e com votos contra desta bancada por outras razões — quiçá opostas ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Opostas?

O Orador: — Está correcto: opostas. Nisso não enganamos ninguém e é bom que isso fique claro.

A minha pergunta é pois esta: considera o Sr. Deputado que a Lei das Indemnizações que irá, por consequência, indemnizar pequenas e médias poupanças — e, sublinho, especialmente essas —, que estão tão desprotegidas como estoutras dos FIDES e FIA, considera que ela é mobilizadora para um clima de investimento e, por consequência, é por ela que passa a resolução dos problemas de poupança e investimento neste país, ou não?

Era conveniente que o Sr. Deputado, como um dos autores dessa lei, que tanto defendeu na altura, nos explicasse isso convenientemente.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (Indep.): — Em relação à pergunta formulada pelo Sr. Deputado Macedo Pereira, queria, em primeiro lugar, dizer que reconheço que a posição do CDS — no caso de votar favoravelmente em relação à proposta de lei em causa — é coerente. Isto na medida em que está, nas grandes linhas gerais, de acordo com as posições que tem assumido anteriormente e congratulo-me com isso, independentemente de estar ou não de acordo com outras posições que o CDS tenha vindo a tomar nos últimos tempos. Não tem nada a ver uma coisa com a outra e não há nada como reconhecer, muitas vezes, a coerência dos nossos próprios adversários políticos...

O mesmo, porventura, já não se poderá dizer em relação a outros agrupamentos políticos, mas isso será algo que só poderemos inferir da votação que em breve se irá realizar.

Quanto à questão que me colocou, devo esclarecer, em primeiro lugar, que não fui um dos autores da Lei das Indemnizações, mas isso não significa, de maneira alguma, que queira fazer como Pilatos e lavar as minhas mãos de qualquer responsabilidade que porventura tenha tido em relação a certas votações que se fizeram na Comissão de Economia, Finanças e Plano quando a lei foi apreciada na especialidade.

Julgo que, nas suas grandes linhas gerais, a Lei das Indemnizações, embora possa estar em desacordo com aspectos particulares que a ela dizem respeito e, designadamente, quanto a certos aspectos das próprias taxas de juro que foram atribuídas para certas classes consideradas na própria Lei das Indemniza-

ções, constitui um passo significativamente positivo e daí que o Grupo Parlamentar do então PSD se tenha abstdio e não a tenha votado, ao que me lembro, favoravelmente.

Nessa altura, de facto, o Grupo Parlamentar do PSD absteve-se. Pessoalmente considerci que, independentemente de poder conter alguns aspectos na especialidade que não fossem ao encontro dos nossos objectivos constituía um passo positivo, mesmo a própria classificação que foi feita em vários grupos parlamentares tinha aspectos positivos e, a partir do momento em que se admitia a existência dessa classificação — admitia-se até o critério de se dar prioridade aos pequenos e médios aforradores em relação aos outros —, ter-se-ia que chegar a certo tipo de conclusões que porventura não seriam aquelas que determinados sectores da Assembleia gostariam de ver devidamente consagradas.

Julgo, para terminar, que a Lei das Indemnizações, não sendo o ideal — e daí que nos tivéssemos abstdio —, foi um passo positivo que poderia ter contribuído para, de alguma forma, mobilizar o próprio investimento privado se, entretanto, tivesse sido acompanhada de outras medidas de política económica mais geral que não foram, a meu ver, devidamente concretizadas. Daí que não se possa imputar a responsabilidade de tal facto só à Lei das Indemnizações, como também não se pode imputar a responsabilidade da actual situação económica em relação a esta ou àquela lei particular ou em relação a este ou àquele texto fundamental que nos rege na vida quotidiana.

Foi esta a posição que sempre defendemos e que, coerentemente, continuaremos a defender.

O Sr. Presidente: — Vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 268/I.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS, dos deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação na especialidade.

Vai votar-se o artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS, dos deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, relativamente ao artigo 2.º, há uma proposta de alteração, apresentada pelo PS, que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 2.º

Proposta de alteração

Substituir a expressão, no final, «pelo Governo» pela «em decreto-lei».

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes e as abstenções do PSD, do PCP, da UDP, dos Deputados independentes sociais-democratas e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o corpo do artigo com a alteração já aprovada.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS, dos deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do PCP e da UDP.

O articulado da proposta de lei é o seguinte:

ARTIGO 1.º

É concedido, a título provisório, aos ex-titulares de participações dos fundos de investimentos FIDES e FIA que se encontrem depositadas em instituições de crédito, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/76, de 7 de Fevereiro, e tendo em conta os valores fixados pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 539/76, de 9 de Julho, uma remuneração acis respectivos capitais relativa ao período que decorrerá de 15 de Julho a 30 de Setembro de 1979.

ARTIGO 2.º

As condições de cálculo e pagamento da referida remuneração, bem como os descontos a que fica sujeita, sem prejuízo das correcções a que futuramente haja lugar em função dos critérios estabelecidos na Lei n.º 80/77, de 26 de Outubro, e diplomas que a regulamentem e forem aplicáveis serão estabelecidas em decreto-lei.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está portanto aprovada na especialidade a proposta de lei n.º 268/I.

Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD concorda inteiramente com esta proposta de lei do Governo, mas esta nossa concordância traz incluso um protesto por tal medida de pagamento efectivo de juros aos ex-titulares dos fundos FIDES e FIA vir atrasada e ser efectiva consequência de um processo revolucionário que durante muito tempo nos trouxe envolvidos.

Risos.

E o problema é tanto mais grave e injusto quanto é certo que a esmagadora maioria dos titulares são pequenos e médios aforradores que investiram as suas poupanças, fruto de muito trabalho na maior parte dos casos, e se viram espoliados de tudo até agora.

Abstivémo-nos na linha já largamente repetida da não confiança do PSD neste Governo, e daí que não votemos favoravelmente qualquer proposta de lei ou pedido de autorização legislativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — E o turismo?

O Orador: — O turismo não foi objecto de qualquer proposta de lei ou autorização legislativa.

Vozes do PS: — Então que foi?!

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Também andaste na revolução?!

O Orador: — A tentativa de ignorância premeditada não se responde.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira continuar a sua declaração de voto.

O Orador: — É portanto uma questão que tem a ver com a figura do Primeiro-Ministro, com a composição do elenco governativo e daquilo que o Governo se propõe realizar no geral, tudo numa linha não apartidária e de clara afronta aos partidos, nomeadamente ao PSD, ao mesmo tempo que, simultaneamente, o Presidente da República, de que é sua cmação, tem contribuído para o desprestígio da instituição parlamentar e dos partidos, enquanto mais sólido fundamento da democracia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição justifica-se manifestamente pela finalidade do diploma em causa. Não se trata de uma autorização legislativa que, a título provisório, a Assembleia da República faz aos pequenos e médios aforradores dos fundos FIDES e FIA.

O Grupo Parlamentar do CDS, ao votar favoravelmente esta proposta de lei, formula o voto de que o actual Governo aproveite convenientemente os dias de vigência da sua governação para lançar, com o fermento dos diplomas, os mecanismos necessários à indemnização de todos os demais aforradores que até este momento se encontram espoliados pela não aplicação da Lei das Indemnizações.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A atribuição de juros provisórios a ex-titulares de participação de fundos FIDES e FIA, pelas razões que já aduzimos nesta Assembleia quando de votações anteriores sobre matérias similares, constitui em si já um tratamento mais favorável a conceder aos pequenos e médios aforradores, princípio, aliás, constado na Lei n.º 80/77.

No caso vertente, trata-se de facto, na sua grande maioria, de pequenos e médios aforradores que foram levados no passado a investir as suas poupanças naqueles fundos financeiros, que os gestores de então trataram como se tratasse de fundos sem fundo. Daí a intervenção do Estado, nacionalizando aqueles fundos, garantindo assim as poupanças daqueles pequenos e médios aforradores que, de contrário, veriam efectivar-se o estado de falência dos mesmos.

Por isso, o PS considera e sempre considerou de justiça a atribuição destes juros provisórios. Daí o seu voto favorável hoje como nas três propostas de lei que anteriormente votámos.

Sempre votámos assim; não foi por modificações de conjuntura política que alterámos o nosso voto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Temos justificado repetidamente a nossa posição face a esta matéria, que diversas vezes tem sido discutida nesta Assembleia.

Mas convém sublinhar, uma vez mais que se estivesse em causa a defesa dos interesses dos ex-titulares de pequenas participações no Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Económico e Social (FIDES) e no Fundo de Investimento Atlântico (FIA) certamente que não só não nos oporíamos a tais medidas, como apoiaríamos tal iniciativa. Não é isto, porém, que se passa. De facto, duas questões devem ser salientadas como relevantes.

Em primeiro lugar, esta remuneração apareceu sempre ligada com a questão das indemnizações, por um lado, e continua a caracterizar-se como uma forma de antecipar, em parte, a Lei n.º 80/77, das indemnizações, por outro.

Em segundo lugar, os pequenos aforradores continuam a ver-se colocados em pé de igualdade com os que detêm enormes quantidades de títulos, o que por si só, é uma medida que não podemos aprovar e, pelo contrário, uma vez mais repudiamos.

Estas questões impedem-nos, obviamente, de votar favoravelmente, mas não nos parecem suficientes atendendo ao complexo conjunto de problemas a considerar, nomeadamente, e apesar de tudo, a salvaguarda dos interesses dos detentores de pequenas poupanças, para justificar o nosso voto contrário. Esta a razão da abstenção do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, coerente, aliás, com as posições repetidamente tomadas nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos ao último ponto da agenda: proposta de lei n.º 263/I, que dá nova redacção ao artigo 1.º da Lei n.º 88/77, de 30 de Dezembro.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma brevíssima justificação desta proposta de lei.

A Lei n.º 88/77 definiu o regime jurídico de um empréstimo de obrigações do Tesouro destinado a cobrir o *deficit* orçamental daquele ano. Ao fazê-lo, fixou a taxa de juro por forma demasiado rígida,

estabelecendo uma relação necessária de igualdade entre a taxa de juro do empréstimo e a taxa básica de desconto do Banco de Portugal. Diversamente e com melhor doutrina, as leis posteriores que autorizaram novas emissões de obrigações do Tesouro fixara as respectivas taxas de juro dentro de uma faixa que tinha como limite máximo a taxa básica do Banco de Portugal, admitindo que ela pudesse descer naturalmente dentro dos termos gerais que regulam os direitos dos detentores de títulos de dívida pública face ao Estado devedor.

Em relação a esta proposta de lei, é a parificação com as outras obrigações do Tesouro, com os outros amortizáveis do mesmo tipo detidos pelo Banco de Portugal e outras instituições financeiras que o Governo pretende. E com isso, para além do estabelecimento de uma relação de igualdade, pretende também alcançar, por um lado, maior maleabilidade na gestão da dívida, que se torna dia a dia mais onerosa, e por outro uma certa redução de encargos financeiros, dado que é possível negociar com o Banco de Portugal e outros detentores dos títulos condições que em casos concretos permitem fixar taxas inferiores à taxa básica de desconto do Banco de Portugal. É, aliás, por isso, permito-me sublinhar como comentário, que a dotação orçamental prevista na Lei do Orçamento para o cumprimento dos encargos de dívida pública é largamente inferior aquilo que corresponderia aos seus encargos legais, e é inferior porque se prevê a negociação de taxas de juro privilegiadas ou preferenciais com instituições de crédito.

E também, como vêem, uma iniciativa que, tal como as anteriores, se situa no domínio da competência reservada da Assembleia da República e que é explicitamente necessária, quer para realizar o programa do Governo, quer para garantir a regularidade da gestão financeira durante os próximos meses em que a Assembleia está encerrada.

Permito-me sublinhar, na explicação de justificação da última das iniciativas legislativas do Governo que esta Assembleia vai votar, que ao apresentar este conjunto de iniciativas legislativas à Assembleia o Governo exprimiu concretamente o respeito em que tem a área de competência reservada da Assembleia da República, recusando terminantemente, sob qualquer pretexto, legislar em matérias que não lhe competiam a ele, mas à Assembleia, e recusando também aceitar governar sem um mínimo de meios que permitissem exercer esse governo em condições de equilíbrio financeiro.

É assim, e não com proclamações vagas e abstratas, apenas de palavras, que exprimo o respeito por esta Assembleia, desde o primeiro até ao último dia, invariavelmente, o principal Órgão de Soberania e sempre legítimo representante do povo português, na sua totalidade, com todos os seus Deputados.

Permita-me, Sr. Presidente, que sublinhe isto e que, em nome do Governo, reconheça também e agradeça, a favor do interesse geral, o sentido de cívismo e de interesse nacional que, ao viabilizar propostas de lei imprecisadas de regular desenvolvimento da actividade financeira do País, a Assembleia, naturalmente nas suas etapas que nela se formaram, revelou mais uma vez, prestando assim um serviço à consolidação da democracia e à regularidade da gestão financeira nos

próximos meses, que não seria possível assegurar sem a aprovação deste lote de propostas que o Governo apresentou.

O nosso reconhecimento, pois, pelo facto de mais uma vez a Assembleia da República, legítima representante do povo português desde o primeiro dia até hoje, ter demonstrado sensibilidade aos interesses fundamentais do Estado democrático.

E permita-me, Sr. Presidente em exercício, que dando ser porventura a última vez que falo nesta Câmara, onde falei como Deputado e agora como membro do Governo, apresente na sua pessoa os cumprimentos muito respeitosos e muito cordiais a todos os antigos colegas Deputados, sem qualquer exceção e sem qualquer discriminação, e lhes exprima o meu respeito por este Órgão de Soberania, o maior dos Órgãos de Soberania democrática instituídos pela nossa Constituição, e a convicção de que continuará a representar sempre, em todos aqueles que o compõem, os legítimos interesses e a vontade democraticamente expressa do povo português.

Aplausos do PS, do CDS, do PCP e dos Deputados independentes sociais-democratas

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós gostamos, de uma maneira geral, de intervir na generalidade, até porque, como não temos ideias preconcebidas, vamos ao ponto muitas vezes de admitir a possibilidade de mudarmos de posição. Só lamentamos que isso, por vezes, é praticamente impossível, uma vez que, como certos grupos parlamentares que, em princípio, deveriam não ter as mesmas teses que nós, não contrapõem às nossas posições as suas na discussão na generalidade, acabamos por não ter sequer oportunidade de, por vezes, lhes dar razão...

Risos do Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Orador: — Mas, dizia eu, em relação a este capítulo muito particular, para além de estarmos de acordo com as razões que foram aqui invocadas pelo Sr. Ministro das Finanças, queríamos, mais uma vez, frisar que o facto de, por um lado, se conseguir através deste instrumento uma maior maleabilidade na política financeira e, por outro, o facto de se conseguir, também por esta via, uma maior redução ou uma relativa contenção de certos encargos financeiros, levando a uma maior disciplina das despesas públicas, é algo que está perfeitamente de acordo com o que temos defendido desde o princípio destes trabalhos, e que, por isso mesmo, este instrumento está perfeitamente inserido numa política económica global coerente, congratulando-nos, mais uma vez, com a proposta de lei apresentada pelo Governo.

A terminar, queria manifestar a minha concordância com os votos que foram formulados em relação a todos os Deputados sem exceção alguma da Assembleia da República, como também afirmar que é sempre útil um Órgão de Soberania como este, que representa a vontade popular democraticamente expressa por sufrágio universal, pronunciar-se sobre problemas tão importantes como estes para a vida

do País. Só é lamentável é que, por vezes, exista quem não veja no diálogo e na contraposição de posições diferentes o fermento de um processo inovador, antes vendo sempre tudo e em todos um processo maquiavelico que pretende, isso sim, virar aquilo que consideram ser as baionetas contra os seus interesses próprios, contra interesses de grupos ou de «capelinhas». Achamos que isso é perfeitamente incorrecto e achamos que por esta vez, como quase sempre tem acontecido com esta Assembleia da República, ela soube ser digna de si, soube ser digna de um Órgão de Soberania fundamental e básico para a vida democrática do nosso país, pelo que só temos de nos congratular com isso, como também com a atitude de diálogo e de abertura manifestada desde o princípio destes trabalhos pelo Governo em geral e, em particular, pelo Sr. Ministro das Finanças e pelos membros da equipa económica do Governo.

Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Vamos, Srs. Deputados, passar à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS, do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados sabem, esta proposta tem apenas um artigo, mas é necessário votá-la na especialidade. Vamos, portanto, proceder a essa votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes, votos contra dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e as abstenções do PSD, do CDS, do PCP e da UDP.

É o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

Fica o Governo autorizado a emitir o empréstimo interno amortizável, até à importância total de 42 milhões de contos, à taxa de juro que não poderá exceder a taxa básica de desconto do Banco de Portugal.

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto. Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O PS votou favoravelmente a proposta de lei n.º 263/I, que altera a taxa de juro do empréstimo interno no valor de 42 milhões de contos emitido em 1977 para cobertura do deficit orçamental daquele ano, porque considera que a maleabilidade na definição da taxa de juro agora introduzida é de aceitar, até porque assim fi-

cam equiparadas as condições daquele empréstimo com as dos empréstimos relativos aos deficits do Orçamento Geral do Estado de 1978 e 1979.

No entanto, não queremos deixar de realçar esta atitude de abertura do PS e que fique registado, para que se tenha em conta quando se analisarem e compararem as contas dos anos de 1977 e seguintes, em particular no que diga respeito ao serviço da dívida pública, a disparidade de critérios na definição da taxa de juro dos empréstimos internos para cobertura do deficit orçamental: rigidez baseada em pretenso realismo financeiro, quando se tratava de um Governo de base socialista; maleabilidade, quando se tratava e trata de outros governos.

Agora, resta-nos agradecer as palavras do Sr. Ministro das Finanças, que, como nós, é Deputado, e, dizer que nos congratulamos com as suas palavras, expressando também os nossos votos de que no exercício das suas funções seja tão brilhante como o foi quando Deputado.

Aplausos do PS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Muito embora compreendamos as intenções do Governo em refrear o crescimento dos encargos com o serviço da dívida que está subjacente a esta proposta de lei, não podemos dar-lhe o nosso voto favorável, uma vez que a Assembleia da República fica na ignorância da taxa de juro que irá ser efectivamente aplicada, bem como das consequências que a mesma poderá ter nos resultados das instituições junto das quais a dívida é colocada.

Esta, portanto, a razão da nossa abstenção.

O Grupo Parlamentar do PCP aproveita a oportunidade de produzir a última declaração de voto relativamente ao último documento que foi votado nesta Assembleia para agradecer as palavras do Sr. Ministro das Finanças e se congratular com elas e aproveitar ainda para saudar todos quantos nesta Assembleia permitiram o pleno e normal funcionamento deste Órgão de Soberania.

Aplausos do PCP, do PS e aos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na pressuposição de que seja esta a última sessão da Assembleia da República com esta composição e sendo esta a última vez em que, como titulares deste Órgão de Soberania, nos sentamos nestas bancadas, permita-me, Sr. Presidente, que, em seu nome, me dirija à instituição e lhe manifeste em nome do meu grupo parlamentar toda a homenagem que é devida à Assembleia da República que, como aqui foi afirmado, é efectivamente o expoente máximo da democracia portuguesa.

E permita-me também, Sr. Presidente, que me dirija a todos os Srs. Deputados, manifestando-lhes em meu nome pessoal e em nome do meu grupo parlamentar toda a muita consideração e a minha homenagem.

Permitam-me ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que estenda os meus votos de saudação e os meus agradecimentos aos funcionários desta Casa, que, de uma forma dedicada, souberam, do melhor modo, facilitar os nossos trabalhos.

Quero ainda prestar homenagem aos trabalhadores da comunicação social, que, com o maior sacrifício e dando uma prova de deontologia profissional que não deve deixar de ser realçada, souberam sempre levar ao conhecimento dos Portugueses os nossos pontos de vista, exercendo assim, da melhor maneira, este grande serviço público que é a comunicação social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero finalmente expressar o voto de que os vindouros, os Deputados que nos vierem a suceder nestas bancadas saibam continuar a prestigiar da melhor maneira esta Assembleia da República e, consequentemente, a democracia portuguesa.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do PSD e no pressuposto de que atingimos finalmente a última reunião desta Assembleia da República, antes da sua dissolução e das próximas eleições intercalares, gostaria de afirmar de uma forma muito clara a esperança de que a Assembleia da República continue a desempenhar fielmente as suas funções como Órgão de Soberania, que ultrapasse os erros que naturalmente cometeu ao longo do seu mandato, não cuidando até onde deveria dos interesses do povo português que lhe estavam confiados ...

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Devo esclarecer que com isto não estou a fazer uma condenação da Assembleia da República, estou a fazer um voto para que este órgão faça cada vez mais e melhor e estou convencido de que não fica mal um bocadinho de modéstia a este próprio órgão, pois que, com certeza, cada um de nós há-de ter consciência de que teria sido possível fazer muito mais do que aquilo que fez.

Aplausos do PSD.

Pela minha parte, e faço questão de o fazer expressamente, lamento não ter podido desempenhar melhor o mandato que me foi conferido, embora tenha a consciência de ter feito tudo aquilo que estava ao meu alcance e de me ter esforçado nesse sentido. Creio que aperfeiçoar o nosso mandato é sempre possível e é este, única e exclusivamente, o sentido das declarações por mim proferidas.

Esta Assembleia cumpriu a sua missão como foi possível, cada um de nós fez aquilo que estava ao seu alcance com maior ou menor esforço, mas, por

mim, desejava que procurássemos cada vez mais aperfeiçoar o nosso trabalho e que aqueles que nos substituírem na próxima Assembleia façam melhor trabalho do que aquele que conseguimos fazer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, não poderia deixar de fazer votos para que toda a situação política nacional venha a apresentar-se em termos mais favoráveis, de modo que os interesses reais do povo português sejam realmente e efectivamente tutelados, para que surjam finalmente as soluções para os problemas graves com que se debate o povo português e para que a esperança do 25 de Abril venha a tornar-se uma realidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sou daqueles, e creio que o posso afirmar também em nome do meu partido, que acreditam na mensagem e na esperança do 25 de Abril, sem prejuízo de reconhecer os erros, porventura graves, que se cometaram ao longo destes anos.

O povo português há-de ter capacidade para eleger instituições, nomeadamente uma Assembleia da República que saiba fazer melhor do que esta fez, sem com isto querer estar a fazer um juízo negativo sobre o trabalho que desenvolvemos. Isto porque não nos podemos esquecer de que esta Assembleia actuou em circunstâncias determinadas e concretas, com dificuldades enormes, muitas das quais conseguiu superar, fez eventualmente um bom trabalho, mas não fica mal a ninguém — e pela minha parte assim o penso — reconhecer que teria sido possível fazer melhor e que no futuro há-de ser possível fazer melhor.

No fundo, o que pretendo e considero fundamental é que esta Assembleia seja um órgão ao serviço do povo português, ao serviço da resolução dos seus reais problemas e, enquanto isso não acontecer, enquanto houver problemas graves para resolver, nenhum dos Deputados desta Casa deve sentir-se satisfeito. Pela minha parte, devo dizer-lhe, sinto-me profundamente insatisfeito pela situação em que ainda se vive no nosso país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de dizer que o Partido Social-Democrata e o seu grupo parlamentar não podem deixar de reafirmar nesta hora o seu reconhecimento aos órgãos de comunicação social pela colaboração que prestaram a este Órgão de Soberania, transmitindo — nem sempre sem algumas irregularidades e imperfeições — aquilo que se passou nesta Casa. Também aí é possível que o trabalho possa a vir a ser melhor no futuro, mas, de qualquer modo, o nosso reconhecimento aos órgãos da comunicação social. Da mesma maneira reafirmamos o nosso agradecimento e consideração pelos trabalhadores desta Casa, que, em virtude das circunstâncias tantas vezes difíceis e penosas em que o trabalho desta Assembleia se desenrolou, foram forçados a condições de trabalho que lhes exigiram muitos sacrifícios e que eles se prestaram sempre espontaneamente e com toda a boa vontade de a realizar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: Por tudo isso, deixamos aqui bem expressa a nossa afirmação de agradecimento a todos quantos colaboraram com este Órgão de Soberania e reafirmamos a esperança na democracia em Portugal e a esperança de que a próxima Assembleia possa ultrapassar em benefício do povo português o trabalho útil que nesta foi possível realizar.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (UDP): -- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os pedidos de autorização legislativa apresentados pelo Governo a esta Assembleia são a prova clara de que a política que vinha sendo prosseguida vai continuar.

A justeza das posições assumidas pela UDP quando da discussão do programa do V Governo fica comprovada.

Como na altura dissemos, em política as boas intenções são sempre respeitáveis mas valem para muito pouco, o que conta são os actos concretos. É a luz dos actos concretos deste Governo que o povo português lhe prestará a sua justiça.

No caso presente, de entre os dezassete pedidos apresentados pelo Governo, uns visam o prosseguimento da via do endividamento interno e externo e do aumento dos preços, outros dizem respeito a aspectos pouco relevantes da situação difícil que o País e em particular os trabalhadores atravessam.

Se o Governo estivesse na disposição de pôr cobro à política anteriormente seguida, com a consequente correção dos crimes cometidos pelo Governo Eanes/Mota Pinto, e começar desde já, como prometia no seu Programa, a atenuar os efeitos da austeridade que tão fortemente tem atingido os trabalhadores, teria de apresentar a esta Assembleia pedidos de autorização legislativa que abarcassem os domínios fundamentais em que se vem concretizando a aplicação da política antipopular desses governos.

Se esta fosse a disposição do Governo da Sr.ª Engenheira Lurdes Pintasilgo, se o Governo desse provas de coragem de cortar com a política novembrista de Eanes e do imperialismo, a UDP estaria na disposição de apoiar tais pedidos de autorização legislativa. Mas não. O Governo manobra e tenta adotar a aplicação de uma política de recuperação capitalista e imperialista que o povo unanimemente rejeita.

Face aos pedidos em discussão, a nossa posição foi de rejeição nos casos em que manifestamente se pretende prosseguir a política anterior e de abstenção naqueles em que, tratando-se de medidas de reduzido alcance, não afectam de modo significativo os trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nenhuma ilusões alimentamos sobre a utilização das autorizações legislativas concedidas pela Assembleia da República ao Governo da Sr.ª Lurdes Pintasilgo. Pela nossa parte tudo faremos para levantar o povo contra esta política de desastre nacional que o FMI e a CEE nos impõem e que o general Eanes, com a cumplicidade dos grandes partidos representados nesta Assembleia, têm vindo a aplicar. Nas fábricas, nos campos, nas ruas, a luta dos trabalhadores irá continuar sem esperança que os

seus gritos de revolta tenham eco nos gabinetes deste Governo, mas com a confiança de quem tem a força para voltar ao 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Finalizo esta minha intervenção saudando daqui os trabalhadores portugueses, o espírito do 25 de Abril e as suas conquistas revolucionárias, os trabalhadores desta Câmara, os trabalhadores da Comunicação Social. Tenho a certeza que o espírito do 25 de Abril e a unidade dos trabalhadores irão continuar fortes e que na próxima Assembleia aqui estará representada a voz revolucionária da UDP para aqui expressar a vontade dos trabalhadores para nas ruas, nas fábricas e na luta do nosso povo levar a posição revolucionária do povo que quer o 25 de Abril, o 25 de Abril do povo.

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): -- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi algumas palavras em tom mais ou menos dramático acerca do fim desta Assembleia com referência já aos nossos sucessores e vindouros. Mas nós socialistas não compartilhamos desse dramatismo. A Assembleia reabrirá com toda a certeza no mês de Dezembro, não se nos afigura que o lapso de tempo seja tão grande que justifique talas considerações e, por outro lado, creio que seria com desgosto que não veria na futura composição desta Assembleia Deputados tão brilhantes como os Srs. Deputados Rui Pena e Amândio de Azevedo, apesar do pessimismo que parecem manifestar na sua reeleição.

Risos.

Voltaremos aqui com certeza e não será a altura de começarmos a campanha eleitoral com considerações polémicas interpartidárias. Temos tempo para isso. Temos muito tempo para a campanha eleitoral ...

Por outro lado, creio que será desajustado criticar a Assembleia da República pelo facto de ela ter uma determinada composição política que resultou de eleições incontestavelmente democráticas.

Aplausos do PS.

A democracia consiste na aceitação da própria democracia e não podemos de maneira nenhuma contestar a democracia porque do seu funcionamento não se saíram os resultados que desejariam.

A democracia é a aceitação da própria democracia. As anteriores eleições foram inteiramente democráticas, as próximas sê-lo-ão com toda a certeza e nós, assim como aceitámos os resultados que já se verificaram, também aceitaremos os resultados das próximas eleições e não nos colocamos de maneira nenhuma naquela posição de dizer que só aceitaremos esses resultados e não os impugnaremos, se porventura eles corresponderem aos nossos desejos.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): -- Assim esperamos!

O Orador: -- Eu não estou a contestar o ponto de vista que tenha sido expresso por algum dos Srs. Deputados. Estou a exprimir o meu próprio ponto de vista, se me permitem. Se alguém enfia o barrete isso não me diz respeito, isso é um problema que diz respeito a cada um dos oradores que me precederam.

Risos do PS.

Temos de aceitar a democracia, não digo com humildade, mas com democracia. Como todos sabem, o PS discordou da dissolução desta Assembleia pelo Sr. Presidente da República e essa sua discordância foi expressa no uso de um direito indiscutível. O Sr. Presidente da República pensou de modo diverso, utilizando uma competência constitucional que também é indiscutível e que foi utilizada no respeito das normas constitucionais. Vamos, por isso, disputar as eleições e espero que os outros partidos aqui representados não fiquem muito desiludidos se vier a acontecer aquilo que vai acontecer: é o PS vencer as próximas eleições como venceu as outras.

Aplausos do PS.

Risos do PSD e do CDS.

Se porventura isso não acontecer, aceitaremos os resultados das eleições, tomaremos aqui o nosso lugar no exercício dos nossos direitos democráticos e não iremos criticar a próxima Assembleia por ela não reflectir a composição partidária que porventura seria a mais conforme com os nossos desejos. Nós aceitamos a democracia, aceitamos os seus resultados e não impugnamos a democracia por dela poder resultar algo que não seja inteiramente conforme com os nossos desejos.

Posto isto, a Assembleia da República, o Parlamento actual, assumiu as suas funções em circunstâncias diferentes das que se verificaram nos outros países em que houve regimes fascistas e é preciso que isso seja lembrado. Na Europa houve muitos regimes fascistas ou autoritários, ou antidemocráticos, não interessa discutir o problema da linguagem, mas acontece que, enquanto nos outros países as ditaduras ou regimes fascistas foram derrubados e substituídos por democracias depois de perfodos relativamente breves que normalmente não ultrapassaram os vinte anos — lembro que o nazismo durou doze anos na Alemanha e das outras ditaduras a mais longa foi a da Itália, que durou vinte e um anos, e mesmo na Espanha a ditadura durou menos tempo do que em Portugal, conforme é de todos conhecido — em Portugal a ditadura durou quase cinquenta anos. Isso significa que houve um corte total nas gerações. Isto é, nenhum dos actuais Deputados que aqui se encontram e em todos os partidos políticos, pelo menos nenhum dos seus dirigentes, conheceu o que foi a vida democrática, isto é, a vida política da I República e muito menos a vida política da Monarquia Constitucional.

Ora, este Parlamento, este edifício onde nos encontramos foi construído pela Monarquia Constitucional. Serviu, a seguir, de lugar para o funcionamento do Parlamento Republicano, mas acontece que houve depois um hiato enorme no funcionamento das instituições democráticas. A democracia, que nos outros países onde houve ditadura foi, por assim dizer, restaurada, em Portugal está a ser recriada.

Encontramo-nos numa situação mais difícil, que por outro lado pode também ser considerado uma vantagem. Porventura houve uma certa ritologia, alguns paternalismos, pequenos hábitos que necessitariam de ser modificados e que nós nem sequer modificamos, evidentemente, porque recriamos a democracia num novo estilo.

Ora, em toda a Europa Ocidental a situação foi totalmente diversa. Lembro-me que na Alemanha

Federal, por exemplo, tanto Adenauer como Schumacher tinham conhecido a vida democrática quer da República Alemaña quer da própria Monarquia Alemaña e o mesmo, *mutatis mutandis*, se pode dizer acerca da Itália, em que os três grandes dirigentes dos três maiores partidos, ou seja, da Democracia Cristã, do Partido Socialista e do Partido Comunista, eram pessoas que tinham militado politicamente na vivência da própria democracia anterior ao fascismo.

E o que eu digo relativamente a estes países mais conhecidos, que foram aqueles onde se verificaram as ditaduras mais conhecidas, poderia repetir-se em relação aos demais.

Aqui isso não acontece. Muitos de nós nem sequer têm conhecimento de qual foi o funcionamento da democracia no tempo da I República ou da Monarquia Constitucional, por maioria de razão, e outros, se porventura viveram durante essas épocas eram tão jovens que nem sequer delas se recordam.

Portanto, creio que não devemos ter o complexo de ter havido uma ditadura em Portugal. Isso aconteceu. Mas também não devemos ter o complexo de estarmos sempre ou numa situação de triunfalismo, a dizer «nós somos muito bons», ou numa atitude de masoquismo, a dizer «nós somos muito maus porque ainda não fizemos tudo». Temos tempo, as dificuldades existem em Portugal, sem dúvida nenhuma a Revolução de Abril foi um grande progresso para a vida portuguesa, mas também não nos podemos colocar na atitude niilista de supor que será um génio ou a palavra inflamada de A, B ou C, que vão resolver instantaneamente os problemas nacionais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — As dificuldades económicas, políticas e sociais em Portugal têm um carácter específico como todos sabem perfeitamente, como resulta, aliás, da ditadura portuguesa ter sido a mais longa de toda a Europa, e que resulta de estarmos a recriar uma democracia e não a restaurar uma democracia, mas essas dificuldades existem em todo o mundo, sejam quais forem os sistemas políticos, económicos ou sociais dos outros países.

Estamos, como disse e muito bem a Sr.º Primeiro-Ministro recentemente, numa época de mutação histórica, isto é, estamos no início de uma nova época histórica, facto de que muitos não têm perfeita consciência, o que provoca ao mesmo tempo uma certa angústia nos fracos, que pensam que é pelo facto de protestarem, digamos, em voz muito alta, contra essa mutação profunda, que ela se vai modificar. Temos de assumir as dificuldades do presente para as vencer e superar. Temos de ter, enfim, permitam-me que o diga, a coragem de sermos portugueses de 1979, isto é os portugueses democratas de 1979.

Aplausos do PS.

Nem lamentamos que tenha havido uma ditadura em Portugal durante muitos anos — não fomos responsáveis por ela —, nem lamentamos as difíceis circunstâncias em que nos encontramos — não escolhemos o ano em que nascemos, pois vivemos nesta época. Lutámos contra o fascismo, lutaremos para que a democracia triunfe e se consolide em Portugal e através de métodos democráticos. Não recriminamos a

democracia, não fugiremos, através de lamentações, de enfrentar o momento histórico em que nos encontramos, mas faremos frente às dificuldades para que os nossos vindouros, ou seja, os nossos irmãos mais novos, os nossos filhos e os nossos netos digam que os democratas que em 1979 se encontravam na Assembleia da República souberam cumprir o seu dever.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não diremos, como é dito agora muito pela direita portuguesa, imitando de uma maneira um pouco exótica Fidel Castro, que «a história nos julgará». Nós diremos que o povo português nos julgará e nós estamos certos de que o povo português tem confiança nos Deputados que elege, não é obrigado a eleger nenhum dos Deputados que se apresenta ao sufrágio democrático e escolhe quem quiser. Aceitaremos a sua escolha e, enfim, também não digo que fiz o melhor que pude, porque ao povo português é que compete julgar se nós fizemos ou não o melhor que pudemos ...

De qualquer maneira, a democracia em Portugal vencerá. O povo português escolherá pela forma que quiser. As próximas eleições não serão as últimas, nem há nenhum partido nem nenhum homem ou mulher iluminados, que, por si só, possa resolver os problemas do nosso país.

Os problemas do povo português têm de ser assumidos e vencidos pelo esforço do colectivo do povo português e o PS assume-se como uma parcela desse povo que tem a legitimidade democrática de representar o povo português na exacta medida em que o povo português lhe der essa confiança.

Aceitamos, democraticamente esta condição. A nossa luta contra a ditadura de Salazar e Marcelo Caetano não foi uma luta contra essas pessoas, a nossa oposição ao gonçalvismo não foi uma oposição a nenhuma pessoa. A nossa luta traduz-se na nossa fidelidade aos princípios que dentro do relativismo humano consideramos essenciais.

É a fidelidade à democracia como o quadro necessário e ideal da vida política portuguesa na sequência de uma tradição histórica que vem desde 1820, como nos é recordado pelo painel que se encontra nesta própria Casa, que foi continuada pela República e de que nos consideramos como os sucessores e os herdeiros, numa conjuntura histórica diversa.

Isto não significa que consideremos que a democracia de hoje significa um retorno à monarquia — talvez o PPM pense de modo diverso, ou alguns dos partidos aliados ao PPM ... — como não significa também o retorno à experiência da I República. Reconhecemos que, quer na experiência da Monarquia Constitucional, quer na da I República, houve lados positivos e houve lados negativos que se sedimentaram numa determinada realidade histórica, a de hoje e que a própria ditadura em Portugal representou uma manifestação particular de um fenómeno mais vasto que foi o fascismo europeu, e que é preciso vencer. Vivemos em 1979, vivemos em democracia, com as características especiais de que a Constituição de 1976 é a expressão, Constituição que não acatamos, sem prejuízo de quaisquer eventuais modificações que lhe sejam introduzidas através dos processos constitucionais. E, portanto, a nossa posição não é de humil-

dade, é de relativismo histórico dentro do quadro democrático a que somos fiéis, a que somos dedicados e em que lutaremos para a solução das dificuldades do povo português.

Portanto, não se trata de uma despedida, apesar de naturalmente nós, socialistas, não facilitaremos o triunfo dos partidos aqui representados que pensam do modo diverso do nosso, e será com muito gosto que veremos, pelo menos, alguns deles aqui reeleitos.

Risos.

Estamos certos de que os outros partidos também no mês de Dezembro, data em que com toda a certeza esta Assembleia reabrirá os seus trabalhos com outra composição, nos encontrarão aqui, a nós socialistas. É possível que eu não seja reeleito, isso talvez seja um acto de justiça histórica, e se assim acontecer aceitarei esse veredito do povo português. Se, porventura, for reeleito, e embora os meus colegas e adversários pensem que o povo português se enganou, ficarei muito satisfeito ...

Risos do PS.

... porque penso que, afinal de contas, sempre poderei merecer essa reeleição.

Ditas estas palavras, creio que não são necessários melodramas. Naturalmente que no nosso trabalho há aspectos positivos, há deficiências que necessitam ser corrigidas, mas creio que neste encerramento dos nossos trabalhos será desacertado recriminar esta Assembleia por ter trabalhado e funcionado com uma certa composição partidária que foi resultado das próprias eleições. Agora, naturalmente, na campanha eleitoral iremos discutir as nossas divergências e desde já aviso os outros partidos de que se o Partido Socialista conseguir a mesma posição dominante que teve nesta Assembleia continuará a actuar como actuou até agora, por mais incômodo ou desagradável que isso possa ser para outros partidos. O Partido Socialista já se habituou a viver com os outros partidos políticos que existem em Portugal; é altura de os outros partidos políticos que existem em Portugal se habituarem a viver com o Partido Socialista Português, tal como ele existe agora.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De modo que já nos habituámos, e como naturalmente não há nenhuma terapêutica para que os outros partidos se possam acomodar com a nossa existência, terão de fazer um apelo às suas energias interiores no sentido de se habituarem à nossa presença. Aliás nós não somos tão antipáticos como isso.

Risos.

Portanto, creio que não será preciso fazer um esforço tão grande como poderá parecer à primeira vista.

É, pois, uma certeza de que nos vamos reencontrar aqui no mês de Dezembro, possivelmente em percentagens modificadas. Aliás, vários outros partidos que não estão aqui representados vão concorrer às elei-

ções e até é possível que algum deles entre nesta Assembleia, quiçá pelas mãos de alguns partidos que aqui se encontram...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Está preocupado, Sr. Deputado?...

O Orador: — ... e outros se formarão entretanto. Devo desde já declarar que o Partido Socialista considera perfeitamente legítima a formação de novos partidos, considera perfeitamente normal que outros partidos se apresentem às eleições e Deputados eleitos através desses partidos tenham aqui lugar, pois até pensamos que isso poderá ser desejável, porque o Partido Socialista nunca foi partidário de unicidades de espécie nenhuma e, portanto, pensa que um dos fenómenos essenciais de uma democracia é a competição. Há mais partidos, vamos a eles, vamos competir, e quem ganhar governará.

O que nós consideramos essencial é que o futuro Governo que deverá sair da próxima composição partidária da Assembleia da República deverá resultar de um voto dessa própria Assembleia da República e isto sem qualquer menos consideração para com o Governo actual, sobre o qual a nossa posição já é conhecida. Consideramos anormal que haja, digamos, uma cisão dicotómica entre o Parlamento e o Governo, pois num país democrático, seja de regime presidencialista, parlamentarista ou semiparlamentarista, o Governo tem de sair do Parlamento e não da eleição presidencial; o Chefe do Estado não pode ser o Chefe do Governo. Isto para nós é claro, mas também não vamos converter isto numa questão dramática da vida nacional e será através da própria prática da democracia que, estamos certos, essa limitação actual da democracia será vencida.

É dentro deste espírito que nos despedimos dos nossos colegas aqui na Assembleia, dirigindo a todos as nossas saudações, pois o pluripartidarismo faz parte da própria democracia, e a identidade política e partidária só pode existir se houver vários partidos, pois não pode haver uma identidade política forçada. Isto não significa que os partidos políticos não devam cooperar uns com os outros e até com os próprios Órgãos de Soberania, como o Governo e o Chefe do Estado, não para procurarmos ajustar ou modificar as nossas posições programáticas, mas para encontrar o maior consenso possível em direcção ao funcionamento das próprias instituições democráticas. Isto são questões totalmente diversas, conforme tivemos ocasião de explicar aqui hoje em relação às eleições locais, o que não significa que cada partido não sustente o ponto de vista que quiser quanto ao seu programa, mas para o funcionamento da própria democracia devemos, naturalmente, encontrar o maior consenso possível.

Vou-me, portanto, despedir de todos os meus colegas com as minhas melhores saudações, fazendo votos para que voltem cá, mas numa quantidade mais reduzida e com uma percentagem mais substancial do meu partido.

Risos.

Também quero dirigir as minhas saudações ao Governo e ao Sr. Ministro Sousa Franco, antigo

Deputado que vimos com muito prazer actuar como Ministro...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Ai agora já é bom?!

O Orador: — ..., desejando-lhe o maior sucesso na sua actuação como Ministro do actual Governo, e estou certo de que o Sr. Ministro Sousa Franco fará todo o possível para que o funcionamento das instituições democráticas seja respeitado integralmente.

Também quero dirigir as minhas saudações à Mesa da Assembleia da República em toda a sua composição, com o voto de que a futura Mesa honre o funcionamento da próxima Assembleia da República com a mesma equanimidade com que a actual Mesa o tem honrado.

Finalmente, também uma palavra de saudação para os trabalhadores e para os representantes dos meios de comunicação social, sem qualquer intuito de louvainhice, no sentido de que vivemos em Portugal numa democracia, todos nós somos o povo português e todos nos encontramos e encontraremos juntos para servir o povo português e fazer triunfar a democracia em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Encontro-me numa circunstância especial de ser uma espécie de Robinson Crusoe neste hemiciclo parlamentar... No momento em que estou a falar não faço a mais pequena ideia do que será o tempo que se seguirá, não sei se regressarei alguma vez, não sei quando, mas quero dizer que seria com profundo pesar e que me aconteceria na vida a coisa mais triste que me poderia acontecer se morresse sem ser Deputado.

Sr. Presidente: Sublinho ser de justiça todas as palavras dirigidas pelos meus ilustres colegas desta Assembleia em relação à Mesa, à imprensa, às cordiais saudações que foram aqui proferidas, abrangendo indistintamente todos os Deputados, e dirijo, agora também, uma palavra de saudação ao Governo e ao Sr. Presidente da República.

Quero significar que saio desta Assembleia com uma profunda consolação espiritual. Toda a minha juventude, toda a minha vida — quase 50 anos de luta contra o fascismo! — foi sempre no sonho de ter um Parlamento. Felizmente ainda tive o privilégio, que muitos infelizmente não tiveram, de ter estado nesta Assembleia, primeiramente na sua presidência e depois na minha cadeira de Deputado. Saio desta Assembleia com a profunda consolação de que ela soube cumprir o seu dever em matéria legislativa, em matéria de fiscalização do Governo e noutras matérias. As críticas que tenho feito e que continuarei a fazer, talvez com menos ênfase, não é propriamente à estrutura parlamentar em si e ao seu destino histórico e político dentro de uma sociedade civilizada como a nossa.

Esta manhã e a noite passada estive a ler dois livros, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Um deles foi as *Recordações e as Memórias da Emigração Liberal*

na Inglaterra, escrito por essa grande figura da literatura portuguesa que se chama Vitorino Nemésio, o outro foi folhear um pouco, pois já era a reposição de uma leitura, a *République Moderne*, de Pierre Mendès France. Destas duas leituras mais uma vez se fincou no meu espírito esta ideia que quero transmitir com toda a sinceridade aos meus ilustres colegas: Portugal não pode continuar a ser um país de emigrantes, nem de emigrados no exterior nem no interior. Portugal não pode continuar a ser governado com instabilidade governamental, e estou agora a lembrar-me das palavras de Mendès France a esse respeito quando se referia ao contrato de legislatura que devia presidir aos destinos da democracia moderna.

Queria agora fazer um voto: o de que o fascismo nunca mais nos apoquente nem nos bata à porta — esse fascismo que existe em potência no nosso país às escondidas, na clandestinidade e disfarçado e simulado em certas atitudes partidárias. Desejo que esse fascismo esteja completamente banido para sempre dos horizontes das nossas ansiedades e das nossas dores e amarguras. A forma mais concreta e mais certeira para que isso não aconteça é o Parlamento continuar aberto, com um funcionamento exemplar deste Órgão de Soberania — o primeiro tutor da nossa vida constitucional —, sabendo realçar, embora admitindo a vivacidade das discussões, o entusiasmo das posições, perfeitamente natural e profundamente latino. Mas quando isso acontecer teremos que ter sempre presente que há um inimigo que nos espreita cavilosamente e que se prepara na clandestinidade ou publicamente, às vezes para matar a democracia, começando por matar este próprio Parlamento.

Sr. Presidente, não sou um homem para me despedir, para dizer que não voltarei, pois não faço ideia nenhuma do que me possa acontecer. Também lhes quero dizer que não preciso de estar no Parlamento para continuar a minha luta de sempre, de toda a minha vida, a luta pela liberdade do meu país, a luta pelo socialismo democrático e daqui vai uma saudação para todos os socialistas democráticos como eu, envolvendo nele todos os antifascistas, estejam onde estiverem, e todos aqueles que sofreram, alguns mais do que eu, as agruras e as desditas de uma peste de ditadura que durou nada mais nada menos do que 50 anos neste país.

Sr. Ministro das Finanças: desculpará V. Ex.^a que termine estas considerações com um voto e com um pedido, Sr. Ministro, V. Ex.^a certamente que conhecerá algumas famílias de antifascistas que acorreram aos poderes do Estado, à sombra de uma lei vigente neste país, pedindo uma pensão, uma ajuda do próprio Estado, para minorar as agruras e sofrimentos de muitas famílias de antifascistas, pois algumas delas, digo-o a V. Ex.^a e à Câmara, estão a viver na mais crucial das misérias. Peço ao Sr. Ministro das Finanças e ao seu Governo que nestes 100 dias, que podem ser longos ou podem ser pequenos, que podem ser de muito trabalho e de muitas preocupações, se lembrem de que basta que VV. Ex.^{as} mandem chamar ao vosso gabinete os processos que se encontram ainda nas mãos de não sei quem, numa situação que reputo de perfeitamente indesejável, para que o Governo, além de outros actos com certeza patrióticos

e necessários — julgo que os vai praticar —, saiba corresponder aos mortos que deixaram as suas mulheres, as suas filhas ou os seus irmãos na miséria e acabe, de uma vez para sempre, com esta situação perfeitamente ridícula e injusta.

E, Sr. Ministro, não tenho mais nada a pedir, por agora, ao Governo a que V. Ex.^a pertence.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Também nós sentimos necessidade de dizer algumas palavras na reunião derradeira, com esta composição da Assembleia da República que resultou das eleições do 25 de Abril de 1976.

Serão, no entanto, breves palavras, por três ordens de razões que são as seguintes: a primeira é que já muito foi dito pelos oradores que me precederam, com a eloquência que lhes é reconhecida; a segunda é porque a hora vai já adiantada, e em terceiro lugar porque entendemos que as nossas posições em relação ao Governo e aos demais Órgãos de Soberania e em relação às matérias que têm estado em debate na Assembleia da República estão suficientemente clarificadas para que aqui tenhamos que as retomar.

Breves palavras para saudar todos aqueles que contribuíram para que a Assembleia da República desempenhasse o papel que lhe está reservado entre os Órgãos de Soberania: saudações para o Presidente da Assembleia da República e, através dele, para todos os Deputados que a constituem; saudações para os trabalhadores desta Casa, que tanto contribuíram para que o nosso trabalho fosse eficiente, e saudações também para os trabalhadores da comunicação social, que, embora por vezes de uma maneira que nem sempre terá merecido o apreço de todos ao mesmo tempo, se esforçaram por dar dos nossos trabalhos uma imagem de objectividade que contribuiu para que a opinião pública portuguesa pudesse avaliar justamente da actividade da Assembleia da República.

Temo-nos recusado a formular um juízo acerca da actividade global da Assembleia da República. Em nosso entender, a Assembleia da República, enquanto Órgão de Soberania, tem o seu estatuto fixado na Constituição e como tal a apreciamos, respeitamos e contribuímos para que desempenhe cabalmente o seu papel.

Mas a Assembleia da República é um órgão complexo. A Assembleia da República são os partidos que a constituem e a política de alianças que esses partidos realizam. O povo português vai julgar muito em breve as posições dos partidos e as políticas de aliança que estes realizaram. Nós vamos aguardar o veredito do povo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — A gente vai ver...

O Orador: — Uma nota que aqui gostaria de salientar é a de que temos ao longo de três anos, tempo em que decorreu esta legislatura, defendido a necessidade

de uma viragem democrática na política nacional. Entendemos que a experiência destes anos, tanto pelos problemas que ficaram por resolver ou que até se agravarem, como pela instabilidade das instituições, deu razão à nossa reclamação.

Entendemos também que a vida demonstrou que a política nacional e os próprios trabalhos da Assembleia da República beneficiam com o reforço da participação do PCP neste Órgão de Soberania. Estamos seguros de que é isso que irá acontecer nas próximas eleições: que o PCP verá reforçada a sua representação neste Órgão de Soberania. E por isso queria que este voto fosse unânime: é que temos todos boas razões para partilhar satisfeitos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é o último dia de sessão desta Assembleia, o que resulta da sua dissolução por parte do general Ramalho Eanes, contra a vontade expressa da maioria do povo português. Este foi um acto que se pôde concretizar em função da docilidade dos representantes dos partidos em quem o povo votou em maioria para esta Assembleia e que não corresponde à docilidade dos trabalhadores portugueses, que não aceitam a decisão antidemocrática do general Eanes, nomeadamente a decisão de nomear governos à revelia da vontade expressa do voto do povo trabalhador deste país.

A nossa convicção é a de que esse sentimento profundo e essa vontade dos trabalhadores portugueses fará nas próximas eleições uma mesma maioria dos partidos operários nesta Câmara, pondo em minoria o PPD, o CDS e os ASDI, em suma, os representantes do velho mundo que o povo quer ver terminado de uma vez por todas.

É esse o nosso voto, é essa a nossa certeza!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nós gostaríamos de nos associar às diversas saudações que das várias bancadas têm sido efectuadas. E também nós queremos, com toda a simplicidade e com toda a verdade que têm as coisas simples, dizer que agradecemos muito sinceramente o trabalho que foi desenvolvido pelos trabalhadores desta Casa, que nos acompanharam em toda a nossa actividade e que a tornaram possível.

Também nós queremos saudar os órgãos de comunicação social que aqui estiveram presentes e que deram a sua imagem dos nossos trabalhos.

Também nós queremos saudar o próprio facto de esta Casa se ter tornado transparente, no sentido democrático da palavra, e, portanto, diante de todas as suas sessões ter tido a presença interessada de muito público que aqui acorreu. Isso é também um sinal da vivência e da força da instituição parlamentar, que é essencial à democracia.

E por último, mas com certeza em primeiro lugar, queríamos saudar todos os Deputados desta Casa: todos aqueles que, como nós, deram o seu contributo

aos trabalhos da Assembleia da República e todos aqueles que puderam connosco demonstrar que, para além das diferenças que nos separam e de sermos ou não adversários, podemos não ser inimigos e podemos ter a mesma palavra, o mesmo esforço e o mesmo interesse pela nossa terra e pela nossa gente. E isso é a primeira e a prioritária das tarefas que o povo português de nós espera!

Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas, do PS, do CDS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o nosso colega Aires Rodrigues pede à Mesa que envie ao Governo do Irão o voto de protesto há dias aqui aprovado contra a violação das liberdades públicas naquele país.

Informa-me que consultou todos os partidos aqui representados e que não houve qualquer objecção.

Assim sendo, a Mesa fará seguir esse voto de protesto.

Srs. Deputados, estamos no termo dos nossos trabalhos. Não se estranhará por isso que, ocupando circunstancialmente este lugar, dirija uma saudação muito cordial a todos aqueles que aqui trabalham, Deputados, funcionários e jornalistas.

Não vou fazer nenhuma despedida, porque os democratas não se despedem uns dos outros. Os democratas encontram-se sempre, não atrás do muro das lamentações, onde costumam juntar-se aqueles que carpem mágoas, os desiludidos, os frustrados e os cépticos, mas sim nos caminhos abertos pelo 25 de Abril e traçados pela Constituição da República.

Aplausos do PS, do PCP, da UDP, dos Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.

A Assembleia da República tem sido objecto de algumas críticas. Isso não deve incomodar os Deputados, porque a história desta Assembleia não é feita, felizmente, por aqueles que tecem críticas à Assembleia como forma indirecta de tecerem críticas ao próprio Estado democrático. A história desta Assembleia, a história da República e da democracia será feita pelo povo português!

Srs. Deputados, como já disse, não me despeço de vós, porque nos encontraremos sempre onde se lute pela liberdade e pela democracia. Digo-vos apenas adeus e até breve.

Aplausos gerais.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 5 minutos.

Declaração de voto dos Deputados independentes sociais-democratas, publicada nos termos do artigo 124.º, n.º 3, do Regimento

Nos termos e para os efeitos do artigo 100.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia da República, os Deputados sociais-democratas independentes abaixo assinados apresentam a seguinte declaração de voto:

1 — É, salvo circunstâncias excepcionais improváveis, esta a última reunião da Assembleia da República nesta sessão legislativa.

Não se estranhará, pois, que a emissão de uma declaração de voto seja considerada pelos sociais-democratas independentes como ocasião própria para uma reflexão mais sobre a sua acção e o significado da sua presença na Assembleia da República. Não nos cumpre, naturalmente, exaltar méritos próprios, ainda que tenhamos consciência de um contributo positivo e ao serviço do povo português. Mas temos a convicção de que a viabilização do Orçamento Geral do Estado e a chamada de atenção para que neste momento importa, acima de tudo, assegurar condições de pacificação e diálogo entre os Portugueses, que importa construir e não simplesmente derrubar tudo e todos, que se impõe assumir responsabilidades e não ser simplesmente oposição que se refugia na própria comodidade de o ser e procura explorar em seu proveito e propósitos de conquista do Poder os males que atingem a sociedade portuguesa em vez de procurar evitá-los, minimizá-los ou dar-lhes remédio.

E, assim, com a consciência tranquila de quem, afrontando várias dificuldades e incomodidades, entre o ter cumprido o seu dever para com os Portugueses que encaramos a dissolução próxima da Assembleia da República.

É, ainda e também com a tranquilidade de quem enfrentou, também, insultos e calúnias sabendo que eram apenas isso e traduziam tão-somente o estalar de um «verniz».

2 — A acção desenvolvida por alguns grupos do PSD em relação aos membros do partido que numa estratégia programada e pedra a pedra edificada entendeu marginalizar e, finalmente, impedir de continuar no partido, assumiu, ao longo do tempo, aspectos de autêntica «guerrilha».

O uso, sem limites sequer de ordem moral, de alguns meios de comunicação social para a difusão de notícias falsas ou manipuladas — mas que apesar disso os restantes órgãos de comunicação envolvidos e participantes da estratégia logo desenvolviam ou, pelo menos, reproduziam —, como foi o caso de *O Dia*, *o Jornal Novo*, *O Diabo* e *O Tempo*, o uso sistemático do «Confidencial» de *O Tempo* para lançamento de boatos ou calúnias acobertadas pela facilidade do «diz-se» e do anonimato, oferecerá aos especialistas bons exemplos a que na «guerra subversiva» é conhecido como «acção psicológica», a que, aliás, não faltou a colaboração ou direcção de especialistas militares.

O simples confronto das notícias falsas ou manipuladas publicadas em simultâneo em diversos órgãos revela a existência de uma «central», mas a sua componente militar e pelo menos alguns dos objectivos dessa componente são já hoje conhecidos e serão oportunamente revelados.

3 — Dentro do mesmo esquema e sem cuidar de seguidores menores alguns dirigentes do PPD/PSD agitaram a questão do que seria a «indignidade» dos Deputados independentes que, entendendo ficar na Assembleia, teriam assim violado um «compromisso de honra».

Não serão os Deputados sociais-democratas independentes a recordar do castelhano que «sinal de ter gasto a honra própria é cuidar da desonra alheia». Mas dirão, com toda a simplicidade e firmeza, que, colocada a questão no campo pessoal não temem o confronto.

Pelo contrário, lamentarão ter de provar quem, como e em que condições não cumpriu compromissos de honra.

4 — Os autores da acusação carecem, pois, em absoluto de autoridade moral para a fazer.

Mais: só se atrevem a fazê-lo porque conhecem, pelo convívio e pela prática, que os sociais-democratas independentes têm do respeito pelas pessoas concepção bem diversa e que, inclusivamente, têm permitido que o povo português desconheça factos graves.

Chegará possivelmente o momento em que o respeito humano (no bom sentido da expressão) deva ceder ao interesse nacional.

Neste momento e lugar, outras coisas são, porém, mais importantes. Entre elas, a verdade dos factos.

4.1 — A verdade é que os Deputados não assumiram — ao contrário do que caluniosamente se procurou fazer acreditar — o compromisso de honra de saírem do Parlamento quando entrassem em conflito com a respectiva direcção política.

O que fizeram foi escrever cartas em papel timbrado «PPD» declarando «não lhe ser possível continuar a exercer o seu mandato em conformidade com a disciplina do respectivo grupo parlamentar».

Não é, obviamente, a mesma coisa.

É público e notório que não era em termos do grupo parlamentar que se colocavam quaisquer conflitos, não tendo os Deputados que abandonaram o PPD/PSD qualquer dificuldade em actuarem em conformidade «com a disciplina do respectivo grupo parlamentar».

Pelo contrário: muitos dos que ficaram é que, ao longo do ano, violaram ostensivamente a disciplina do grupo parlamentar faltando às suas reuniões, procurando boicotá-las, abandonando ostensivamente a Sala como fizeram ainda em 3 de Abril de 1979.

Invocaram compromissos que sabem ter violado, e fazê-lo em nome da honra, é por isso e apenas desonestamente hipocrisia.

4.2 — O grupo parlamentar não reconheceu quaisquer faltas disciplinares aos Deputados, considerou válidas as suas razões e votou, nos termos do seu regulamento, que as cartas não podiam ser usadas. A própria independência do Deputado constitucionalmente fixada impede, aliás, que sobre ele se exerça qualquer censura disciplinar (Constituição, artigo 160.º, n.º 1).

4.3 — O documento assinado por alguns Deputados referia ainda uma segunda circunstância de renúncia: o facto de o signatário «entender, em consciência, não dever assumir a qualidade de Deputado independente».

A expressão é clara: da sua consciência, só o próprio é juiz e o que admira é que, num partido personalista, haja quem sustente o contrário.

As duas condições não se verificaram portanto.

4.4 — A verdade, porém, é que não é este o fundo da questão, nem ela, excepcional como é, se poderá reduzir a argumentos mais ou menos jurídicos ou, pior ainda, pseudo-argumentos que procuram desacreditar as pessoas em vez de lhe conhecer as razões.

Aliás, os Deputados sociais-democratas independentes já puseram a claro que a incoerência dos Deputados que dizendo desejar a dissolução da Assembleia não dão para isso qualquer passo, mantendo-se em funções contrariamente ao que entendem ser o interesse nacional e partidário — e querem que essa ati-

tude seja assumida por quantos entendem ser outro o interesse nacional — quer as condições em que, de imediato, abandonariam a Assembleia. A incoerência assume, aliás, a sua verdadeira face, quando se pode anotar que nenhuma renúncia ao mandato de Deputados sociais-democratas independentes foi acompanhada por gesto semelhante e que, pelo contrário, foram imediatamente aproveitadas para assumir lugares e vencimentos ainda que apenas por menos de oito dias de trabalho efectivo.

O autêntico compromisso de honra dos Deputados é com Portugal, a democracia e a social-democracia. Não é com a direita, o vazio do Poder ou o boicote nacional.

5 — Os Deputados sociais-democratas independentes gostariam de não ter de voltar a abordar estas questões.

Não somos inimigos dos partidos. Não somos, muito em particular inimigos do PPD/PSD.

Continuamos fiéis ao programa social-democrata aprovado em Novembro de 1974. Ligam-nos um passado comum, em que muitos de nós empenhámos muita energia e muita esperança.

Pensamos que é indispensável e urgente que a luta dos partidos pelo Poder seja reduzida à sua real dimensão e deixe de ser prioritária.

O que é realmente importante é atender aos problemas, aos interesses e aspirações dos Portugueses.

6 — Esta orientação fundamental presidiu também à posição adoptada pelos sociais-democratas independentes ao longo dos debates travados nestes últimos dias.

Sucintamente, se justificam as posições adoptadas no essencial:

Os sociais-democratas independentes votaram favoravelmente os pedidos de autorização legislativa correspondentes às propostas de lei n.º 260 a 271/I e 273 a 275/I apresentadas pelo Governo à Assembleia da República, pelo seguinte conjunto de razões:

Podendo ser as referidas propostas de lei subdivididas, fundamentalmente, em cinco conjuntos (atinentes à questão da cobertura do *deficit* do Orçamento Geral do Estado e ao regime de cobrança dos organismos de coordenação económica; à política monetária e financeira, à contracção de empréstimos externos e à cooperação económica com outros países, à política fiscal e à necessidade de se restaurarem certos incentivos favoráveis à criação de um clima tendente ao fomento da iniciativa privada), afigura-se, de uma maneira geral, correcto considerar que as mesmas integram medidas de importância vital ao exercício da actividade governativa por parte do actual Executivo, não fazendo qualquer sentido (antes podendo implicar significativos custos para o País que somos) o protelamento de tomadas de decisões nas matérias em apreço até depois da realização de eleições, uma vez que se acabaria por adiar o inadiável até, pelo menos, Dezembro do ano corrente ou Janeiro do próximo ano, já que seria imprescindível não só esperar pela constituição de um novo governo como também pela concessão de novas autorizações legislativas pela Assembleia da República;

Mais concretamente matérias como as respeitantes às propostas de lei n.º 260, 261 e 262/I estão relacionadas com a necessidade de se proceder à contracção de empréstimos internos, tendo em vista a cobertura do *deficit* do Orçamento Geral do Estado de 1979, bem como com a imperiosidade de introduzir alterações ao OGE não apenas atinentes à abertura de um crédito especial para ocorrer ao pagamento de despesas com estudos e projectos de sectores ou de empreendimentos de reconhecido interesse para o País, mas também ao reforço de certas dotações, sendo, ainda, de salientar que as referidas propostas resultam de uma situação criada anteriormente à tomada de posse do actual Executivo e pela qual o mesmo não é, obviamente, responsável;

Por outro lado, sendo certo que a proposta de lei n.º 263/I se apresenta perfeitamente justificável, já que tem em vista uma maior maleabilidade resultante do estabelecimento do princípio de que a taxa de juros dos empréstimos amortizáveis não poderá exceder a taxa básica de desconto do Banco de Portugal (em vez de se determinar, logo à partida, que tenha de ser, necessariamente, igual à taxa básica de desconto), afigura-se, ainda, mais relevante a proposta de lei n.º 264/I, a qual respeita ao aumento dos limites para a concessão de avales do Estado relativos a operações de crédito interno e externo, aumento esse que se apresenta indispensável já que os saldos presentemente existentes são excessivamente reduzidos, podendo, desta forma, ser afectados muitos projectos de investimento do maior interesse para a prossecução de uma dinâmica correcta e equilibrada de desenvolvimento da economia nacional;

Os acordos de cooperação económica e financeira com outros países (a que respeitam as propostas de lei n.º 265, 266, 267 e 273/I) respeitam a sectores relevantes da economia e da sociedade portuguesa (apresentando os empréstimos a obter condições particularmente favoráveis, quer no que respeita às taxas de juro, quer em termos de prazo de amortização), sendo, ainda, de registar que a concessão, a título provisório, de uma remuneração aos ex-titulares de participações dos fundos de investimento FIDES e FIA corresponde a uma questão que se prende com princípios elementares de justiça, sendo certo que os sociais-democratas independentes já se bateram, por diversas vezes, por esses mesmos princípios, estando, também, conscientes de que a realização de significativos avanços em tudo o que tenha que ver com a criação de um clima de confiança para o investidor se afigura, inequivocadamente, positivo;

As propostas de lei n.º 269, 270 e 274/I respeitam à política fiscal, estando, nomeadamente, as duas últimas propostas relacionadas com a concessão de incentivos fiscais a empresas públicas, bem como a empresas do sector de con-

servas de peixe, o que, por sua vez, deve procurar inserir-se na análise de uma política económica global coerente que permita a redimensionação das estruturas produtivas nacionais.

Finalmente, importa considerar que, dada a impossibilidade de se continuar a pôr o acento tónico de um programa de estabilização conjuntural em medidas de natureza puramente monetária, tanto mais que dificilmente se torna possível introduzir alterações significativas nas taxas de juro das operações activas e passivas, apresentando-se, muito pelo contrário, fundamental accionar os mecanismos tendentes à aplicação de uma nova política fiscal.

Deste modo, porque os sociais-democratas independentes consideram fundamental para a acção governativa a aprovação das propostas de lei em causa, porque muitas das medidas nelas preconizadas se inserem numa política de estabilização coerente, de acordo com a análise que fazemos da presente conjuntura económica e porque, finalmente, consideramos irresponsável a posição daqueles que se limitam à crítica sistemática, sem a apresentação de alternativas válidas, votámos favoravelmente as propostas de lei apresentadas pelo Executivo, pensando contribuir desta forma para a satisfação do interesse nacional.

O Deputado independente social-democrata, *Magalhães Mota*.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alfredo Fernando de Carvalho.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Sanches Esteves.

Avelino Pereira Loureiro Zenha.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Florêncio Quintas Matias.

João Alfredo Félix Vieira Lima.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Gomes Fernandes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José M. de Lencastre de A. Leitão.

Júlio Francisco Miranda Calha.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís Alfredo Cardoso Monteiro.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.

Raúl D'Assunção Pimenta Régo.

Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

Eduardo José Vieira.

Fernando José da Costa.

Joaquim Eduardo Gomes.

José Manuel M. Sampaio Pimentel.

Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Álvaro Manuel Brandão Estêvão.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.

José Duarte A. Ribeiro e Castro.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

Jaime dos Santos Serra.

Joaquim Gomes dos Santos.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Américo de Sequeira.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

Arcanjo Nunes Luís.

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cunha Rodrigues.

Ólívio da Silva França.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.

António Fernandes da Fonseca.

António Fernandes Marques Ribeiro Reis.

António Francisco Barroso Sousa Gomes.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.

Carlos Manuel Natividade da C. Candal.

Etelvina Lopes de Almeida.

Fernando Jaime Pereira de Almeida

Fernando Tavares Loureiro.

Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.

Jaime José Matos da Gama.

João da Silva.

Joaquim Manuel Barros de Sousa.

José Luís do Amaral Nunes.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Branco Ferreira Lima.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Francisco António Lucas Pires.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Lopes Porto.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Independentes

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Galvão de Melo.
 José Alberto Ribeiro.
 José Cunha Simões.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

PREÇO DESTE NÚMERO 50\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA